



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL – SRRF 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

PORTO ALEGRE/RS, MARÇO/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010

Unidades Consolidadas

DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL
DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO
DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS
DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE
DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA
DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO
DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO
DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA
INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO
ALFÂNDEGA DA RFB AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO
DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL
INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE
INSPETORIA DA RFB EM CHUI

Unidade responsável pela apresentação do Relatório de Gestão do Exercício de 2011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 10ª REGIÃO FISCAL

PORTO ALEGRE/RS, MARÇO/2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AFRFB – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
Art. – Artigo
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPEs – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEMAC - Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
FDI – Fichas Despacho Importação

FHAB – Ficha de Habilitação
GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação
IN – Instrução Normativa
IRFB – Inspeção da Receita Federal do Brasil
PAINT - Plano Anual da Auditoria Interna
PCC – Plano de Cargos e Carreira
PDV – Programa de Demissão Voluntária
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PF – Pessoa Física
PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PJ – Pessoa Jurídica
PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RFB – Receita Federal do Brasil
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TME – Tempo Médio de Atendimento
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A 1.1 – Identificação da UJ	16
Quadro A 2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	41,192
Quadro A 2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	45
Quadro A 2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	56,196
Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes	56,197
Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital	57,197
Quadro A 2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	57,198
Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	59,198
Quadro A 2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	65
Quadro A 2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários	66
Quadro A 2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	67
Quadro A 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	63,200
Quadro A 2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	63,201
Quadro A 2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	64,202
Quadro A 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos e Recursos	85
Quadro A 4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	87
Quadro A 5.1 – Força de Trabalho da UJ.....	89
Quadro A 5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.....	90
Quadro A 5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ .	91
Quadro A 5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária.....	91
Quadro A 5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por nível de Escolaridade	91
Quadro A 5.8 – Composição do Quadro de Estagiários.....	92
Quadro A 5.9 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício e nos dois anteriores	93
Quadro A 5.10 – Cargos Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	94,202
Quadro A 5.11 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos	95,202
Quadro A 5.12 – Autorização para Realização de Concursos Públicos para Substituição de terceirizados	98,206
Quadro A 5.13 – Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva.....	101
Quadro A 5.14 – Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	107
Quadro A 6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes.....	118
Quadro A 6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ	118

Quadro A 6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2012 e Exercícios Seguintes.....	118
Quadro A 6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse	119
Quadro A 6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de convênios e Contratos de Repasse	119
Quadro A 8.1 – Demonstrativo do Cumprimento da Obrigação de entregar a DBR.....	124
Quadro A 9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	127
Quadro A 10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	130
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	133
Quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros. 134	
Quadro A 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União	135
Quadro A 12.1 – Gestão de TI da UJ	139
Quadro A 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	141
Quadro A 13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	142,206
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	145,206
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	165,206
Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	166,206
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	167,206
Quadro A 15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	169
Quadro A 15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	169
Quadro A 15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	169
Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	173
Quadro A 16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna	175
Quadro A 16.2 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento.....	175
Declaração do Contador	179

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	12

Parte A – Conteúdo Geral

1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	15
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	18,190
3 – Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos... 84	84
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores . 86	86
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	88
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso	117
7 – Declaração do SIASG e do SICONV	121
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas.... 123	123
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ.....	126
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras.....	129
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade... 132	132
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	138
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	140
14 - Informações sobre Renúncia Tributária	143
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno	168
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UJ	174
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade.....	176

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

18– Declaração do Contador.....	178
---------------------------------	-----

Parte C – Conteúdo Específico

19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009)	180
--	-----

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- GABINETE – GABIN
- CORREGEDORIA-GERAL – COGER
- ASSESSORIA ESPECIAL – ASESP
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COPAV
- COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – COPEI
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
- COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL – COCIF

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CODAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL – COAEF
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS – COCAD
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO, COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO – COREC

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO - DRJ
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO – COSIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO – COGET
- COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL – COCAJ

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO – COFIS
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES – COMAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS – COPES

2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – COANA
- COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CORIN

2.5 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – COPOL
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTEC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF, ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF, e INSPECTORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF, Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

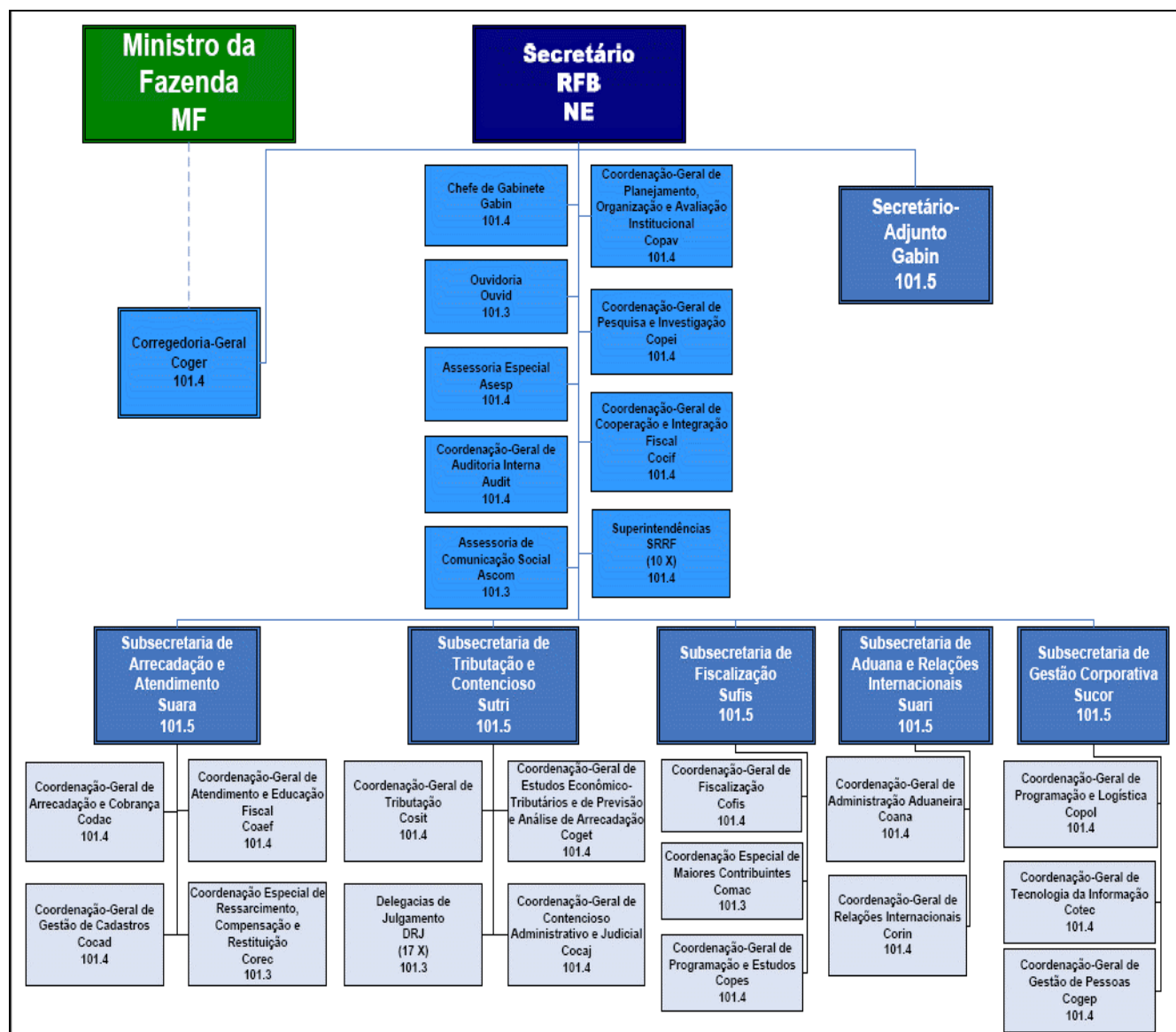
1.1 Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências do artigo anterior, em seu caput e respectivos incisos, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

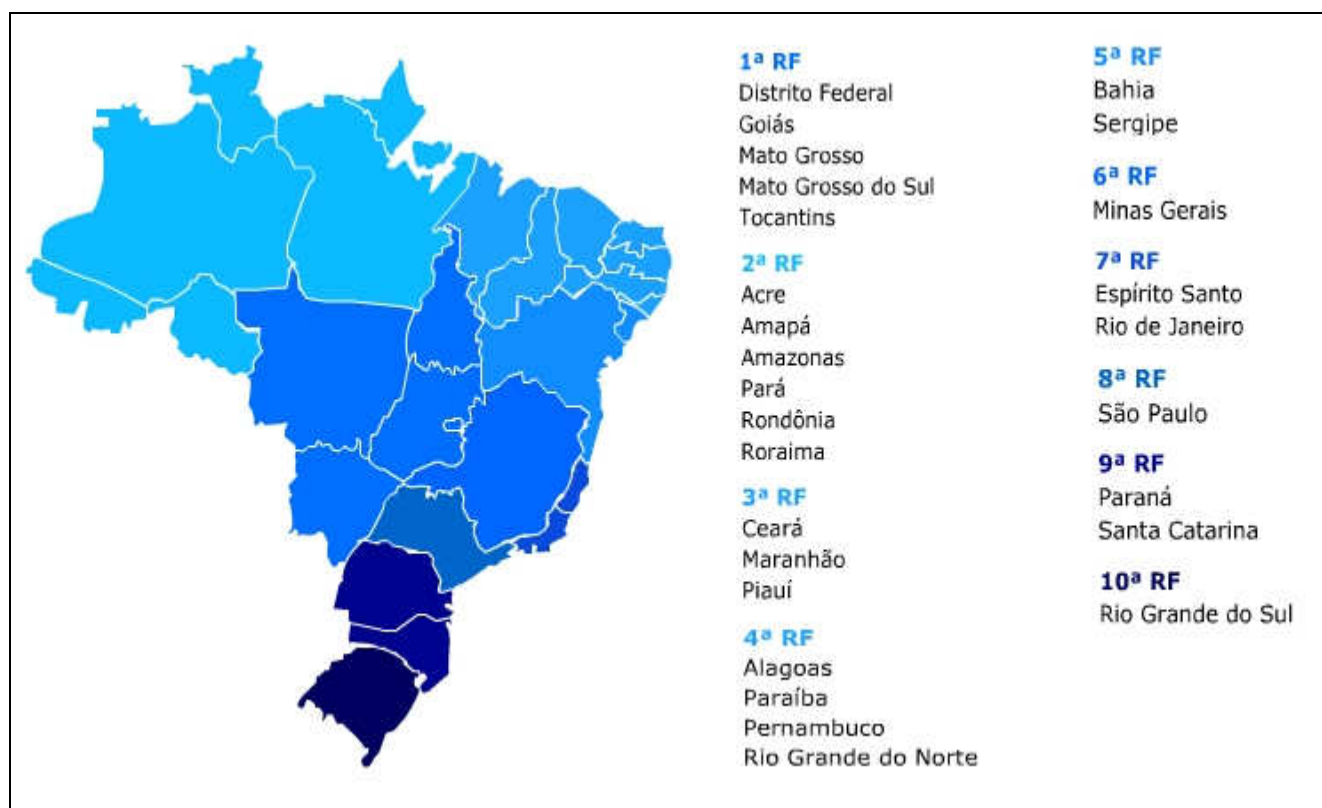
Às Agências da Receita Federal do Brasil – ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

OBS: As Agências da Receita Federal do Brasil – ARF são subordinadas às Delegacias da Receita Federal – DRF. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF, são subordinadas às DRF’s, ALF’s ou às IRF’s – Classe Especial.

Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB



Unidades Descentralizadas



QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL												
Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DR J	Total
ALF										2		2
ARF										39		39
Defis										0		0
Deinf										0		0
Demac										0		0
Derat										0		0
DRF										9		9
DRJ										1		1
IRF										12		12
SRRF										1		1
Total Global										64		64

INTRODUÇÃO

As informações contidas neste Relatório de Gestão são referentes às Unidades Gestoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – SRRF 10.

Alguns Itens e Quadros são pertinentes apenas à Unidade Orçamentária – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil e tais informações estão replicadas neste Relatório de Gestão da Superintendência Regional com a finalidade de facilitar a avaliação das informações pelos Órgãos de Controle Regionais.

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 108/2010, sendo que do item 1 ao 17 consta o Conteúdo Geral - Parte A, o item 18 contém as Informações Contábeis da Gestão – Parte B e o item 19 contém o Conteúdo Específico – Parte C.

A 10ª RF em 2011 consolidou seu processo de gestão no planejamento estratégico institucional, apresentando excelente evolução e nível de maturidade. Ao final do exercício, foi divulgada a primeira versão do “Índice RFB”, que pondera e agrega diversos indicadores estratégicos em uma mesma fórmula, fornecendo um único resultado para avaliação do desempenho global das regiões fiscais. Para um resultado máximo possível de 100%, a 10ª RF atingiu 97,54%, sendo a nota mais alta entre todas as regiões fiscais.

O total das receitas administradas pela RFB na 10ª RF em 2011, inclusive receita previdenciária, atingiu R\$ 44.113 milhões, o que representou um acréscimo nominal de 13,7 % relativamente ao ano de 2010. A preços de dezembro de 2011, tivemos no ano, na região, aumento real de 6,7%, com base na variação do IPCA. A participação regional foi de 4,8% sobre o total nacional. Nessa área de atuação, para aprimorar o acompanhamento e controle de ações judiciais envolvendo matéria tributária foi implantado em todas as unidades administrativas o sistema OPJUD. Foi realizado, também, o acompanhamento da regularização de obras da construção civil com a identificação de contribuintes irregulares e remessa de 5.732 cartas de regularização a pessoas físicas, o que colaborou para uma arrecadação na ordem de R\$ 76,1 milhões a título de contribuição previdenciária, resultando um crescimento nominal de 31,4% no setor em relação ao ano anterior.

Na área do atendimento ao público, tivemos uma expressiva redução do Tempo Médio de Espera para atendimento - TME de cerca de 20%, passando de 13,63 em 2010 para 10,78 em 2011, segundo melhor resultado entre as regiões fiscais, 28,1% abaixo da meta estabelecida de 15 min. Destacam-se, para atingimento desse resultado, as ações de divulgação e incentivo à utilização do agendamento e dos serviços disponibilizados por meio do portal e-CAC, bem como do convênio regional com a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, a manutenção e implementação de "linhas rápidas" para atendimento de serviços de baixa complexidade e melhorias no gerenciamento do agendamento. Merece destaque ainda a implementação de parcerias com instituições de ensino superior para que essas forneçam orientação ao cidadão contribuinte acerca dos serviços disponibilizados no sítio da RFB e sobre assuntos tributários, como prática profissional aos estudantes de cursos afins.

No âmbito da fiscalização de tributos internos, ressaltamos o fortalecimento e implantação efetiva dos trabalhos da Equipe Regional de Fiscalização dos Maiores Contribuintes - EFMAC e da Equipe Regional de Programação de Maiores Contribuintes – EPMAC, que tiveram atuação fundamental para o atingimento das metas. Em 2011, foram realizadas 25 auditorias fiscais pela EFMAC, atingindo o montante de R\$ 2.315.658.403,99 em crédito tributário constituído. Isto representou 47,1% do total de crédito tributário constituído durante o ano na 10ª RF. A consolidação da Metodologia de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes por Setor Econômico também contribuiu com estes resultados uma vez que os relatórios produzidos pelas Equipes de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – EQMAC subsidiam as análises dos contribuintes

selecionados para fiscalização, indicando aqueles que são responsáveis por significativa parcela da arrecadação total.

Destaque na área aduaneira para o Programa de Reestruturação Aduaneira para a COPA 2014 – PROCOPA, cujo objetivo é dotar as unidades da 10ª RF que administram pontos de fronteira, porto e aeroporto internacional alfandegados de infraestrutura adequada, incluindo instalações e equipamentos de inspeção de bagagem bem como a capacitação dos servidores, a fim de prepará-los para exercer o controle aduaneiro de bens e veículos de viajantes com segurança, agilidade e cortesia. Foi iniciado o desenvolvimento do Portal Aduaneiro da 10ª RF, cuja finalidade é disponibilizar aos servidores informações de maneira rápida, precisa e concentrada, trazendo como resultados a melhor comunicação e o compartilhamento de informações visando uniformizar entendimentos e procedimentos nas diversas unidades aduaneiras da região.

A repressão aduaneira teve resultados acima das metas estabelecidas superando em 20% o número de operações previstas e apresentando um incremento de 100% em relação ao valor total de mercadorias apreendidas em 2010. Esse ótimo resultado foi obtido com a utilização de diversas ferramentas informatizadas de inteligência desenvolvidas regionalmente e a ampliação da integração, cooperação e trocas de informações com diversas instituições policiais e Receita Estadual. Grandes operações para combater a entrada de mercadorias ilegais pela fronteira foram realizadas e contaram com a colaboração de servidores de diversas unidades da região fiscal e até com o apoio aéreo do helicóptero da RFB.

Quanto ao importante trabalho de uniformização da interpretação da legislação tributária, a área de tributação elaborou 287 pareceres (entre soluções de consultas externas e internas, despachos decisórios e outros). Para garantir a qualidade destes pareceres, investiu na qualificação dos servidores em temas jurídico-tributários.

No que é pertinente às atividades de Tecnologia da Informação, destacam-se as auditorias e análises prévias de sistemas informatizados de controle aduaneiro e o desenvolvimento de sistemas e aplicativos com impacto direto nos resultados da RFB em especial nas atividades de repressão ao contrabando e descaminho. Para manter atualizada a infraestrutura tecnológica das unidades foram contratadas a atualização dos projetos de redes locais em 9 unidades administrativas e aquisição de ativos de rede para aumento da segurança e velocidade do tráfego de informações efetivadas a instalação de 2577 novos desktops e 291 novos notebooks.

Na área de gestão de pessoas, aprimorou-se a agilidade e qualidade no atendimento das demandas da administração e dos servidores em suas diversas áreas de atuação. Também foram realizadas importantes ações de capacitação, com ênfase no desenvolvimento das competências individuais fundamentais, gerenciais e específicas dos servidores.

A melhoria das instalações físicas dos imóveis utilizados na 10ª RF também mereceu atenção especial. Foram contratados os projetos de importantes prédios que deverão abrigar unidades da RFB, em Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Novo Hamburgo, além do restauro do prédio em Rio Grande. Foram concluídas as obras de reforma do Terminal Aduaneiro na BR 290 em Uruguaiana e iniciada a licitação para os projetos de cobertura em diversas unidades de fronteira. Merecem destaque os resultados apresentados pelos indicadores de gestão de mercadorias apreendidas, proporcionando aos materiais a destinação mais conveniente à administração e à sociedade.

As principais dificuldades no âmbito da administração regional foram o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros em vários meses do ano, a gradativa redução de servidores decorrentes de aposentadorias e de diversos concursos públicos cujos servidores não assumiram suas funções na Receita Federal, além de carências estruturais nas unidades de fronteira e em determinadas unidades que sofreram maior impacto com a fusão ocorrida entre as extintas Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária. A limitação imposta para os deslocamentos dificultou o planejamento e a realização de algumas operações de fiscalização e repressão regionais, além de reduzirem sobremaneira a realização de reuniões técnicas presenciais e

treinamentos importantes. Outras dificuldades que consideramos críticas e que afetam, entre outras áreas, o atendimento ao público, residem na ocorrência frequente de lentidão e indisponibilidade nos sistemas informatizados existentes e nos serviços de grande complexidade que exigem tratamento manual por carência de sistemas informatizados.

Diversas iniciativas estratégicas regionais e locais encontram-se em andamento na 10ª RF e devem revestir-se de importantes projetos em 2012, dentre os quais podemos destacar:

- O Programa de Reestruturação Aduaneira para a COPA 2014 – PROCOPA, cuja previsão de conclusão é 31/12/2013, e que possui diversos projetos vinculados, com destaque para os projetos e execução de melhorias nas instalações aduaneiras das Inspetorias em Porto Xavier, Itaquí, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Bagé;

- Construção do prédio de apoio em Chuí e da cobertura de pista na BR 471, bem como dos novos prédios da RFB em Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Novo Hamburgo, além do restauro completo do prédio histórico em Rio Grande e reparos em diversas outras unidades;

- Execução das obras de reestruturação das redes de computadores (de acordo com as possibilidades orçamentárias), Implantação da nova intranet e aquisição de equipamentos e a padronização de procedimentos para o projeto de Informática Forense.

Finalmente, pretende-se a continuidade da evolução do planejamento estratégico regional, através do desdobramento da gestão estratégica (objetivos, indicadores e metas) para todas as unidades, incluindo-as definitivamente no processo de planejamento institucional.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 1: **Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada** *(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

1 – Identificação

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal – SRRF10			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003166	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 10177
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(051) 3455-2556	(051) 3455-2447	(051) 3455-2561
E-mail: internet rfb@receita.fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Loureiro da Silva, 445, 5º Andar, Sala 525, Porto Alegre (RS) – CEP 90010-420			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170178	DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL		
170179	DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO		
170180	DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS		
170181	DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE		
170182	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE		
170183	DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA		
170184	DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO		
170185	DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO		
170186	DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA		
170187	INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO		
170240	ALFÂNDEGA DA RFB AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO		
170263	DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL		
170269	INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE		
170270	INSPETORIA DA RFB EM CHUÍ		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170178		00001	
170179		00001	
170180		00001	
170181		00001	
170182		00001	

170183	00001
170184	00001
170185	00001
170186	00001
170187	00001
170240	00001
170263	00001
170269	00001
170270	00001

Fonte:

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da
Unidade** *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar , coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores , observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à

qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif

b) Unidades de Atividades Específicas

- **Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari**
 - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
 - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin
- **Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri**
 - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
 - **Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget**
 - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj
 - Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's
- **Subsecretaria de Fiscalização - Sufis**
 - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
 - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
 - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes
- **Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara**
 - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
 - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
 - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad
 - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec
- **Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor**
 - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

c) Unidades Descentralizadas

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

A seguir, estão relacionadas cada uma das dez Superintendências jurisdicionais e suas respectivas Regiões Fiscais (RF's).

Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5ª RF	BA e SE	Salvador
6ª RF	MG	Belo Horizonte
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8ª RF	SP	São Paulo
9ª RF	PR e SC	Curitiba
10ª RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	1
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	1
Delegacias da Receita Federal (DRF)	9
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	0
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	0
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	0
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	0
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	12
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	2
Agências da Receita Federal (ARF)	39
TOTAL	64

2.1.2. Objetivos estratégicos

Planejamento estratégico é um processo dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente e buscando alcançar a visão de futuro.

O ano de 2011 foi o último ano de um ciclo de planejamento estratégico da RFB, ciclo este iniciado em 2009. O novo ciclo abrangerá o período de 2012 a 2015.

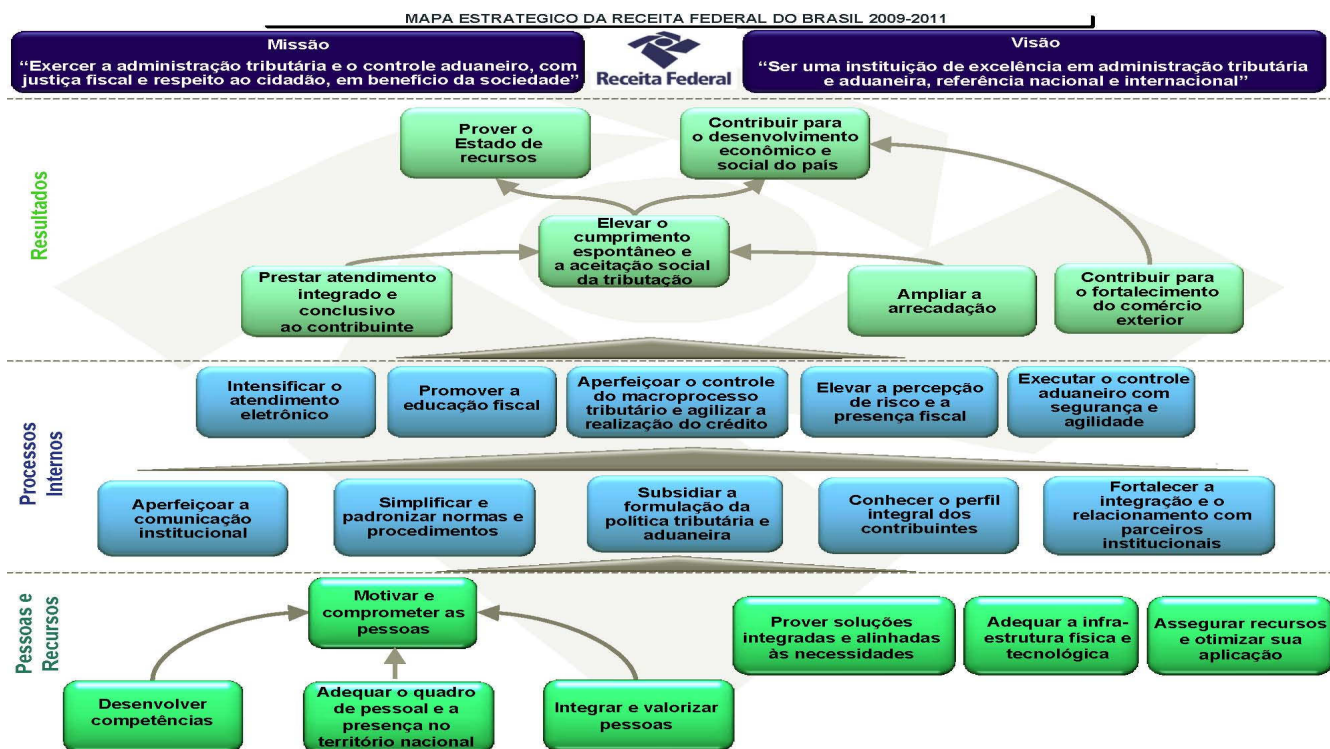
Os marcos institucionais da RFB, vigentes em 2011, estavam expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas estava expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB estava assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que nortearam as ações da RFB e seu corpo funcional eram: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa Estratégico da RFB vigente de 2009 a 2011 (figura a seguir) traduzia a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que deviam direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" – o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Estavam elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes eram os fins que foram perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados

- 1) Prover o Estado de recursos - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos;
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a

viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade;

4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento;

5) Ampliar a arrecadação - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes;

6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos

7) Intensificar o atendimento eletrônico - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos;

8) Promover a educação fiscal - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal;

9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados;

10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário;

11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados;

12) Aperfeiçoar a comunicação institucional - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional;

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações

acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada;

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação;

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços;

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos

17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais;

18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade;

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local;

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo;

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho;

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a

agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação;

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Como os objetivos são amplos, no ano de 2011 foi determinada uma série de diretrizes, vinculadas a diversos objetivos estratégicos, que funcionaram como caminhos a seguir (quadro abaixo). Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA RFB – 2011

Vinculação do Orçamento com Planejamento Estratégico

Objetivo: Assegurar recursos e otimizar sua aplicação

Fortalecimento do Planejamento e da Visão Estratégica

Instituição da política de desenvolvimento interno de sistemas

Objetivo: Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades

Valorização da meritocracia

Objetivo: Integrar e valorizar pessoas

Implementação de política permanente de adequação dos quadros funcionais

Objetivo: Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional

Identificação das competências e especialização do quadro técnico e gerencial

Objetivo: Desenvolver competências

Aprimoramento da cooperação e da integração interinstitucional

Objetivo: Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais

Integração e harmonização das informações cadastrais e econômico-fiscais

Objetivo: Conhecer o perfil integral dos contribuintes

Desenvolvimento de estudos econômicos e de modelos normativos voltados para modernização do sistema tributário

Objetivo: Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira

Redução dos litígios fiscais e da insegurança jurídica

Facilitação do cumprimento das obrigações tributárias

Identificação da cadeia de valor e modelagem dos processos de trabalho

Objetivo: Simplificar e padronizar normas e procedimentos

Fortalecimento da imagem da instituição e de seus servidores

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Intensificação da aplicação de medidas que contribuam para a defesa comercial

Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de risco visando garantir a agilidade e a segurança do comércio exterior

Objetivo: Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade

Intensificação do uso da tecnologia na seleção, programação, acompanhamento e fiscalização de contribuintes

Fortalecimento do uso da inteligência fiscal e de técnicas modernas de fiscalização nas atividades de vigilância e repressão, no combate ao contrabando e descaminho

Aperfeiçoamento das medidas de controle das transações financeiras e de combate ao crime de lavagem de dinheiro

Intensificação das medidas de acompanhamento econômico tributário dos contribuintes diferenciados

Objetivo: Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Agilização do julgamento de processos fiscais no contencioso administrativo

Agilização, integração e automatização do controle e da cobrança do crédito tributário

Objetivo: Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito

Intensificação do desenvolvimento de soluções que ampliem o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio eletrônico

Objetivo: Intensificar o atendimento eletrônico

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil – RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação.

Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização, de modo que a gerência de portfólio e de projetos insere-se como atividade crítica para a gestão estratégica.

No de 2011, com a mudança de Governo, especificamente da Presidência da República, esse trabalho de priorização foi feito, de forma a promover o alinhamento com as novas diretrizes governamentais.

A partir do discurso presidencial, dos pilares socioeconômicos e das diretrizes governamentais, foram definidas pela Alta Administração da Organização as novas diretrizes estratégicas da RFB para o ano de 2011 (ver item 2.1.2).

A partir dessas diretrizes, ligadas aos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico 2009-2011, o Gabinete RFB com a participação dos Subsecretários e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete selecionaram os projetos que passariam a compor a nova lista de projetos estratégicos institucionais da Receita Federal.

Lista dos Projetos Estratégicos Institucionais *	
Projetos	Objetivos
Melhoria da Intranet	Melhorar a comunicação interna por meio de uma intranet organizada e intuitiva, com fácil acesso à informação tempestiva e percebida pelo usuário final como confiável e relevante.
Aperfeiçoamento da internet	Melhorar a divulgação institucional por meio do site da RFB na internet.
Gestão de Processos	Mapear os processos de trabalho da RFB, estabelecendo sua cadeia de valor, e a partir daí construir uma sistemática de Gestão de Processos que permita o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos visando sua melhoria contínua em um ciclo permanente de mapeamento – monitoramento e avaliação - redesenho.
PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
Sub-Programa e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
SCC - Créditos de Pis e Cofins Não Cumulativos	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
SIC - Sistemas Integrados do MCT	Implantar um conjunto de sistemas que atenda a RFB, PGFN e PGF no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário) no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais (administração da Dívida Ativa, Inscrição, encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial).
SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.

SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Desenvolver uma nova solução para o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atendendo a todas as necessidades cadastrais da Pessoa Jurídica na Receita Federal - fazendárias, previdenciárias e aduaneiras - integrada aos demais cadastros da RFB e sincronizada aos cadastros de estados, municípios e órgãos de registros (REDESIM).
Projeto Parcelamento da Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei 11.941/09.
Projeto Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação das DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Sisam	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
SISCOMEX CARGA - Módulo Terrestre	Implantar módulo de controle da carga terrestre na importação (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua entrega ao importador), trânsito de passagem (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua saída do território nacional) e na exportação (desde sua entrada no recinto aduaneiro até sua saída do território aduaneiro)..+
Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Fiscalização Eletrônica (Contágil Aduana, E-safira, AFA)	Este projeto tem como propósito a modernização e a integração dos sistemas de fiscalização aduaneira e visa proporcionar à Receita Federal do Brasil um arcabouço normativo e operacional padronizado e otimizado, bem como suporte tecnológico eficiente no campo da Auditoria Fiscal e Gerenciamento de Risco, que imprimirá celeridade à execução dos procedimentos de fiscalização e de controle aduaneiro e garantirá maior segurança a documentos e processos.

Ampliação da Segurança da Informação	Manter atualizada ferramenta de anti-virus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação , Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI
Macroprocesso de Mercadorias apreendidas	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Capacitação com Foco em Competências	Implantar o sistema de capacitação com foco em competências, por meio do diagnóstico ou mapeamento de competências organizacionais e individuais, a partir dos principais processos de trabalho da RFBm com aferição da lacuna entre as competências necessárias e as existentes e proposição de programa de capacitação e desenvolvimento para redução das lacunas identificadas.
Sped Integração	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) com os demais sistemas da RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais e maior automatização dos procedimentos de verificação aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.
Malha PJ	Implementação de um sistema informatizado para automatizar e simplificar a atividade de revisão de declarações das pessoas jurídicas, com o objetivo de aumentar a presença fiscal na pessoa jurídica
Elaborar proposta de Reforma Tributária Simplificada	Desenvolver um conjunto de projetos para viabilizar a implantação de uma reforma tributária simplificada.
Instituir novo modelo de tributação do IRPJ, CLSS e Pis-Cofins em substituição ao RTT	Revogar o RTT que tem provocado insegurança jurídica para os contribuintes e para a fiscalização, propondo nova forma de apuração do IRPJ,CSLL, PIS e Cofins. Além disso, o projeto visa a simplificação das obrigações acessórias das pessoas jurídicas.
Implementar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas	Implementar o Sistema Wikijur (Wikipédia dos regulamentos) e o Sigi (Sistema de Gestão Integrada de Conhecimento e Integração).

Infralegais	
Alterar a sistemática de consulta	Editar atos normativos modificando o instituto da consulta externa.
Implementar o Sistema Requerimentos	Criar ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.
Implementar o Sistema @TOS	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias. etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo
Implantar novo Sistema de Suporte aos Estudos Tributários - Sipet	Prover a Coget de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
Estruturar o acompanhamento das decisões do CARF e reduzir litígios no âmbito do contencioso tributário	Estruturar o acompanhamento das decisões do contencioso administrativo de 2ª (segunda) instância em relação aos processos que se enquadrem nos critérios econômico, cujo crédito tributário seja superior a R\$ 10 milhões, se pessoa jurídica, e R\$ 1 milhão, se pessoa física, considerados relevantes, e jurídico, cuja lide trate de tema controverso sobre a legislação ou com potencial alteração jurisprudencial prejudicial à Fazenda Nacional; reduzir, no contencioso administrativo e judicial tributário, divergências de entendimento identificadas na interpretação da legislação tributária e aduaneira pelo contencioso administrativo tributário, bem como propor solução para adequação dos lançamentos tributários às decisões desfavoráveis à Fazenda Nacional proferidas em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida (STF) e em recursos especiais repetitivos (STJ), nos casos em que a PGFN esteja dispensada de contestar e recorrer.

* **Projetos Estratégicos Institucionais** - acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas.

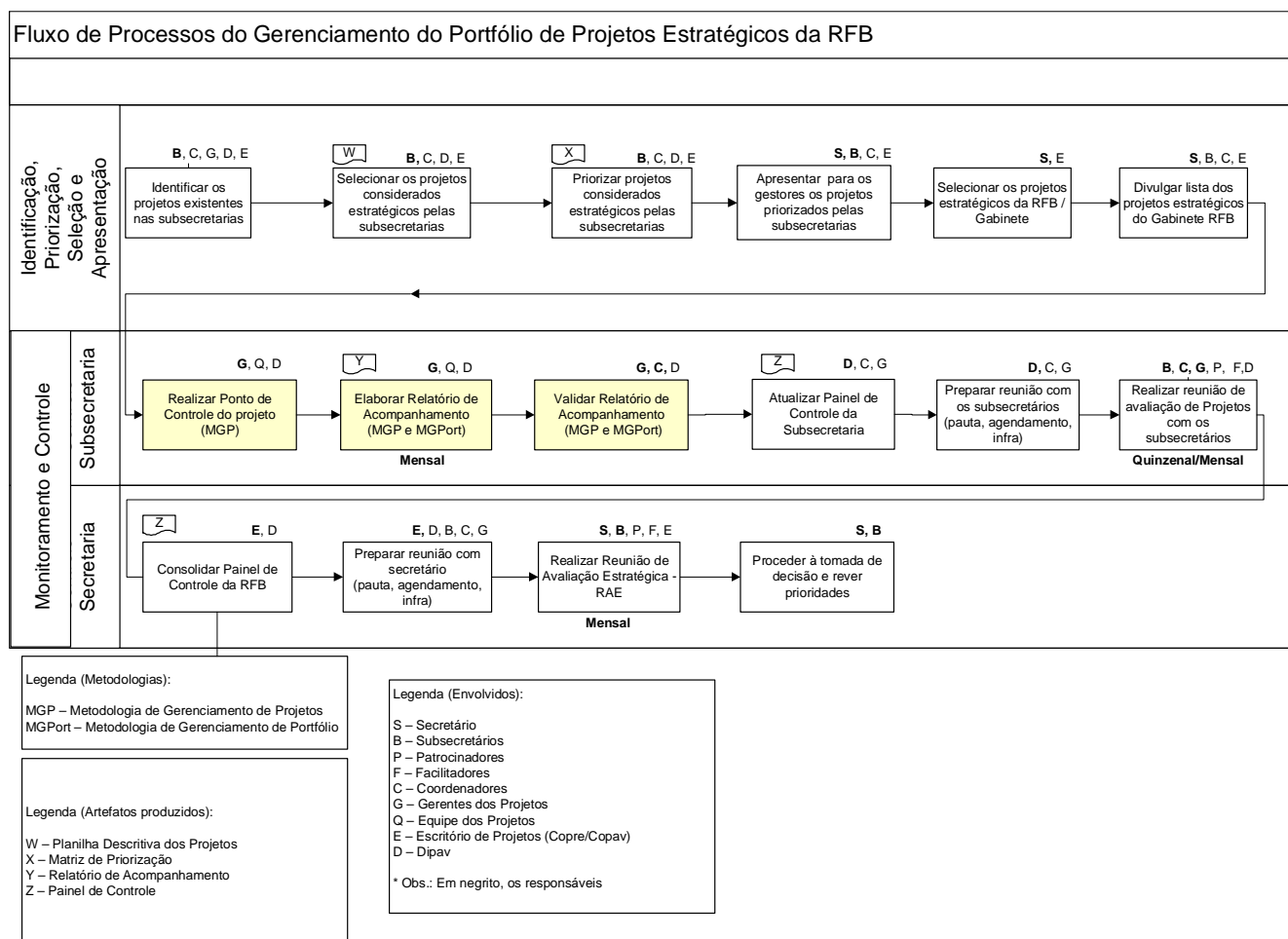
Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos da RFB

No fluxo ora apresentado, a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio Estratégico da RFB é composta de duas etapas. A primeira etapa consiste em identificar, priorizar, selecionar e apresentar os projetos estratégicos; a segunda etapa diz respeito ao monitoramento e controle que ocorre no âmbito das subsecretarias e secretaria.

Ainda, de acordo com o fluxo, uma vez divulgada a lista dos projetos estratégicos do Gabinete da RFB, dá-se início à fase de monitoramento e controle no âmbito das subsecretarias, quando, então, ocorrem os pontos de controle (realizados de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB) dos projetos.

Nessa fase, são elaborados os relatórios de acompanhamento dos projetos e atualizado o painel de controle da subsecretaria, culminando na realização da Reunião de Avaliação Estratégica(RAE) com os subsecretários.

A partir das RAE com os subsecretários, os painéis de controle são consolidados em um painel de controle da RFB, que subsidiará a RAE realizada pelo gabinete, onde são avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.



2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal, o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e

manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de dois projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Capacitação com Foco em Competências, iniciado em 2010 e Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências

Justificativa: Basear o Plano de Capacitação da RFB em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente entre as competências que existem no seu corpo funcional e as necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição), a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad).

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Resultados obtidos: No ano de 2010 já havia sido efetuada a descrição preliminar das competências institucionais e individuais (gerenciais e fundamentais). No ano de 2011 importantes entregas foram efetuadas pelo projeto, a saber: a descrição final das competências institucionais (atributos da instituição que a tornam eficaz, permitem que sejam atingidos seus objetivos e geram benefícios percebidos pela sociedade ou usuários dos serviços prestados, expressam as capacidades da RFB ou de suas principais áreas funcionais, tendo por base a Missão, a Visão, os Valores e o Mapa Estratégico) e individuais (expressam expectativas da instituição em relação ao desempenho de seus servidores, de modo a contribuir para o desenvolvimento das competências Institucionais): gerenciais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB), fundamentais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores) e específicas (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, referentes às áreas de atuação específicas); o mapeamento das competências individuais existentes na RFB; e o diagnóstico das lacunas de competências – base para a formulação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB de 2012.

A seguir relacionamos as competências institucionais e as individuais (fundamentais e gerenciais) no âmbito da Secretaria da Receita federal do Brasil:

Competências Institucionais

Suficiência arrecadatória

Capacidade de prover recursos tributários para o financiamento dos gastos públicos e bem estar da sociedade, zelando pela aplicação efetiva do sistema tributário.

Controle aduaneiro eficiente e seguro

Capacidade de exercer o controle aduaneiro de maneira racional, transparente, eficiente e segura, permitindo a fluidez do comércio exterior.

Promoção do cumprimento espontâneo e educação fiscal

Capacidade de promover o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras e desenvolver atividades de educação fiscal, para levar ao conhecimento do cidadão a função socioeconômica do tributo, favorecendo a aceitação social da tributação.

Presença e controle fiscal

Capacidade de fiscalizar e combater efetivamente os ilícitos fiscais e aduaneiros, considerando o perfil econômico e fiscal do contribuinte, de forma a elevar a percepção de risco e estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária.

Serviços de excelência ao cidadão

Capacidade de atender e orientar o contribuinte, por meio de multicanais integrados, privilegiando o meio eletrônico, oferecendo soluções adequadas, tempestivas e conclusivas, de forma a evidenciar respeito ao cidadão.

Gestão integrada do crédito tributário

Capacidade de gerir o macro processo do crédito tributário, de maneira racional, ágil e integrada, desde a sua constituição até a extinção, zelando pela realização efetiva da arrecadação.

Racionalização e simplificação normativa

Capacidade de propor, estabelecer, padronizar e simplificar normas e procedimentos, contribuindo para a racionalidade, a operacionalidade da legislação tributária e a redução dos litígios.

Gestão estratégica de pessoas

Capacidade de gerir estrategicamente pessoas, promovendo a integração, a valorização e o desenvolvimento dos servidores, com vistas à melhoria do desempenho individual e institucional.

Gestão integral da informação

Capacidade de gerir a informação e prover soluções integradas, garantindo a segurança, integridade e qualidade dos dados e a permanente atualização tecnológica.

Efetividade na gestão dos recursos

Capacidade de gerir recursos e meios, de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, de forma alinhada com as necessidades da instituição.

Relacionamento institucional

Capacidade de estabelecer parcerias com entidades da administração pública, privada e internacional, por meio de convênios, acordos e outros instrumentos, em conformidade com os objetivos estratégicos e missão institucional.

Gestão estratégica da comunicação

Capacidade de gerir estrategicamente os canais de comunicação institucionais de modo a disponibilizar, tempestivamente, informação atualizada, clara e acessível, ao público interno e externo.

Competências Fundamentais

Comunicação eficaz

Expressar-se de forma clara, objetiva e acessível ao interlocutor, utilizando o meio mais adequado, com foco no entendimento recíproco.

Ética profissional

Desempenhar suas atividades e relacionar-se sempre de acordo com o conjunto de regras de conduta e preceitos éticos do serviço público, em observância aos instrumentos legais específicos.

Trabalho em equipe

Desempenhar as atividades de forma participativa e cooperativa, apoiado em objetivos e metas comuns e tendo em vista a coesão da equipe.

Orientação para resultados

Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, agindo com foco na consecução das metas e objetivos da instituição.

Ação sistêmica

Identificar a interdependência e complementaridade dos processos de trabalho da instituição, de forma a considerar os impactos das ações empreendidas no andamento e finalização desses processos.

Autodesenvolvimento

Promover o desenvolvimento contínuo de suas competências, visando à melhoria do desenvolvimento pessoal e profissional.

Criatividade e inovação

Propor novas ideias e práticas a serem adotadas, de forma a antecipar-se a possíveis problemas, aplicando soluções inovadoras para realizar melhorias organizacionais.

Excelência na prestação de serviços

Prestar serviços de qualidade, demandados tanto interna como externamente, fornecendo respostas adequadas com disposição, clareza e cortesia, primando pela tempestividade e legalidade.

Racionalidade na utilização dos recursos

Utilizar os recursos institucionais de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, buscando a redução dos custos operacionais.

Competências Gerenciais

Visão e orientação estratégica

Analisar o cenário presente e futuro com uma visão global da administração tributária e aduaneira, de suas características e das condições para seu desenvolvimento, orientado pela Missão, Valores, Visão de Futuro e objetivos estratégicos da instituição.

Efetividade de gestão

Planejar, organizar e realizar atividades para a efetivação de planos, metas e ações, acompanhando a execução, avaliando resultados e adotando medidas corretivas.

Negociação e cooperação

Estabelecer acordos e mediar conflitos de modo a obter resultados positivos para as partes envolvidas, observando princípios éticos, os diferentes pontos de vista e os objetivos institucionais.

Liderança

Mobilizar, orientar e desenvolver pessoas e equipes, promovendo a sinergia, a motivação e o comprometimento com a instituição.

Gestão da mudança e inovação

Gerir, com eficiência, situações que envolvam mudanças, favorecendo a adaptação das pessoas às transformações no ambiente de atuação e a adoção de soluções inovadoras.

Iniciativa: Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015

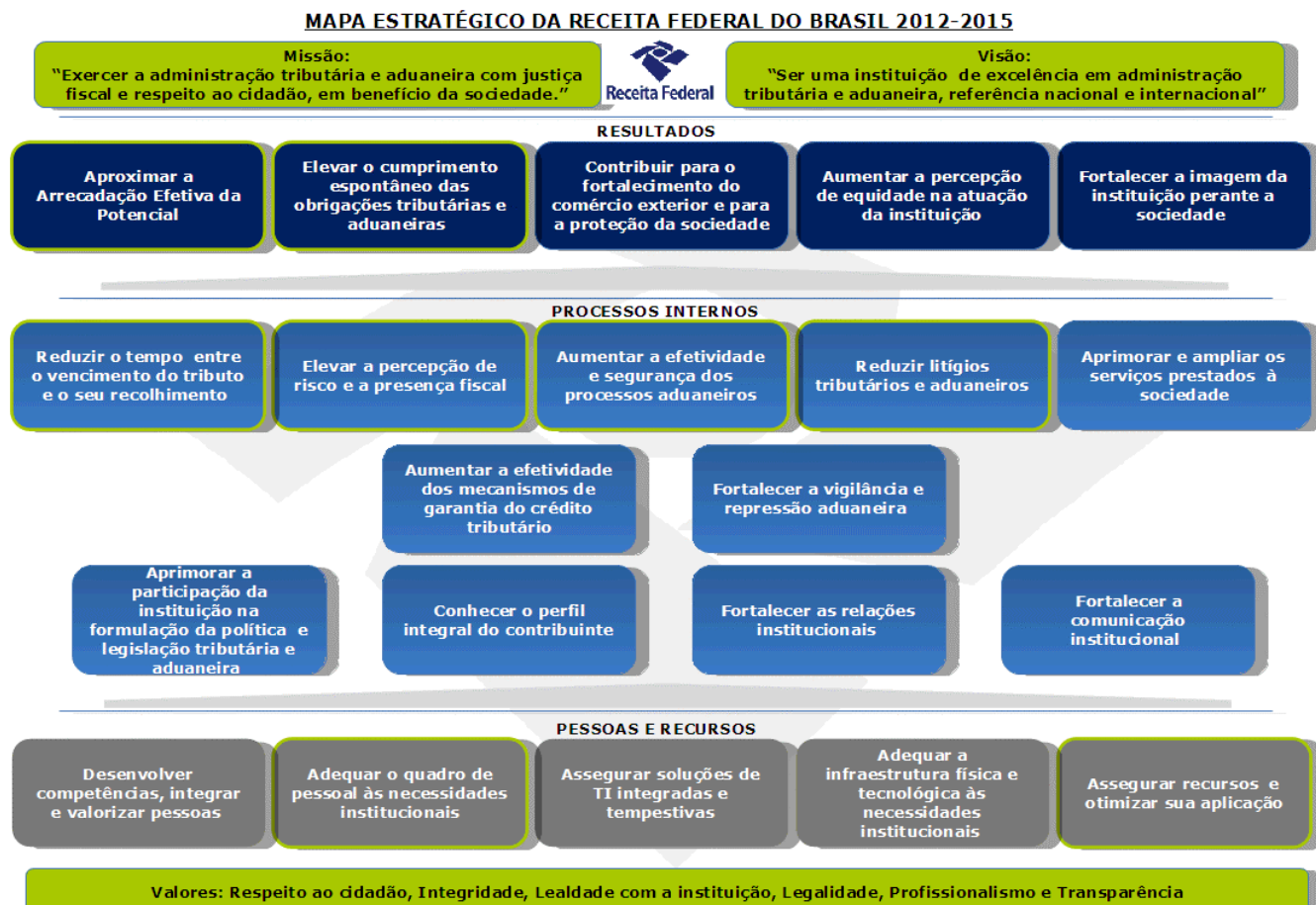
Justificativa: No ano de 2011 encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Escopo: Este projeto tem por objetivo a formulação da estratégia da RFB para os próximos 4 anos (2012 a 2015), incluindo no processo de formulação a elaboração da Cadeia de Valor.

Resultados esperados: Revisão dos Marcos Institucionais da RFB: Missão, Valores e Visão de Futuro; Elaboração do Mapa Estratégico da RFB para o período 2012-2015 e Elaboração da Cadeia de Valor da RFB (representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a RFB cumpra sua Missão e gere valor para o Estado, sociedade, contribuinte, parceiros institucionais e servidores).

Resultados obtidos: A RFB concluiu a formulação de sua estratégia para 2012-2015. O novo Mapa Estratégico, que traz como novidade a marcação, por meio de uma margem verde, dos “objetivos-batalha” - objetivos que serão acompanhados com mais atenção pela RFB em função de sua importância para a consecução de estratégia, já foi homologado. A Visão de Futuro foi ratificada, a saber: “Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”, e o texto da Missão sofreu apenas um ajuste, mantendo o teor original: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”. Quanto aos Valores, foi adicionado “Transparência”, aos já existentes: “Respeito ao cidadão, Integridade, lealdade com a Instituição, Legalidade e Profissionalismo”. Além disso, foi construída a Cadeia de Valor da RFB, composta de macroprocessos finalísticos (Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e

Aduaneiros, Administração Aduaneira, Segurança Jurídica e Solução de Litígios e Interação com a Sociedade) e macroprocessos de gestão (Políticas Institucionais; Gestão Estratégica, Projetos e Processos; Gestão Institucional e Controle Institucional; Gestão Orçamentária e Financeira; Governança de Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas e Gestão de Materiais e Logística).



Cadeia de Valor

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ACOMPANHAR E AVALIAR A PERFORMANCE ECONÓMICO-TRIBUTÁRIA E REALIZAR A PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO

SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR

FORMULAR A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

DEFINIR DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

DEFINIR DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE GESTÃO

ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CONTROLAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

REALIZAR COBRANÇA ADMINISTRATIVA

GERENCIAR RESTITUIÇÃO, COMPENSAÇÃO E RESSARCIMENTO

ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

REALIZAR PESQUISA E SELEÇÃO

PLANEJAR A EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO

REALIZAR AÇÕES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ADMINISTRAR PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CONTROLAR REGIMES ADUANEIROS

CONTROLAR ENCOMENDAS E BENS DE VIAJANTES

GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS

SEGURANÇA JURÍDICA E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

FORMULAR PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

ACOMPANHAR JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

FORMULAR A ATOS INTERPRETATIVOS E NORMATIVOS

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

DESENVOLVER MORAL TRIBUTÁRIA

GERIR CADASTRO DE PESSOAS E BENS

PRESTAR ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO

GERIR CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

GESTÃO ESTRATÉGICA, PROJETOS E PROCESSOS

Acompanhar a Execução da Estratégia

Gerir Portfólio de Projetos

Promover Melhorias nos Processos

Prospectar Inovações

GESTÃO INSTITUCIONAL

Gerir Políticas e Diretrizes Institucionais

Gerir Relações Institucionais

Gerir Comunicação Institucional

CONTROLE INSTITUCIONAL

Gerir a Integridade Funcional

Gerir Conformidade de Procedimentos Internos

Gerir Riscos Institucionais

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Realizar a Gestão Orçamentária e Financeira

Realizar Gestão Contábil

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Realizar Governança de TI

Gerir Sistemas de Informação

Gerir Segurança da Informação

Gerir Infraestrutura de TI

GESTÃO DE PESSOAS

Recrutar, Selecionar e Alocar Pessoas

Capacitar e Desenvolver Pessoas

Administrar e Avaliar Pessoas

Reconhecer e Valorizar Pessoas

GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

Realizar Aquisições e Contratações

Gerir Património e Obras

Gerir Mercadorias Apreendidas

Realizar Gestão Documental

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2011, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2011 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Essas informações foram replicadas nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0770		Denominação: Administração Tributária e Aduaneira				
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda						
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas						
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto			Responsável: Wolney de Oliveira Cruz			
Público Alvo: Governo Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.813.786.670	8.208.745.883	8.134.267.958	7.820.493.897	323.843.314	7.468.533.019	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,000	109,000	111,000	105,40
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado da arrecadação foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: i) crescimento de 7,65% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período de dezembro de 2009 a novembro de 2010; ii) consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009; iii) crescimento de 25,45% no valor em dólar das importações; iv) recolhimento extraordinário de R\$ 5,8 bilhões, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial; v) aumento nominal de 15,60% na massa salarial quando considerado o mês de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período comparativo de dezembro de 2009 a novembro de 2010 - (PME/IBGE).						

Fonte: Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica:

O Quadro acima demonstra que 99,09% da Dotação Final autorizada para esta RFB foi utilizada(empenhada). Esse dado revela que em 2011 o efeito do contingenciamento não afetou significativamente a execução do Programa 0770-Administração Tributária.

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 8 ações citadas a seguir:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social – GFIP;

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o

	descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Tatiana de Oliveira Ananias Onishi
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.

Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar os serviços de recepção e tratamento de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Descrição	Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA no processo de transmissão da GFIP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Dulcemar Pianissolli Funturo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 16 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 85,95% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.322.164.905	5.199.143.620	722.555.903

A execução financeira desta ação em 2011 foi de 97,69% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- ressarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 90,08% do total da ação:

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Pessoal	4.757.575.597	90,08%
Vigilância	71.528.866	1,35%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	48.870.988	0,93%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	63.903.608	1,21%
Limpeza e Conservação	28.877.153	0,55%
Outros	311.026.956	5,89%
Total	5.281.783.168	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2011

OBS-1: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação -, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

OBS-2: Dentro da meta financeira prevista para 2012 não consta o valor para atender despesas com pessoal, tendo em vista que para 2012 foi criada uma nova ação específica, denominada 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;

Física

Financeira (R\$)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	465.223	404.192	550.682	110.000.000	83.933.326	143.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à ação fiscal (unidade)

No ano de 2011 a Fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário no valor de R\$ 108,1 bilhões, valor que supera em 19,9% o total das autuações ocorridas no ano de 2010. Destaca-se o fato de que é recorde de lançamentos.

No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 30,7 bilhões.

No caso das Pessoas Físicas, o grupo onde se concentrou o maior número de autuações foi o de proprietários e dirigentes de empresas, com R\$ 1,6 bilhão em autuações.

As unidades especiais de maiores contribuintes da Receita Federal (Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes – Demac e as Equipes de Fiscalização de Maiores Contribuintes – Efmac) foram responsáveis por 29% do valor total do crédito tributário lançado (R\$ 31,3 bilhões).

Em 26,35% das fiscalizações encerradas, o Fisco identificou a prática, em tese, de crimes contra a ordem tributária ou contra a previdência social. Para esses casos, foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, que serão encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

Em relação às operações de Planejamento Tributário Abusivo, foram priorizados os 150 casos mais relevantes, a seguir discriminados:

<i>Tipo de Planejamento Tributário</i>	<i>Ações Fiscais Encerradas</i>	<i>Crédito Tributário Lançado</i>
Ágio Interno	48	R\$ 10.684.113.323,00
Incorporações às Aversas	13	R\$ 2.765.457.405,00
Desrespeito a trava de 30%	44	R\$ 4.768.989.971,00
Debêntures	1	R\$ 23.582.834,00
Outros	3	R\$ 163.543.609,00
<i>Total</i>	<i>109</i>	<i>R\$ 18.405.687.142,00</i>

* Valor médio por fiscalização: R\$ 168,9 milhões.

Como acontece em todos os casos de Planejamento Tributário Abusivo, algumas companhias estruturam negócios de forma artificial sob a roupagem de institutos consagrados do direito privado, todavia a Fiscalização desenvolveu ferramentas para identificar essas operações de forma mais objetiva e está apta para demonstrar esse artificialismo nos procedimentos de fiscalização.

Os julgamentos administrativos e judiciais têm mantido os lançamentos de planejamento tributário quando a fiscalização demonstra que as operações aconteceram apenas no plano formal.

A Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil - Sufis/RFB por intermédio da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) promove o acompanhamento diferenciado de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, selecionadas, anualmente, com base em critérios objetivos e parâmetros técnicos.

No ano de 2011 a Receita Federal realizou o controle permanente e acompanhamento dos maiores contribuintes, composto por 12.153 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e 5.140 pessoas físicas de alta renda, os quais respondem por aproximadamente 70% da arrecadação dos tributos federais.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	40.284.552,40	39,08%
Diárias e Passagens	13.874.630,37	13,46%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	5.261.965,56	5,10%

Locação de Imóveis e Armazenagens	6.693.844,55	6,49%
Outras Despesas	36.971.944,72	35,86%
Total	103.086.937,60	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação -, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	830	874,79	956,155	132.000.000	110.585.791	156.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à tributo (R\$ bilhão)

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, conforme tabela a seguir.
- indicadores macroeconômicos variação % em relação ao ano anterior

indicador	fato gerador da arrecadação	
	<u>nov/11</u> nov/10	<u>DEZ/10-NOV/11</u> DEZ/09-NOV/10
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,54%	0,58%
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	3,20%	7,65%
MASSA SALARIAL	15,61%	15,60%
VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,27%	25,45%

- consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941 /2009;
- recolhimento relativo à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;

- encerramento das desonerações relativas ao IPI incidente sobre automóveis a partir de abril/10;
- ganho de capital na alienação, com lucro, de bens e direitos.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	89.309.063,58	71,28%
Diárias e Passagens	3.083.409,55	2,46%
Material destinado a Contribuintes	327.328,66	0,26%
Apoio Adm, Tec e Operacional	4.743.302,56	3,79%
Outras Despesas	27.829.380,99	22,21%
Total	125.292.485,34	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação -, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação;

Física

Financeira (R\$)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	254.397.150	252.590.054	263.359.816	268.001.859	251.984.209	48.950.000

**Meta Física RFB: Refere-se à Darf recebido (unidade)

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 254,4 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2011, entretanto, foi de 252.590.054, o que indica uma redução frente à previsão inicial. Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2010/2011 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2012, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, trabalhando para que o pagamento de vários tributos seja feito em um único documento de arrecadação. Há também a intenção da migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de menor custo, reduzindo o valor total a ser gasto com as tarifas. No entanto, é importante ressaltar que a concessão de parcelamentos especiais nos últimos dois anos aumenta o volume de documentos arrecadados, pois o contribuinte passa a ter mais um documento a pagar, sem lhe retirar a obrigação de quitação dos outros tributos.

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JS0001 – Remuneração por Serviço de Arrecadação.

20BI – Remuneração de agentes Prestadores de Serviços pela Transmissão de GFIP :

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	20BI	A	4	NA	80.000.000	71.292.734.410	1.390.290.000	100.320.000	92.316.251	29.370.000

****Meta Física RFB:** Refere-se à registro realizado (unidade)

Obs.: A remuneração da prestação de serviços é feita por quantidade de registros e não por quantidade de declarações.

COMENTÁRIOS:

O produto desta ação foi definida como sendo **Guia recebida**, porém a forma de monitorar e remunerar a prestação de serviço se dá por meio da **quantidade de registros**.

Em 2011 as metas físicas e financeiras relativas a esta ação foram informadas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) com base em quantidade de registros e não em quantidade de declarações.

Assim a meta física prevista para 2011 foi de 1.184.976.000 de registros.

O serviço previsto nesta ação **20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social** não se refere à arrecadação de GFIP. Mas sim ao processo de transmissão à Dataprev de GFIP recepcionada do contribuinte pela CAIXA.

Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA pelo processo de transmissão da GFIP.

A cada competência a DATAPREV gera uma informação de recebimento do total de registros relativos à GFIP transmitidas pela CAIXA, sendo, a partir de então, emitida uma Autorização de Pagamento aos Órgãos Pagadores, que é liquidada com recursos dessa ação.

As quantidades informadas no realizado físico, foram informadas com a utilização de vírgula, o que gerou distorção no total conforme demonstrado no quadro abaixo. Dois erros de digitação (nos meses Março e Abril) também contribuíram para o resultado distorcido.

Dessa forma a quantidade realizada foi de 1.238.655.390 registros.

Mês	Errado	Certo
Jan	97.212.213,000	97.212.213,000
Fev	94.053.129,000	94.053.129,000
Mar	70.148.289,874	100.643.171,000
Abr	100.643.171,000	94.210.854,000

Mai	107.860.622,000	107.860.622,000
Jun	99.030.536,000	99.030.536,000
Jul	99.940.558,000	99.940.558,000
Ago	110.840.710,000	110.840.710,000
Set	105.599.449,000	105.599.449,000
Out	98.796.806,000	98.796.806,000
Nov	104.055.937,000	104.055.937,000
Dez	126.411.405,000	126.411.405,000
TOTAL	71.292.734,410	1.238.655.390,000

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JR0001 – Remuneração dos Agentes Prestadores.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24,000	24,000	95,00	99.178.313	65.369.368	49.731.182

****Meta Física RFB:** Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	99.178.313	65.369.368	65,91%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens contratados.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Comércio Exterior					Meta Física	93,28%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Esperado	Executado	Percentual da meta física esperado	Percentual da meta física realizado
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	130.423,62	98.261,69	19,58%	14,75%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	358,24	187,72	0,05%	0,03%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	10.030,70	250,25	1,51%	0,04%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	2.149,44	2.624,19	0,32%	0,39%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	8.311,15	5.418,58	1,25%	0,81%
Adm. de Ambientes de	-	Execução Mensal	12,00	12,00	11,04%	11,04%

Rede Local						
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00	0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	2.570,94	1.737,12	0,11%	0,07%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00	0,11%	0,11%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB;

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	348,000	348,000	95,00	790.881.808	678.458.310	711.537.518

****Meta Física RFB:** Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	790.881.808	678.458.310	85,79%
Física*	348	348	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens do contrato Serpro.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	32,000	32,000	95,00	180.000.000	157.522.929	105.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-

execução	DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	180.000.000	157.522.929	87,51%
Física*	32	32	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto à Dataprev (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e à produção de sistemas. Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 98,78%, referente à execução dos itens contratados.

Importante registrar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), ao qual a Dataprev está submetida, foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas). Também existem limitações nos serviços de diagnóstico e proposição de soluções de TI. Em síntese, a quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a descontos pelo não atingimento de ANS (Acordos de Níveis de Serviços), bem assim, a serviços prestados em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Previdência				Meta Física	98,78%
Componente	Unidade de Medida	Físico Esperado	Físico Realizado	Percentual da meta física	Percentual da meta física realizado
Desenvolvimento de sistemas	Ponto por Função	2000	121	1,01%	0,06%
Hospedagem de Sistemas	Execução Mensal	12	12	98,72%	98,72%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	Homem/Hora	2400	0	0,27%	0,00%

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2011, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2010 e 2011.

Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
	PLOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
	LOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	636.000.000,00	0,00	0,00	0,00	186.900.664,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	58.859,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	11.999.647,00	403.139.119,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		5.756.383.096,00	5.602.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.146.923.907,00	2.011.394.204,00	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	PLOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	LOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
CRÉDITOS	Suplementares		4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	73.238.779,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		305.194.334,00	170.873.805,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	PLOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	LOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	310.211.316,00	174.795.569,00	40.000.000,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		402.300.000,00	822.900.664,00	4.600.001,00	43.054.319,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	23.500.000,00	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00
Extraordinários	Reabertos	58.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	11.999.647,00	403.139.119,00	0,00	73.238.779,00	0,00	0,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	7.905.725.468,00	7.616.805.989,00	314.811.317,00	181.027.925,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2011 foi 2,75% superior a de 2010. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2011 foi inferior a de 2010. Essa variação foi resultado da desvalorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770-Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de algumas alterações no decorrer do exercício de 2011. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 103.666.976,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Rede Arrecadadora (ação 2242);
- 2º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros .

Essas alterações proporcionou o seguinte resultado:

- maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2011.

PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700			
			Em R\$ milhões
NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final-2011	Valor Executado-2011	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.756.383.096,00	5.741.775.764,48	99,75%
Outras Despesas Correntes	2.146.923.907,00	2.116.579.349,59	98,59%

Despesas de Capital	305.194.334,00	275.912.844,11	90,41%
Total	8.208.501.337,00	8.134.267.958,18	99,10%

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa **Valores em R\$ 1,00**

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	984.200.167,10		
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.757.575.597,39		
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004			39.594.312,14
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010			2.730.285,01
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011			5.373.000,11
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012			94.947.397,57
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013			8.361.276,59
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272			14.521.085,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013			82.435,75
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272			3.472.089,78
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248			10.000.000,00
	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013			5.413.893,84
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272			8.185.154,86
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2237			385,94
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2238			94.043,01
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013			20.515,81
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272			98.145,29
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272			95.810,88
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237			3.838,14
	Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272			498.586,97
	Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272			291.425,87
	Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272			106.243,73
	Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272			55.080,00
	Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2272			92.005,53
	Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272			55.624,68
	Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272			20.113,64
Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272			13.025,02	

Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272			736.758,88
Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272			163.294,98
Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013			66.233,85
Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272			1.369.787,57
Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2237			384.687,29
Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2238			159.090,49
Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			29.543,68
Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			7.700,00
Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			30.501,43
Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2238			8.145,26
Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.384.364,67
Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2237			197.217,59
Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			243.531,76
Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2237			461.098,40
Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			320.664,45
Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			209.190,11
Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			41.625,20
Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			55.510,13
Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			32.005,31
Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2272			143.896,07
Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			77.879,90
Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			99.887,97
Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2238			106.138,82
Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			597.500,86
Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			120.385,00
Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			13.351,30
Concedidos	170216	25103.04.129.0770.2272			97.097,92
Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			8.419.858,46
Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.590.372,98
Recebidos					0,00
Externa	Concedidos				0,00
	Recebidos	201002	47101.04.128.1054.2D32		208.000,00
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272		119.700,00
	Recebidos				0,00
Despesas de Capital					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013	222.039,16		0,00

	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272	554.403,21		0,00
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248	10.000.000,00		0,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272	370.652,80		0,00
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272	6.000,00		0,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	240.638,66		0,00
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos					0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.741.775.764,49 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 157.166.079,85 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170531; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/instalações do 9º andar e serviços e impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
- O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- Dos valores – despesas de capital de investimento – repassados pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com Tecnologia da Informação (contrato SERPRO).
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170531, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral e peças não incorporáveis a imóveis e outros tipos de investimentos.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF
170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA
170531 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF
170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
110174 - DGI/SE/CGU

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação**

Os quadros A 2.11, A 2.12 e A 2.13, foram preenchidos consolidando todas as informações das Unidades Gestoras da RFB por se tratar de somente uma Unidade Orçamentária – UO 25103. Essas informações constam nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
Dispensa	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Inexigibilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380.41-Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Gerencial

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- a) em 2011, o montante recebido foi de R\$ 327,7 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
 - O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- b) em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174, para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2011 quanto em 2010, de 0,004% e 0,001% respectivamente.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ
Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	26.856.207,50	19.374.242,46	22.340.222,18	18.987.724,42
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	2.045.182,62	117.268,39	396.601,89	117.268,39
Concorrência	2.647.788,51	819.563,03	2.647.788,51	817.461,79
Pregão	22.163.236,37	18.437.411,04	19.295.831,78	18.052.994,24
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00

Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	6.600.131,85	5.903.586,50	6.465.776,05	5.572.191,45
Dispensa	3.058.595,02	2.595.493,39	2.933.872,41	2.590.576,05
Inexigibilidade	3.541.536,83	3.308.093,11	3.531.903,64	2.981.615,40
Regime de Execução Especial	22.262,35	23.466,84	22.262,35	23.466,84
Suprimento de Fundos	22.262,35	23.466,84	22.262,35	23.466,84
Pagamento de Pessoal	1.923.749,94	4.427.122,50	1.923.749,94	4.427.122,50
Pagamento em Folha	23.605,00	37.344,00	23.605,00	37.344,00
Diárias	1.900.144,94	4.389.778,50	1.900.144,94	4.389.778,50
Outros	1.217.960,60	1.854.119,66	1.206.216,76	1.805.412,73

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	23.605,00	37.344,00	23.605,00	37.344,00	0,00	0,00	23.605,00	37.344,00
08 - Outros Benef.Assistenciais	23.190,00	36.522,00	23.190,00	36.522,00	0,00	0,00	23.190,00	36.522,00
92 – Desp. Exerc. Anteriores	415,00	822,00	415,00	822,00	0,00	0,00	415,00	822,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	31.586.174,53	33.901.653,47	31.217.063,97	31.171.980,67	369.110,56	2.729.672,80	31.212.621,28	30.406.431,65

39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	23.233.691,38	21.760.648,44	22.949.412,48	19.522.969,53	284.278,90	2.237.678,91	22.947.259,79	18.862.589,78
37 - Locação de Mão-de-obra	1.956.665,10	1.756.983,16	1.956.587,98	1.547.420,47	77,12	209.562,69	1.956.587,98	1.496.717,98
14 – Diárias Pessoal Civil	1.900.144,94	4.389.778,50	1.900.144,94	4.389.778,50	0,00	0,00	1.900.144,94	4.389.778,50
Demais elementos do grupo	4.495.673,11	5.994.243,37	4.410.918,57	5.711.812,17	84.754,54	282.431,20	4.408.628,57	5.657.345,39

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	5.010.532,71	1.994.710,08	722.001,00	373.213,29	4.288.531,71	1.621.496,79	722.001,00	372.142,29
52 – Equip. Material Permanente	2.821.024,74	1.409.594,31	340.293,82	366.824,31	2.480.730,92	1.042.770,00	340.293,82	365.753,31
51 – Obras e Instalações	2.185.969,97	585.115,77	378.169,18	6.388,98	1.807.800,79	578.726,79	378.169,18	6.388,98
39 – Outros Serv. Terc. PJ	3.538,00	0,00	3.538,00	0,00	0,00	0,00	3.538,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Na análise referente ao Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ verifica-se, no âmbito da RFB da 10ª Região Fiscal, que no ano-calendário de 2011 ocorreu no grupo de Modalidade de Licitação (Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão) um acréscimo de 38,61% em relação ao ano de 2010. Saliente-se que houve um acréscimo na emissão de empenhos na modalidade da Tomada de Preços, em relação ao ano de 2010, destacando-se a Nota de Empenho 2011NE800252 referente a elaboração de projeto básico completo para a construção de prédio público para a alocação de Unidades da Receita Federal do Brasil e outras integrantes do Ministério da Fazenda em Porto Alegre (RS), com área estimada de 27.135,42 m², a ser executada no terreno situado na Avenida Loureiro da Silva, nº 555, na cidade de Porto Alegre, conforme as diretrizes e especificações técnicas do projeto básico.

Da mesma forma registrou-se um aumento significativo na emissão de empenhos, na modalidade Concorrência, considerados os anos de 2011 e 2010, salientando-se a 2011NE 800102 destinada a reforma da cobertura, adaptação de quatro sanitários e outras intervenções, em edifício tombado pelo IPHAN, na cidade de Rio Grande (RS). Na modalidade de Licitação (Pregão) ocorreu no ano de 2011 um aumento de 20,20% sobre o ano de 2010, contribuindo para isto a emissão da Nota de Empenho 2011NE800725 referente a aquisição de equipamentos de Videoconferência.

Registre-se, ainda, que as Contratações Diretas (Dispensa, Inexigibilidade) de 2011 apresentaram um acréscimo de 11,79% em comparação com o ano de 2010.

Os valores constantes no quadro A.2.9 - “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa”, considerado o grupo de despesas 3 – “Outras Despesas Correntes”, demonstram que houve uma redução dos dispêndios do ano-calendário de 2011 em relação ao ano-calendário de 2010, correspondente a 6,82%. Contribuiu significativamente para este percentual a redução das Diárias de Pessoal Civil ocorrida no ano de 2011, ou seja uma diminuição de 56,71% em relação ao ano de 2010. O grupo de despesas “Outros Serviços de Pessoas Jurídicas” apresentou um acréscimo de 6,76% sobre 2010, bem como o grupo de despesas “Locação de Mão de Obra” 11,36% sobre 2010.

Registre-se, ainda, que o grupo 3 Outras Despesas Correntes Liquidadas em relação às Despesas empenhadas em 2010 representaram 91,94% e em 2011 representaram 98,83%. Por sua vez, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, em 2010, 8,06% do Total de Despesas Correntes Empenhadas, e 1,67% em 2011.

Com relação ao Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ, No ano de 2010 os investimentos em Obras (Obra e reforma do prédio administrativo e ampliação do pátio de caminhões do terminal da BR 290, da DRF/Uruguaiana), no valor de R\$ 573.147,00, representou 28,73% do total das Despesas de Capital da 10ª Região Fiscal (R\$ 1.994.710,00), a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, no valor de R\$ 787.200, representou 39,46%, e a aquisição de mobiliário, no valor de R\$ 490.549,00, representou 24,59%.

Já no ano de 2011 os investimentos caracterizados como Despesas de Capital totalizaram R\$ 5.010.532,71 assim distribuídos, considerados os principais dispêndios: Estudos e Projetos R\$

1.850.308,18 - 36,92%, Equipamentos para Áudio R\$ 1.315.440,00 - 26,25%, mobiliário R\$ 572.023,16 - 11,41, Veículos Diversos R\$ 434.157,90 - 8,66%. Registre-se que dentro de estudos e projetos consta a elaboração do projeto básico para a construção de prédio público para alocar unidades da Receita Federal do Brasil e outras integrantes do Ministério da Fazenda em Porto Alegre (RS). Merece, também, registro a aquisição de equipamentos de videoconferência conforme Nota de Empenho 2011NE800725.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	98,57

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A arrecadação tributária da 10ª RF atingiu, no período de janeiro a dezembro/2011, R\$ 44.113 milhões, o que representa 98,6% da meta de R\$ 44.756 milhões para o período.

Entre os tributos com influência positiva no resultado alcançado, destacam-se as Contribuições Previdenciárias, com 103,6% no ano, o IRPF, com 106,6%, e a CSLL, com 100,5%.

Por outro lado, tiveram influência negativa, o Imposto de Renda sobre Rendimentos do Trabalho, com realização de 97,5%, o IPI Fumo, com 97,0%, o IPI Outros Produtos, também com 97,0%, e especialmente a Cide, com 61,5%.

Cabe notar que a Coordenação de Previsão e Análise -Copan promove uma adequação entre a previsão técnica elaborada na proposta de lei orçamentária anual - LOA e a previsão orçamentária aprovada na LOA, distribuindo essa diferença entre as Regiões Fiscais. Em 2011, essa adequação resultou em um aumento de R\$ 1.305 milhões na meta da 10ª RF, sem o que a arrecadação prevista para a Região teria sido superada em 1,5%.

Pontos críticos:

Conforme antes referido, a arrecadação do IPI Fumo, IPI Outros e IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, em conjunto, foi deficitária em R\$ 165,1 milhões, relativamente ao ao valor previsto, ao passo que o maior desvio de arrecadação ocorreu na Cide, responsável por uma diferença de R\$ 306 milhões entre o previsto e o recolhido. Esse caso específico é explicado por reduções nas alíquotas da Cide (Decretos nº 7.570, de 2011 e nº 7591, de 2011).

Também contribuiu para o não atingimento da meta a desaceleração nos indicadores macroeconômicos, especialmente ao longo do 2º semestre de 2011.

Além disso, houve forte redução nos recolhimentos do maior contribuinte no Estado (foram pagos R\$ 55,9 milhões no 4º trimestre de 2011 contra R\$ 415 milhões no mesmo período de 2010). Caso esse contribuinte tivesse mantido recolhimentos nos mesmos níveis de 2010, e mantidas as estimativas de variação dos indicadores, como PIB e inflação, seriam alocados pelo menos cerca de R\$ 610 milhões a mais na arrecadação regional em 2011, ou seja, a previsão seria realizada em praticamente 100,0%. Foram realizadas diligências nesse contribuinte visando a identificar/justificar a motivação das quedas de arrecadação.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	108,50	106,80

- **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (arrecadação realizada em p no ano X-1) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

De janeiro a dezembro de 2011, o índice de crescimento real foi de 6,8%. Um componente desse indicador em especial merece destaque: o desempenho na massa salarial, com impacto direto na arrecadação das Receitas Previdenciárias (aumento real de 7,1% no 4º trimestre e 8,9% no ano) e do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho (crescimento real de 2,5% e 11,4%, respectivamente). Em relação a este tributo, o desempenho regional está acima da média Brasil.

No 4º trimestre manteve-se o crescimento real de arrecadação (de 0,5%), mesmo levando-se em conta fatores como o desaquecimento da economia e a forte queda nos recolhimentos do maior contribuinte regional. Se desconsiderarmos os recolhimentos do referido contribuinte, ou seja, retirando-o da base de comparação entre os dois anos, a taxa de crescimento real passaria a 8,4% .

Pontos críticos:

Diminuição no ritmo de crescimento da economia, com influência especialmente no IPI Outros (crescimento real de apenas 2,2%, contra média Brasil de 6,7%), IRPJ e CSLL (5,1% e 5,3% de aumento).

Além disso, a evolução da arrecadação sofre impactos de alterações na legislação, como a redução de alíquotas da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico – Cide, em que houve queda de 36,4% nos valores arrecadados (Decretos nº 7.570, de 2011 e nº 7.591, de 2011).

Todos os itens citados refletem também a diminuição dos recolhimentos desse maior contribuinte regional, tendo em vista a adoção de uma nova sistemática de serviços prestados por esse contribuinte, que ocasionou um forte impacto justamente no último trimestre do ano (foram pagos R\$ 359 milhões a menos, relativamente ao 4º trim/2010 e 470,0 milhões a menos durante todo o ano).

Indicador: Índice de representatividade do atendimento via Portal e-CAC

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	76,34	74,16

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Ao longo do ano, houve um incremento de 7,4% no resultado deste indicador, estando ao seu final apenas 2,9% aquém da meta estabelecida.

Para obtenção desse resultado, destacaram-se as seguintes ações:

- estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos;

- manutenção e intensificação das ações de divulgação e incentivo à utilização do agendamento e dos serviços disponibilizados no Portal e-CAC, por meio de reuniões e palestras, mensagens eletrônicas, panfletos, folhetos e cartazes, além da divulgação e orientação no momento do atendimento presencial;

- um maior número de unidades vem restringindo o atendimento à PJ apenas para serviços não disponíveis no e-CAC;

- projeto “Autoatendimento – Tutorial”, iniciativa estratégica da DRF/Santa Maria que se encontra em andamento e que se propõe a orientar o contribuinte quanto aos serviços disponibilizados através do e-CAC por meio de terminal colocado a sua disposição para que ele mesmo utilize o serviço contando com o apoio de um tutor que o auxilia.

É de se considerar também que o aumento da utilização do Portal e-CAC em muito depende da disponibilização de novos serviços nesse canal.

Pontos críticos:

Inicialmente, pondera-se que a meta do indicador foi estipulada empiricamente, sem estar acompanhada de medidas que, uma vez adotadas, pudessem assegurar seu atingimento. Ou seja, não obstante tenham ocorrido uma série de avanços que possibilitaram o aumento na representatividade do atendimento via portal e-CAC, não se poderia afirmar, aprioristicamente, qual seria o resultado.

Além disso, impactaram negativamente esse indicador:

- grande dificuldade de utilização do atendimento via Portal e-CAC pela pessoa física, associada a grande demanda por comprovante de inscrição no CPF;

- restrições tecnológicas impostas pelas políticas de segurança e dificuldade em obter alternativas para consolidação do autoatendimento;

- restrições do universo de contribuintes aos quais é permitida a utilização do código de acesso;

- ocorrência de instabilidade e indisponibilidade do Portal e-CAC.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	10,78

➤ **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

➤ **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

➤ **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.

➤ **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A 10ª RF teve o segundo melhor resultado entre todas as Regiões Fiscais, com um resultado 28,1% abaixo da meta estabelecida.

Considerados os resultados acumulados, no 4º trimestre ocorreu ligeira redução no resultado global deste indicador em relação ao trimestre anterior (0,8%). Em relação ao ano de 2010, observa-se a significativa redução de 20,9%.

A seguir, são referidas algumas ações regionais e locais adotadas para o atingimento da meta.

Ações regionais:

- realização de cinco oficinas de capacitação denominadas “A Arte de ser Flexível e a Excelência no Atendimento”, voltadas para o desenvolvimento da resiliência e da excelência no atendimento;
- realização de reuniões com a Jucergs, buscando viabilizar uma maior utilização do convênio regional para atendimento de solicitações de inscrições e alterações no CNPJ, reduzindo a demanda por esses serviços nas UA;
- estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos.

Ações locais:

- ações de divulgação e incentivo à utilização do agendamento e dos serviços disponibilizados por meio do Portal e-CAC, bem como do convênio regional com a Junta Comercial do RS;
- adoção de agendamento obrigatório para pessoa jurídica;
- restrição do atendimento de determinados serviços à senha agendada, especialmente aqueles que apresentam maior tempo médio de atendimento.
- melhorias no gerenciamento do agendamento, por meio do ajuste das grades em termos de demanda por serviços e de distribuição dessa demanda dentro do horário de atendimento da UA;
- manutenção e implementação de “linhas rápidas” para atendimento de serviços de baixa complexidade, que prescindem de análise para seu atendimento;
- ampliação do horário de atendimento.

Pontos críticos:

Impactaram negativamente este indicador:

- os serviços de grande complexidade que exigem tratamento manual por inexistência de sistema e/ou ainda não disponibilizados por meio do e-CAC, como o parcelamento de débitos previdenciários e a regularização de obra de construção civil;
- dificuldade da pessoa física em utilizar o agendamento e os canais de atendimento remoto, associada a grande demanda por comprovante de inscrição no CPF;
- gradativa redução no número de servidores em exercício (por aposentadoria, licenças, remoção e por posse em outros cargos), sem que ocorra sua reposição, reduzindo a capacidade de atendimento dessas unidades, especialmente nas ARF e IRF;
- no período, ocorreram problemas em sistemas utilizados pelo atendimento (lentidão e indisponibilidade).

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	94,80

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade total de Serviços Conclusivos/Total de Serviços Prestados) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Este indicador depende exclusivamente das informações inseridas no sistema Saga pelos atendentes a cada atendimento, o que constitui fator de vulnerabilidade. Outra peculiaridade atual diz respeito à forma como operam as unidades de atendimento no que se refere à existência de “retaguarda do atendimento”. Os serviços de recepção, quando registrados no sistema Saga, são

sempre considerados conclusivos, mas o serviço buscado pelo contribuinte ainda não foi prestado e só será concluído pela “retaguarda do atendimento” ou pelo “setor competente”.

Para o alcance desse resultado, foram desenvolvidas as seguintes ações regionais: realização de cinco oficinas de capacitação denominadas “A Arte de ser Flexível e a Excelência no Atendimento”, voltadas para o desenvolvimento da resiliência e da excelência no atendimento e o estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos.

Pontos críticos:

É de extrema importância que seja definido claramente o ponto de vista a ser considerado na definição de conclusividade: o do contribuinte (o que implicaria considerar não-conclusivo todo o serviço recepcionado de responsabilidade de outra unidade da RFB); ou o do processo de trabalho do atendimento (considerar-se-ia não-conclusivo o serviço de responsabilidade da própria unidade de atendimento quando apenas recepcionado no momento do atendimento e conclusivo aquele pelo qual a unidade de atendimento é responsável apenas pela recepção da solicitação, devendo a demanda ser encaminhada a outra projeção).

Outro ponto crítico é que algumas unidades de atendimento estão restringindo o atendimento de determinados serviços à recepção da documentação para posterior trabalho por “retaguarda”, em razão de sua complexidade e conseqüentes tempos médios de atendimento muito altos. Apesar de tal medida ter impacto positivo no tempo médio de espera, essa tendência poderá vir a comprometer o desempenho deste indicador.

Indicador: **Índice de demanda reprimida no atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	1,40

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta foi atingida pela Região Fiscal. Para a obtenção desse resultado, foram desenvolvidas as seguintes ações regionais:

- disseminação da gestão estratégica do atendimento aos chefes de unidades de atendimento (CAC/ARF/IRF);

- compartilhamento das boas práticas de atendimento com os chefes de unidades de atendimento (CAC/ARF/IRF);

- incentivo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores;

- treinamento sobre gerenciamento do atendimento por meio do Saga, com foco na gestão estratégica, voltado para os chefes de unidades e de equipes de atendimento (CAC/ARF/IRF/EAT).

Além das ações regionais, também foram promovidas algumas ações locais, que merecem destaque:

- ajuste das grades de agendamento em termos de demanda por serviços e de distribuição da demanda no horário de atendimento;
- ampliação do horário de atendimento;
- destinação de períodos para atendimento exclusivo à senha agendada.

A eficácia das ações locais de gerenciamento fica evidenciada quando se observa que a 10ª RF tem obtido gradativo aumento na participação do agendamento, sem comprometer o Índice de Demanda Reprimida, o qual se apresenta em declínio.

Outrossim, destaca-se que alguns serviços concentram a demanda reprimida como o plantão fiscal, a antecipação de análise de DIRPF, a Declaração e Informação sobre Obra - Diso, a CND previdenciária e o parcelamento previdenciário administrativo, que respondem por 65% da demanda reprimida observada na 10ª RF em 2011.

Por outro lado, a demanda reprimida é um indicador que pode ser aperfeiçoado, pois pode haver demanda reprimida não avaliada.

Pontos críticos:

- influência de demanda sazonal no começo de cada exercício, em virtude do início da recepção de solicitações de antecipação da análise da DIRPF do exercício anterior, sendo o número de vagas oferecidas definido por outro setor;
- em algumas unidades, o serviço “Plantão Fiscal” não está sob a gerência do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, o que pode acarretar dificuldades de adequar a oferta de vagas à efetiva demanda;
- em virtude de altos tempos médios de atendimento, faz-se necessário restringir o atendimento de determinados serviços à senha agendada e oferecer um número reduzido de vagas, como nos serviços de regularização de obra de construção civil e parcelamento previdenciário;
- existência de ações implementadas por outras áreas da Receita Federal sem considerar as demais demandas dos CAC, o que pode trazer desequilíbrio da demanda;
- complexidade de rotinas e atrasos no desenvolvimento de sistemas para alguns serviços que impactam o atendimento, como a antecipação de análise de DIRPF, a DISO, a CND previdenciária e o parcelamento previdenciário administrativo.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	120,00

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** [(Número de operações realizadas)/(número de operações previstas) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho**
-

Situação atual:

Em 2011, a meta foi amplamente superada. Foram programadas, na 10ª RF, 563 (quinhentos e sessenta e três) operações e realizadas 675 (seiscentos e setenta e cinco) operações de vigilância e repressão, o que representa aproximadamente 120% (cento e vinte por cento) da meta prevista para o ano. Essas operações foram promovidas e realizadas exclusivamente pela RFB, ou em conjunto com outros órgãos.

Relativamente ao ano anterior, em que haviam sido realizadas 475 ações, o incremento foi de 54,46% no número de operações

Além da participação e engajamento de todas repartições da RFB na Região Fiscal, foram fundamentais a articulação, integração e trabalhos conjuntos com as diversas instituições policiais e com a Receita Estadual.

Pontos críticos:

A restrição ao número de deslocamentos e de diárias por servidor (40 por ano) introduzida pelos Decretos nº 7.445, de 2011, e nº 7.446, de 2011, dificultou sobremaneira o planejamento e a execução de muitas ações.

Conquanto tenham sido contornadas as barreiras iniciais, o planejamento foi prejudicado e bastante tenso, pela demora nas autorizações especiais. Ações de grande porte em estabelecimentos populares/camelódromos (que requerem no mínimo cerca de 50 servidores para realizá-las e sigilo) foram postergadas.

Também ações de apoio às unidades descentralizadas de fronteira e às unidades em cuja jurisdição há rotas de mercadorias contrabandeadas e descaminhadas foram parcialmente prejudicadas. Houve a necessidade de reduzir e controlar viagens dos servidores especializados na repressão, de modo a não faltar mão de obra em determinados períodos e em operações de maior complexidade, que exigem um perfil diferenciado.

Outro ponto crítico são as rígidas restrições ao porte de arma por parte dos servidores da carreira de Auditoria da Receita Federal, que geram grande insegurança aos servidores envolvidos em ações externas de vigilância e repressão.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	666	969

- **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).
-
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A 10ª RF apresentou resultado 45,5% superior à meta estabelecida.

Essa meta estabelecida para a 10ª RF foi distribuída entre as unidades descentralizadas, a partir de alguns critérios objetivos (número de servidores, número de tutores e disseminadores, histórico da unidade em relação à Educação Fiscal, e performance no 1º semestre de 2011). Isso permitiu que cada unidade pudesse saber qual a parcela que lhe cabia para o cumprimento da meta, possibilitando o comprometimento das unidades.

Pontos críticos:

As alterações na forma de cômputo dos eventos de educação fiscal ainda carecem ser melhor debatidas e esclarecidas.

Apesar de a maioria das unidades ter superado a meta estabelecida para o trimestre, ainda se faz necessária uma maior sensibilização de algumas delas, em especial as unidades aduaneiras. Para tanto, é preciso refletir sobre o espaço para essas unidades atuarem em relação ao tema.

Indicador: Índice de realização da cobrança

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	1,62	2,73

- **Finalidade:** Medir a eficácia da cobrança.
- **Fórmula de cálculo:** {(Pagamentos em atraso no mês - Receitas da Dívida Ativa) / Débitos em situação "Devedor" no início do mês}.
- **Fonte dos Dados:** Sistemas de Cobrança, DW-Arrecadação, DW-Devedores, Informar e outros.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Esse índice representa iniciativa pioneira no sentido de mensurar a efetividade da cobrança promovida pela Receita Federal, estabelecendo um referencial para o aprimoramento dos processos e sistemas envolvidos, além de proporcionar a avaliação das performances regionais.

Foi realizado esforço para a cobrança de todo estoque de valores passíveis de cobrança pelos sistemas Conta Corrente da Pessoa Física e Conta Corrente do ITR. Foi intensificado o controle sobre a contribuição previdenciária incidente sobre as obras de construção civil e foram emitidas Intimações para Pagamento - IPs em quantidade muito superior às metas estabelecidas pela Codac a emissão de IPs na 10ª RF superou as metas em 500%). Além disso, foi incrementada a cobrança dos processos não incluídos na consolidação do parcelamento da Lei 11.941, de 2009.

Pontos críticos:

Embora, a Região Fiscal tenha superado a meta estipulada, consequência de todos os esforços referidos, esse indicador merece alguns aprimoramentos para que possa refletir de modo mais concreto a efetividade da cobrança. Diante disso, já para o ano de 2012, o indicador está passando por uma reformulação, de forma a espelhar os resultados produzidos por um maior esforço de cobrança.

Indicador: Índice de compensações pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número relativo	Negativa	2,60	2,80

- **Finalidade:** Medir a relação existente entre o saldo das compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, de sorte a refletir o valor total das DCOMP pendentes, correspondentes ao valor médio anual, ou seja, o lapso de tempo, em anos, de DCOMP entregues e não solucionadas.
- **Fórmula de cálculo:** Relação existente entre compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, sendo: a) Compensações pendentes - Montante de débitos existentes, volume em moeda nacional, correspondente ao Total de Débitos das Declarações de Compensação entregues com algum nível de pendência (DCOMP pendentes de análise), nos cinco anos que antecedem ao período de apuração considerado, objeto de análise; DCOMP pendentes de análise - DCOMP que se encontrem nas situações não analisada, em análise automática, em análise manual, aguardando tratamento manual e em análise suspensa; b) Média anual de compensações ativas - correspondente à média anual do Total de Débitos das Declarações de Compensação ativas transmitidas, volume em moeda nacional, nos cinco anos que antecedem ao período de apuração objeto de análise, sendo que são desconsideradas as Declarações "Retificadas" e "Canceladas".
- **Fonte dos Dados:** DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O índice apurado no 1º trimestre de 2011, de 3,06%, foi reduzido para 2,80%, o que representou uma redução de aproximadamente 8,5% no número de compensações pendentes. Com

isso, a 10ª Região atingiu uma performance que a coloca atualmente como 2ª melhor desempenho dentre as Regiões Fiscais nesse quesito.

Pontos críticos:

As Declarações de Compensação - DCOMP que se encontram nas situações não analisada e em análise automática, que constituem mais de 2/3 das compensações pendentes, são documentos que, em regra, devem ser analisados automaticamente pelo sistema SCC e, em princípio, não estão dentro da governabilidade das unidades, o que restringe a aplicabilidade regional deste indicador.

Tendo em vista esse fato, o indicador deverá ser revisto em 2012, de modo a segregar aquilo que possa refletir demanda a cargo de cada Região Fiscal do que exija providências somente do Órgão Central.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,93	9,02

- **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A Fiscalização da 10ª RF atingiu a marca de 9,02% no Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos, em 2011, o que equivale a 90,83% da meta anual, que era de 9,93%. O indicador, calculado com base no quantitativo de procedimentos de fiscalização e revisão de declarações realizados em relação ao universo de contribuintes da região, foi classificado com semáforo verde, o que significa que a fiscalização da 10ª RF atingiu o resultado esperado.

O índice de realização nacional foi de 9,38%, o que equivale a 83,71% da meta anual, que é de 11,20%. Isso significa que o percentual de realização da 10ª Região Fiscal está acima do índice nacional, em pelos menos 7 pontos percentuais.

Em 2011, atingiu-se 117,9% da meta anual de execução de procedimentos fiscais na fiscalização de tributos internos. Executou-se 143,37% da meta de fiscalização de PJ Diferenciadas, 112,48% da meta de PJ Médias, 102,61% da meta de PJ Demais e 133,57% da meta de fiscalizações de Pessoas Físicas.

Foram realizados 238 procedimentos fiscais em contribuintes diferenciados, 176 procedimentos em pessoas jurídicas médias, 736 em pessoas jurídicas demais e 647 procedimentos em pessoas físicas.

Em relação à revisão de declarações, cumprimos 92% da meta anual de revisão de declarações de pessoas físicas, 104,16% da meta de revisão de declaração de pessoa jurídica e 256,57% da meta de revisão de declaração de ITR. Foram revisadas 25.492 declarações de pessoas físicas, 225 declarações de pessoas jurídicas e 195 declarações de ITR no ano de 2011.

Quanto à redução do resíduo de declarações de pessoas físicas, que no início do ano correspondia a 82.756 declarações, a fiscalização reduziu 67,5% do resíduo total (2007 a 2010) e 100% do resíduo de 2007 e 2008, atingindo plenamente a meta prevista.

Somente na fiscalização externa, houve lançamento de crédito tributário da ordem de R\$ 4.916.310.939,00 atingindo 147,2% da meta anual de 2011, que era de R\$ 3.339.377.263,00.

Deve-se ressaltar que a implantação efetiva da nova estrutura de seleção de contribuintes, envolvendo a criação de Equipe Regional de Seleção dos Maiores Contribuintes - EPMAC, com a participação da maioria das DRFs, com a realização da seleção no ano anterior à execução dos trabalhos e com a análise aprofundada de planejamentos tributários, foi fundamental para o atingimento das metas de 2011.

Também imprescindível foi a atuação da Equipe Regional de Fiscalização dos Maiores Contribuintes – EFMAC, com foco principal em planejamentos tributários abusivos, como fator significativo para o acréscimo dos resultados na área de grandes contribuintes. Durante o ano de 2011, foram realizadas 25 auditorias fiscais pela EFMAC, atingindo o montante de R\$ 2.315.658.403,99 em crédito tributário constituído. Isto representou 47,1% do total de crédito tributário constituído pela Região durante o ano de 2011, em atividade de fiscalização.

Em relação ao número de procedimentos de fiscalização distribuídos com a motivação seleção interna, em relação ao total de procedimentos de fiscalização distribuídos no período, a região atingiu o índice de 85,45% superando a meta estipulada pela Subsecretaria de Fiscalização - Sufis para o ano de 2011, que era de 70%. Além disso, desses procedimentos, 90,45% foram encerrados com resultado, alcançado a meta estipulada que era de 90%.

A capacitação na área de auditoria digital fazendária e previdenciária, com a disseminação do uso do sistema Contágil, associada à distribuição dos novos *notebooks*, também está proporcionando mais rapidez e facilidade na realização das auditorias fiscais. Foram realizadas 388 capacitações de auditores fiscais durante o ano de 2011.

Pontos críticos:

Não disponibilização do módulo de lançamento do Simples Nacional.

Escassez de mão de obra fiscal em algumas Unidades.

Implantação do e-Safira: no momento inicial, há necessidade de maior tempo dedicado ao conhecimento do sistema, das rotinas e da solução de dúvidas.

Maior quantidade de declarações de pessoas físicas que envolvem a análise de ações judiciais (rendimentos recebidos acumuladamente - RRA), demandando um maior de tempo de análise.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	4,10	5,03

➤ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

➤ **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

➤ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

➤ **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Em 2010, a Região atingiu 80% da meta, realizando 71 fiscalizações. Em 2011, foram realizadas 108 fiscalizações, superando-se a meta estabelecida em 20%. Em termos dos valores dos lançamentos, houve acréscimo de 144% em relação a 2010. Em 2011 foram lançados aproximadamente R\$ 110 milhões, enquanto em 2010 foram lançados R\$ 45 milhões.

Esse acréscimo tão significativo em relação ao ano anterior reflete um grande esforço de ampliar as ações de fiscalização aduaneira na Região Fiscal, a partir da realização de operações regionais de fiscalização, centralização da pesquisa aduaneira na IRF Porto Alegre e da participação de servidores de unidades de menor porte em ações fiscais de outras circunscrições.

Pontos críticos:

À exceção da IRF/Porto Alegre, da DRF/Caxias do Sul e da DRF/Novo Hamburgo, as demais unidades com jurisdição aduaneira de zona secundária não possuem auditores-fiscais com dedicação exclusiva para esta atividade. São unidades de menor porte, em que pequenas equipes realizam atividades aduaneiras diversas, como vigilância e repressão ao contrabando e descaminho, habilitação de intervenientes no comércio exterior, lavratura de autos de infração de perdimento de mercadorias estrangeiras encaminhadas pelas polícias federal, rodoviária, militar e civil, além do próprio despacho aduaneiro na importação e exportação.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	15,00	7,04

- **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(N^\circ \text{ de DIs desembarçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembarçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^\circ \text{ de DIs desembarçadas com verificação aduaneira + n^\circ \text{ de DIs não-desembarçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A seleção parametrizada é definida nacionalmente pela Coordenação de Administração Aduaneira - Coana. Em 20 de setembro de 2010, a Coana alterou as regras de parametrização, reduzindo significativamente a quantidade de declarações parametrizadas aleatoriamente para o canal vermelho (que exige conferência física).

Com a redução da aleatoriedade, verificou-se um pequeno, mas constante, aumento do grau de eficácia da seleção na Região. Nota-se que a partir do 2º semestre o resultado oscila sempre em torno de 7% nesta Região, resultado que é consideravelmente melhor que o obtido em 2010, quando o indicador oscilou em torno dos 4,5%.

Pontos críticos:

Embora as alterações já promovidas na sistemática de parametrização tenham trazido resultados positivos para a eficácia da seleção na Região, permanece a necessidade de aprimorar ainda mais este processo.

Ademais, não há ações a serem desenvolvidas pelas Regiões Fiscais, tendo em vista que a seleção parametrizada é definida pela Coana.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	87,27

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Neste ano observou-se estabilidade no indicador em 87%, bastante próximo à meta (90%). A manutenção do acompanhamento pela Divisão de Controle Aduaneiro - Diana de iniciativas de pesquisa existentes em algumas das unidades do interior e a seleção de contribuintes a partir de comunicados recebidos de outras regiões fiscais, para que sejam trabalhados com foco regional, refletiu bons resultados.

Pontos críticos:

Não se concretizou a ampliação da equipe de pesquisa da IRF/Porto Alegre em virtude da carência de servidores.

Também não foi possível realizar visita técnica em outras regiões fiscais, cuja finalidade seria conhecer novas linhas e metodologias de pesquisa e compartilhar experiências.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,81	1,60

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Observou-se uma redução neste indicador de 12% em relação ao ano de 2010. Além disso, o tempo médio bruto apurado em 2011 ficou 11,6% abaixo da meta estipulada para a Região Fiscal no ano.

Observou-se ainda que a Região encerrou o ano com o menor tempo médio bruto no despacho de importação (1,6 dias) dentre as regiões fiscais, sendo significativamente menor do que a média nacional (2,11 dias).

Pontos críticos: Não identificados.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,31	0,36

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Devido à conclusão nos procedimentos de desembaraço de 5 (cinco) Declarações de Exportação - DE antigas (dos anos de 1995, 1996 e 1999), o cálculo do indicador sofreu forte distorção, em especial nos 3 primeiros trimestres. Ao final do ano, esta distorção acabou bastante diluída.

Esta Região Fiscal solicitou à Coana o expurgo dessas DE no cálculo do indicador, tendo em vista ser um procedimento de conclusão de desembaraços antigos, cujas mercadorias haviam sido liberadas em 1995, 1996 e 1999, restando a pendência no sistema apenas. Ou seja, não havia a demora na liberação dessas cargas. Embora essa proposição não tenha sido acolhida, o índice atingiu o valor de 0,36 dia em dezembro de 2011, ligeiramente superior à meta da Região (0,31), mas inferior à meta nacional (0,43). Caso tivesse ocorrido o expurgo dessas cinco DE o tempo seria igual a 0,28 dia, portanto inferior à meta estabelecida para a Região.

Pontos críticos: Não identificados.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	50,00	48,72

- **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

As unidades da 10ª RF promoveram 266 eventos de capacitação em 2011, sendo 119 de iniciativa da Superintendência. Buscou-se sempre racionalizar a aplicação dos recursos, de modo a obter melhores resultados com menos gasto. Essa estratégia resultou no quase atingimento da meta do indicador de aprofundamento dos eventos de capacitação (50 horas).

Ainda que o resultado do indicador tenha ficado bem próximo da meta, é premente a necessidade de maior utilização de novas técnicas de aprendizagem, que evitem a necessidade de deslocamento de servidores, possibilitando a realização de cursos com maior carga horária. Dessa forma, será assegurada a profundidade necessária para o repasse integral do conhecimento.

Pontos críticos:

As restrições orçamentárias, a limitação numérica dos deslocamentos de servidores e o conhecimento incipiente na utilização de novas técnicas de capacitação, tais como vídeoaulas e cursos a distância, foram os limitadores deste indicador. Por exemplo, os treinamentos de Contágil (Fiscalização), ministrados por servidor da 9ª RF, usando vídeoaulas, aumentaram bastante o número de horas que o instrutor pode utilizar para explicar o funcionamento do sistema aos treinandos. Na 10ª RF, ainda não temos a estrutura e o conhecimento para utilizar essa técnica.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	73,87

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Verifica-se por este indicador que foi atingido o resultado esperado, apesar das dificuldades enfrentadas durante o ano, com 3.997 participações de servidores nos eventos de Capacitação e Desenvolvimento - C&D. Para alcance desta meta foi necessária a utilização de técnicas modernas de aprendizagem tais como videoconferência e cursos a distância.

No ano de 2011 a capacitação da 10ª RF teve como foco principal os treinamentos que visavam ao desenvolvimento e atualização dos servidores nas suas áreas de atuação. Com ênfase na gestão por competências, algumas áreas programaram treinamentos objetivando atender lacunas já observadas pela administração e apontadas pela pesquisa realizada com todos os servidores da RFB. Exemplo que podemos citar é da Divisão de Interação com o Cidadão – Divic, que, embora as muitas limitações, conseguiu realizar cinco oficinas sobre Atendimento e Resiliência. Outro exemplo é o módulo II do Eneagrama, introduzindo aos gestores a técnica de *Coaching* na gestão de desempenho.

Também foram realizadas diversas palestras motivacionais, as quais, em regra, visaram a atingir diretamente o universo de servidores localizados no prédio do Ministério da Fazenda. Citam-se como exemplos as palestras "Como manter a auto-estima em tempos de crise" (prof. Jorge Neiman) e "Construindo conscientemente o seu novo ano" (prof. Márcio Schultz). Esta última também foi gravada e transmitida em videoconferência para as unidades do interior, de modo a ampliar o alcance para maior número de servidores.

Pontos críticos:

As restrições orçamentárias, a limitação numérica do deslocamento de servidores e o conhecimento incipiente na utilização de novas técnicas de aprendizagem. Aguarda-se que o programa de comunicação virtual se desenvolva mais em 2012, permitindo a difusão de conhecimentos por meios de *videostreaming*, *videolan*, etc.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	65,72

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Na 10ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil há uma Superintendência Regional da RFB, 9 Delegacias, 12 Inspetorias, 2 Alfândegas e 39 agências, totalizando 63 Unidades Administrativas, que utilizam ou estão instaladas em 96 imóveis nas situações especificadas abaixo:

- a) 48 imóveis são próprios da União, sendo que o Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul é administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RS, onde estão instaladas a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ªRF, a Delegacia da

Receita Federal em Porto Alegre e a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de Porto Alegre;

- b) 34 imóveis locados em municípios especificados no quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros;
- c) 14 são imóveis de terceiros cedidos, concedidos ou compartilhados (terminais de passageiros em aeroporto, terminais de carga em aeroporto e porto marítimo, portos secos rodoviários, agências da RFB em imóvel do INSS, depósito de mercadorias apreendidas).

Observação 1: Na 10ª Região Fiscal há a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre, que está inclusa no Relatório de Gestão da RFB em Brasília.

Observação 2: O quantitativo de imóveis, acima referido, está registrado no sistema denominado “Edifica”.

Dos 96 imóveis citados, apenas um não é administrado pela própria RFB (e não está catalogado no sistema Edifica): o edifício-sede do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul, administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda.

No geral, de acordo com o sistema Edifica, os resultados apresentados na Região Fiscal estão satisfatórios, sendo que dos 90 imóveis catalogados nesse sistema, 50 apresentam Índice de Adequação Imobiliária superior a 60%.

Não obstante, deve-se chamar a atenção para o estado crítico de muitos imóveis da Região Fiscal. Em razão da carência de recursos para manutenção imobiliária, recentemente, temos tido muitos problemas com o estado geral dos imóveis: telhado que ruiu (Alfândega de Rio Grande) e imóveis em situação precária, a exemplo daqueles onde estão instaladas a IRF no Chuí e a IRF em Santana do Livramento.

Além disso, há demandas sérias não identificadas pelo sistema como o piso da DRF em Passo Fundo, que está deteriorado e não possui variável para avaliação no Edifica. Também as redes lógicas estão abaixo do padrão mínimo determinado pela própria RFB.

Essas carências são decorrência de uma longa série de orçamentos insuficientes para atendimento das demandas regionais. Nessas condições, de insuficiência de recursos, a manutenção imobiliária acaba sendo.

Pontos críticos:

Há um certo grau de subjetividade na avaliação promovida, tendo em vista que os avaliadores são diversos.

O contingenciamento do orçamento de 2011 e as limitações implementadas pelo Decreto nº 7446/2011 trouxeram dificuldades para levarmos adiante reformas, reparos e adaptações importantes na Região Fiscal ao restringir intervenções superiores a R\$ 100.000,00.

Há carência de conhecimento especializado nas unidades jurisdicionadas, o que prejudica as atividades que estão em desenvolvimento na própria Superintendência, pois o suporte a essa demanda é suprido com deslocamentos pontuais de servidores da Seção de Engenharia da Superintendência - SAENG para elaborar relatórios de situações críticas e específicas visando a auxiliar as unidades descentralizadas na contratação de projetos das respectivas intervenções de engenharia.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 3: Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI

Referente a PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010, as Delegacias, Inspetorias e Alfândegas da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal não registraram, no exercício de 2011, nenhum passivo por insuficiência de créditos ou recursos.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	761.937,26	1.617,19	760.320,07	0,00
2009	102.646,75	0,00	102.646,75	0,00
2008	71.938,06	1.496,70	70.441,36	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	4.803.585,87	302.325,87	4.489.292,00	11.968,00
2009	8.950.619,18	315.811,37	8.182.391,53	452.416,28
2008	2.839.380,62	481.004,52	2.337.180,62	21.195,48

Observações: O saldo de R\$ 21.195,48, inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 2008, foi cancelado em 2010 e corresponde aos valores de R\$ 8.611,63, em nome da Set Sul Serviços Temporários, vinculado à DRFB/Caxias do Sul e o valor de R\$ 12.583,85, NE 2008NE900043, da DRFB/Santa Cruz, da Empresa Brasileira de Telecomunicações. Em 2009 o saldo de R\$ 452.416,28 que figura como restos a pagar não processados e que corresponde a empenhos emitidos pela UG 170177 SRRFB 10ª Região Fiscal teve a seguinte destinação: NE 2009NE90019 Home Engenharia Ltda R\$ 436.709,70 extinção por pagamento nos anos de 2010 e 2011; e refere-se a despesas com execução da Obra de Reforma do Prédio Administrativo e ampliação do pátio de caminhões do Terminal da BR 290, da DRF/Uruguaiana; NE 2009NE900226 Empresa Brasil de Comunicação S.A R\$ 851,73, extinto por anulação em 2011; NE 2009NE900511 Brasil Telecom S/A R\$ 5.558,57 extinto por anulação em janeiro de 2012; NE 2009NE000652 Mirna Cortopassi Lobo Arquitetura Ltda R\$ 9.296,28, extinção por pagamento em dezembro de 2011, e refere-se a elaboração de projeto básico completo incluindo projetos arquitetônico de restauro, reforma de instalações para o prédio da alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Rio Grande. O valor de R\$ 11.968,00, inscrito em Restos a Pagar não Processados, no ano de 2010, referente a Nota de Empenho 2010NE900437, emitida pela DRFB em Uruguaiana, a favor da empresa W2 Arquit. e Engenharia Ltda, tem por objeto o projeto básico, para a execução de obras no depósito de mercadorias e veículos apreendidos.

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

DECRETO Nº 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

DECRETO Nº 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições...

DECRETO Nº 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências...

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 5: **Informações sobre Recursos Humanos da Unidade** (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

O trabalho de confecção dos quadros relativos a Recursos Humanos foi executado dentro do mesmo modelo de trabalho do Relatório de Tomada de Contas RFB 2010. Dessa forma foi realizada uma extração global dos dados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep da RFB, que foram homologados em parceria com as 10 Regiões Fiscais.

As dificuldades para extração de dados relacionadas no relatório 2010 permanecem vigentes, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape que facilitasse tal trabalho.

As extrações só foram possíveis em âmbito nacional com apoio de sistema de controle de atividades, não contemplado pelo Siape de forma gerencial, pois as Regiões Fiscais não dispõe de tais recursos para executar as extrações.

Dessa forma a única novidade foi o uso do DW Siape para extração, mas com a necessidade de tratamento dos dados para que os mesmos fossem concatenados conforme instrução do TCU.

As alterações dos quadros novamente trouxeram novos desafios para o grupo de extração, especialmente em relação ao quadro A.5.2 Redução da Força de Trabalho, que além de definir um novo grupo de dados, solicita que sejam utilizados apenas aqueles cujas ocorrências estavam vigentes em 31 de dezembro de 2011, definindo uma linha de corte que foi tratada manualmente para verificar possíveis inconsistências. Dessa forma foi considerada apenas uma pequena fração do total das ocorrências de 2011.

As alterações do quadro relativo a folha de pagamento mais uma vez impediram que fosse utilizada uma rotina capaz de homogeneizar a extração para os três anos solicitados. A rotina criada em 2011 que seria utilizada em 2012 para extrair os valores de 2011, 2010 e 2009, foi invalidada pela necessidade de gerar nova rotina e macros para o novo modelo do Relatório de Tomada de Contas 2012.

Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*3.083	1.844	32	106
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		35		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	3.083	1.881	32	106

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.

2 - A lotação autorizada * abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF.

3 - Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário) bem como as reversões, reconduções e reintegrações (provimento derivado).

4 - Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.

5 - Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	25
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	39
3.2. A pedido, a critério da Administração	27
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	3
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	50
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	1
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	147

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 A extração dos dados não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2 Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3 Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 27 de janeiro de 2012 e vigentes em 31 de dezembro de 2011. Eventos iniciados em 2011, mas encerrados até 30 de dezembro de 2011 foram desconsiderados do número.

4 Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2011.

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	84	73	18	23
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	322	317	100	140
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	406	391	118	163

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O valor das colunas autorizada, ingressos e egressos das funções inclui nas Regiões Fiscais as suas respectivas DRJ, no quadro das DRJ são apresentados os valores relativos a ocupação efetiva da função.

2 - Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função.

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. <i>Membros de poder e agentes políticos</i>					
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	92	293	441	567	97
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>					
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>					
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	1	14	35	21	3
2.3. <i>Funções gratificadas</i>	15	74	120	94	14
3. Totais (1+2)	108	381	596	682	114

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo									
1.1. <i>Membros de poder e agentes políticos</i>									
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>						1.225	191	56	6
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>									
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>									
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento</i>									

<i>Superior</i>									
2.3. <i>Funções gratificadas</i>									
3. Totais (1+2)									
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.

2 - Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa.

3 - Em relação à classe 6 utilizamos o nível de escolaridade (superior) exigido para os cargos da Carreira ARFB (Auditoria da Receita Federal do Brasil) que compreende os cargos de AFRFB (Auditor Fiscal) e ATRFB (Analista Tributário).

4 - Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.

5 - Na classe 7 foram incluídos os MBA.

6 - As informações relativas as classes 7, 8 e 9 das DRJ estão computadas nos quadros das Regiões Fiscais, permanecendo no quadro das DRJ apenas os valores relativos a classe 6.

QUADROS A.5.6 E A.5.7.

Por não se tratar de órgão instituidor de aposentadorias e pensões, não é pertinente o preenchimento dos quadros A.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e A.5.7 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	253	267	260	260	R\$ 1.470.170,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					

Fonte: DW Siapenet e Siafi

NOTA EXPLICATIVA

Estagiários das DRJ estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

10ª RF

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	252.517.112,21	410,27	20.549.451,59	7.607.636,03	6.933.247,90	6.914.375,83	99.921,49	1.459.597,36	296.081.752,68
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	5.827.060,26		484.904,02	164.513,46	0,00	121.819,35	0,00	27.658,26	6.625.955,35
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011									0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	17.973.039,54	1.551.435,80	1.633.142,77	588.711,61	363.846,00	555.318,99	7.420,35	133.585,34	22.806.500,40
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	55.433.395,92	1.393.894,39	4.822.069,82	712.536,93	1.391.419,63	1.305.997,13	39.145,45	257.803,68	65.356.262,95

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Fonte dos dados: DW Siapenet.

2 - Não foi editada portaria SRH/MPOG autorizando pagamento de exercícios anteriores em 2011.

3 - Os dados referentes a 2009 e 2010 possuem formatos de extração diferentes do modelo 2011. Seguem abaixo os quadros exigidos pelo TCU em 2009 e 2010. A extração no modelo atual para 2009 e 2010 demandaria um prazo superior ao definido para entrega do trabalho.

4 - A mutação do modelo do quadro em questão dificulta a interpretação e comparação dos dados entre os anos de 2009, 2010 e 2011.

5 - Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro de apoio a Folha de Pagamento 2011

RUBRICAS VERIFICADAS NO ARTIGO 51 DA Lei 8.112					
UNIDADE	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
UC	1.172.586,86	6.587.725,24	26.014,51	403.648,23	8.189.974,84
DRJ	274.064,02	53.245,03	8.662,40	-	335.971,45
1ª RF	395.854,11	1.722.990,27	5.043,19	-	2.123.887,57
2ª RF	368.094,95	1.321.685,20	-	21.600,00	1.711.380,15
3ª RF	710.502,00	1.534.606,09	993,53	19.800,00	2.265.901,62
4ª RF	621.635,89	1.036.562,56	1.381,21	-	1.659.579,66
5ª RF	413.681,44	759.726,99	16.786,24	-	1.190.194,67
6ª RF	493.898,19	1.201.192,27	36.624,87	-	1.731.715,33
7ª RF	132.547,34	1.076.694,12	1.683,80	-	1.210.925,26
8ª RF	892.370,13	3.352.415,14	94.214,53	23.400,00	4.362.399,80
9ª RF	733.042,76	3.485.239,28	7.355,35	-	4.225.637,39
10ª RF	243.213,98	1.900.144,94	157.540,06	-	2.300.898,98
RFB	6.451.491,67	24.032.227,13	356.299,69	468.448,23	31.308.466,72

NOTA EXPLICATIVA

Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009 RF10								
QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	1980	280.769.128,42		60.350.340,64	132.270,82	4.748.453,37		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	175	8.558.880,15						
Cargo de Provisão em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2009	1			28.202,55				
Requisitados sem ônus para UJ								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilancia		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2009							168	1.034.889,34
QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010 RF10								
Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	246.325.992,10	11.824,30	28.814.128,04	754.374,88	7.380.805,92	4.338.351,58	131.436,92	287.756.913,74
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	18.418.325,09	1.663.603,32	2.250.175,92	25.941,00	406.223,88	347.460,55	15.491,75	23.127.221,51
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	54.609.749,18	1.378.133,04	6.388.007,23	154.585,00	1.459.296,76	679.301,85	39.336,82	64.708.409,88
Despesa Global								
2010	319.354.066,37	3.053.560,66	37.452.311,19	934.900,88	9.246.326,56	5.365.113,98	186.265,49	375.592.545,13
Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	5.556.876,33		634.064,70		119.824,00	54.057,74		6.364.822,77

Os Quadros abaixo estão consolidados a nível de Brasil e todas as informações destes quadros são gerenciadas pelo Órgão Central.

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Atividades de Secretariado	243	339	540	0	0
Atividades de Apoio Administrativo	78	104	112	0	0
Atividades de Auxiliar de Escritório	103	80	227	0	0
Atividades de Recepcionista	19	68	855	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
O processo de acompanhamento das informações relativas ao quadro A.5.10 inicia no ano de 2009					

<p>com objetivo de atender o Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho em 2007. Os primeiros esforços foram no sentido de aprovar a criação do cargo e a autorização do concurso para Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA).</p> <p>No ano de 2009, foram envidados esforços, com levantamentos manuais via pesquisa nas unidades das Regiões Fiscais, sem suporte para controle da informação via sistema. Tal levantamento é considerado precário e superficial por se tratar da fase inicial do processo.</p> <p>No ano de 2010, considerando a evolução e maturidade do processo e a real possibilidade de ingressos de servidores para substituição da mão de obra terceirizada, autorizada pela Portaria do Ministério do Planejamento nº 358 de 21 de outubro de 2009, o levantamento de informações, ainda manual, passa a ser mais consistente e objetivo, aplicando a interpretação do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997, em especial no que se refere a contratação de atividades de recepção. Tal interpretação, em relação as atividades de recepção, favoreceu a adequação do quantitativo dos postos de recepcionista que deveriam ser efetivamente substituídos por servidores concursados.</p> <p>No ano de 2011, foi criada a obrigatoriedade pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN da contabilização no Siafi dos gastos efetuados pela Administração com mão de obra terceirizada de substituição obrigatória. Esse fato possibilitou a apuração e o controle efetivo e regular dos dados, tornando o processo de levantamento de dados consistente.</p> <p>Dessa forma entre os anos de 2009 e 2011 foram dispensados 188 trabalhadores terceirizados dos quais 162 foram substituídos por servidores do cargo ATA.</p> <p>Em razão do acompanhamento dos dados ser concentrado no Órgão Central da RFB foi construído apenas um quadro nacional, o qual está sendo reproduzido nos relatórios regionais.</p>
<p>- Fonte de dados para 2009 – levantamentos manuais efetuados no exercício pelas RF.</p> <p>- Fonte de dados para 2010 – Registros manuais resultantes do levantamento da Divisão de Contabilidade – Copol.</p> <p>- Fonte de dados 2011- Registros apurados via Siafi pela Divisão de Contabilidade – Copol.</p>

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Alan Christian Soares Rocha	Apoio administrativo	1/12/2011
Aline Dalalio Carvalho Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Ana Maria Braga Rodrigues	Apoio administrativo	1/12/2011
Aneliane Cristina Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Anésia Monteiro de Sousa	Apoio administrativo	1/12/2011
Arlene Aparecida Jordão	Apoio administrativo	1/12/2011
Débora Moraes Galvão	Apoio administrativo	1/12/2011
Drielle Cristina de Lima	Apoio administrativo	1/12/2011
Eletra Santos Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Eliane de Souza Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Francine Santos Souto	Apoio administrativo	1/12/2011
Jorge Luiz Batalha Rodrigues Jr	Apoio administrativo	1/12/2011
Josiana Dezedério Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Jucélia Bomfim dos Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Júlio Cesar Barbosa Albuquerque	Apoio administrativo	1/12/2011
Kallina Mirella Sobreira Jales	Apoio administrativo	1/12/2011
Karla Silva Freitas	Apoio administrativo	1/12/2011
Kátia Aguiar Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Larissa Satler de Lima Gonçalves	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciana Amarinho Barbosa	Apoio administrativo	1/12/2011

Luciene de Souza Modesto Ferreria	Apoio administrativo	1/12/2011
Ludimila Fernanda Ferreira de Oliveira	Apoio administrativo	1/12/2011
Luiza Cristina Miranda Correa	Apoio administrativo	1/12/2011
Marcos Mendes da Costa	Apoio administrativo	1/12/2011
Mariane Tavares Caldeira	Apoio administrativo	1/12/2011
Michelle Aparecida Quintão	Apoio administrativo	1/12/2011
Nathália Barros Rosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Patrícia de Castro Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Paula Toledo Alves Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Polyana Castelo	Apoio administrativo	1/12/2011
Sábatta Araújo da Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Sérgio Silva Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Taciana Maraiza Lima Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Viviane Pinto Mendes	Apoio administrativo	1/12/2011
Washington Alves de Souza	Apoio administrativo	1/12/2011
Adriana Correia da Silva Negreiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alex Dias dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Cristina Alexandre	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Deivison Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula C. dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula de M. Serqueira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Rosa Goulart	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Angélica de Oliveira Cabral	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Beatriz Moraes de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bianca Souza dos Anjos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Brunela dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bruno da Costa Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Carla Emanuela Felizardo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Claudia Lima França	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Cristina Salome de Paula	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daiane Souza da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Aparecida R de Goes	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Ramos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Denise Melo Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Elizangela Araujo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Erika Cristina B Thylia	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Felipe Barbosa Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alcantara Rocha	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alves Bastos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Helena Brioli Franzotti	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Queiroz Romualdo	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Flavio Rogerio P Mariano	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Giovana Pinheiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gleiciane Soprani	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gloria Maria da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Janafna Déa Felício	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Jocimar Barbosa Magalhães	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Joice Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Juarez Costa Perira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lafís Barcellar Miguel	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lanucha dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leandro de Jesus Da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leiliane da Silva Freitas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leonardo Cordeiro Braga	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lorena Nunes Coutinho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Helena Alves Martins	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Maria Cordeiro Januário	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luciana Muniz da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luzieli Orlandi da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Maisa de Almeida Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Marly Rosa Sabino	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Mercia Regina de Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Natacha Tinoco Pires	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia de Souza Viana	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia Martins da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Pedro Pinto da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Raquel Ondeza Ferreira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Renata de Mattos Dutra	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Rosangela Teixeira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Simone Barcelos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Maria dos Santos Batista	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Regina Alves de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Suellen da Silva Brandão	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Taiana da Costa Caldas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Tatiana de Souza Jorge	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Thayane Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Valdete França Maciel Bento	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Gentil	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Rufino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Vilca Sodre de Andrade	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Viviane de Lima C. Leite	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alessandra Laranjeira Nascimento	Recepcionista	1/12/2011
Angela Maria Fernandes Santos	Recepcionista	1/12/2011
Bruno Conceição Fragoso	Recepcionista	1/12/2011
Carine Guedes dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Caroline Quirino Brandao	Recepcionista	1/12/2011
Celiana de Almeida Azevêdo	Recepcionista	1/12/2011
Claudia Fernandes dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Daniel Lacroix Polmpilio de Abreu	Recepcionista	1/12/2011
Flávia Pereira Lima	Recepcionista	1/12/2011
Jayne Mafalda Facco Santos Tavares	Recepcionista	1/12/2011
Jeane Vitorio Costa	Recepcionista	1/12/2011
Joel Martins Viana	Recepcionista	1/12/2011
Leda de Jesus Barbosa Oliveira	Recepcionista	1/12/2011
Márcia Santos Pinto	Recepcionista	1/12/2011
Marcy Borges Aranha	Recepcionista	1/12/2011
Maria Cristina Pereira Goes	Recepcionista	1/12/2011
Mariana Roberta Vilas Boas Negreiros	Recepcionista	1/12/2011
Nailson Santos S. Junior	Recepcionista	1/12/2011
Noélia Santos Aragão	Recepcionista	1/12/2011
Norma Lucia Nascimento	Recepcionista	1/12/2011
Orliciel de Oliveira Lopes	Recepcionista	1/12/2011
Rosangela Silva de Oliveira dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Rosemary Santiago Brito Viana	Recepcionista	1/12/2011
Rozilda Maria dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Simone do Nascimento Silva	Recepcionista	1/12/2011
Vanessa Galvão Souza de Lima	Recepcionista	1/12/2011
Adriana Toledo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Alexandra Chagas de Souza	Secretariado	1/12/2011
Aline Bombinho Araújo	Secretariado	1/12/2011
Aline De Almeida da Silva Moraes	Secretariado	1/12/2011
Aline Gomes Tsuda	Secretariado	1/12/2011
Ana Lucia Martins da Silva	Secretariado	1/12/2011
Ana Marleicya Mendes Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Ana Paula Guerreiro de Souza	Secretariado	1/12/2011
Ângela Cristina de Oliveira Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Aparecida Correa da Silva	Secretariado	1/12/2011
Beatriz Pereira Arantes	Secretariado	1/12/2011
Betânia Bernardo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Camila Nunes dos Santos	Secretariado	1/12/2011

Carolina Bittencourt Buçard Ferreira	Secretariado	1/12/2011
Danielly Barbosa de Queiroz	Secretariado	1/12/2011
Elisregina Pereira de Lima	Secretariado	1/12/2011
Gilmara da Silva Campelo	Secretariado	1/12/2011
Grasiela Alfredo de Araújo	Secretariado	1/12/2011
Halana Kilza Almeida de Sousa	Secretariado	1/12/2011
Heide Candida Alves	Secretariado	1/12/2011
Ivana Gonçalves Coelho	Secretariado	1/12/2011
Jaqueline M. de Araújo da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Joice do Carmo Matoso	Secretariado	1/12/2011
Jucielle Silva da Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Juliana Albuquerque Barroso	Secretariado	1/12/2011
Kadgina Bruna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kaliny Barros Lima	Secretariado	1/12/2011
Karla Oliveira Conceição	Secretariado	1/12/2011
Karla Sessa	Secretariado	1/12/2011
Katia Regina dos Santos Garcia	Secretariado	1/12/2011
Kelce Brenna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kelly Silva Trajano	Secretariado	1/12/2011
Lorena Procópio do Carmo	Secretariado	1/12/2011
Lúcia Pereira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Luciana Pereira da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Lucimar dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Luziane Texeira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Marcela Gasparini Rebello	Secretariado	1/12/2011
Maria da Penha Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Maria Estela de Lima	Secretariado	1/12/2011
Marijane Cristina Lacerda de Medeiros	Secretariado	1/12/2011
Micheline Ramos Teixeira	Secretariado	1/12/2011
Ozana Moraes Silva	Secretariado	1/12/2011
Paula Cristina dos Santos Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Paula Vianna Fernandes	Secretariado	1/12/2011
Rafaella Maria Vieira	Secretariado	1/12/2011
Raquel Michele Angelo	Secretariado	1/12/2011
Raquel Tristão Pires	Secretariado	1/12/2011
Renata Ghiotto Tavares	Secretariado	1/12/2011
Rosana dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Rosicleide Freire do Nascimento	Secretariado	1/12/2011
Sunamita da Silva Sousa	Secretariado	1/12/2011
Tatiane dos Santos Barbosa	Secretariado	1/12/2011
Thaís de Souza Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Thais Souza de França Pavan	Secretariado	1/12/2011
Trícia Gardênia Guimarães da Luz	Secretariado	1/12/2011
Valcilene Marques da Silva	Secretariado	1/12/2011
Valeria Gomes de Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Vanilsa Almeida da Silva	Secretariado	1/12/2011
Viviane Vianna Araújo	Secretariado	1/12/2011
Wanessa Meneses Ferreira	Secretariado	1/12/2011

Quadro A 5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

De acordo com entendimento entre o TCU e a RBF, este quadro deve ser preenchido somente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo;

O indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificadas}}{\text{N}^\circ \text{ de servidores} * \text{N}^\circ \text{ de dias do ano}}$$

UNIDADE	2010	2011
1ª RF	1,96%	2,50%
2ª RF	2,30%	2,20%
3ª RF	2,30%	1,73%
4ª RF	1,52%	1,65%
5ª RF	2,17%	2,01%
6ª RF	3,11%	3,20%
7ª RF	2,29%	1,62%
8ª RF	2,01%	2,11%
9ª RF	1,73%	1,80%
10ª RF	1,94%	1,53%
DRJ	2,12%	2,06%
UC	1,50%	1,66%
RFB	2,09%	2,02%

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2011 ocorreram 6 lançamentos envolvendo apenas 6 servidores, totalizando 811 dias de afastamentos. Indicador não desdobrado por RF.

Rotatividade (*turnover*);

Definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	834	19.500	4,95%
2011	300	850	19.761	2,91%

Os ingressos 2011 contabilizam apenas aqueles decorrentes de provimento originário com o critério de efetivo exercício. Os provimentos derivados foram desconsiderados sob pena de prejudicar o conceito de oxigenação do indicador de turnover. Indicador não desdobrado por RF.

Os dados se referem ao turnover da Carreira ARFB para RFB.

Educação Continuada;

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2011 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2011 a RFB capacitou 70,41% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2011. Dessa forma, em 2011 a RFB alocou em média 39,14 horas de capacitação em cada um dos 70,41% dos seus servidores capacitados em 2011.

UNIDADE	AMPLITUDE	APROFUNDAMENTO
RFB	70,41%	39,14H
UC	88,99%	41,53H
1ª RF	53,24%	33,86H
2ª RF	84,00%	41,44H
3ª RF	68,23%	52,48H
4ª RF	74,42%	49,94H
5ª RF	79,05%	41,15H
6ª RF	74,62%	45,51H
7ª RF	58,96%	36,13H
8ª RF	76,96%	30,52H
9ª RF	60,29%	33,06H
10ª RF	73,87%	48,72H
DRJ	56,78%	50,38H

Disciplina;

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ N° médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3.
Indicador não desdobrado por RF.

Processos Instaurados / média de servidores						
Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28.338	0,12%	0,55%
2º/08	11	40	51	28.482	0,18%	
3º/08	6	33	39	28.243	0,14%	
4º/08	4	29	33	28.264	0,12%	
1º/09	2	20	22	27.735	0,08%	0,35%
2º/09	5	28	33	27.803	0,12%	
3º/09	3	24	27	28.014	0,10%	
4º/09	2	18	20	29.154	0,07%	
1º/10	3	41	44	27.840	0,16%	0,45%
2º/10	1	20	21	27.058	0,08%	
3º/10	0	29	29	27.887	0,10%	
4º/10	6	21	27	27.146	0,10%	
1º/11	32	40	72	24.753	0,29%	0,62%
2º/11	3	34	37	26.114	0,14%	
3º/11	5	22	27	26.269	0,10%	
4º/11	2	21	23	25.840	0,09%	

□ **Aposentadoria versus reposição do quadro**

Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011.

Fórmula: $(\sum \text{entradas} - \sum \text{vacâncias} - \sum \text{exonerações}) / \sum \text{aposentadorias}$

As entradas consideraram provimento originário e derivado.

Indicador criado e apurado pela primeira vez para o Relatório de Tomada de Contas 2012.

Unidade	Aposentadorias	Vacância	Exoneração	Entradas	ENT-EXO-VAC	GRAU
UC	32	20	3	4	-19	-59,38%
DRJ	18	4	1	0	-5	-27,78%
RF01	46	18	13	57	26	56,52%
RF02	27	25	7	162	130	481,48%
RF03	30	12	4	20	4	13,33%
RF04	34	26	2	7	-21	-61,76%
RF05	28	24	12	0	-36	-128,57%
RF06	87	22	6	23	-5	-5,75%
RF07	122	36	13	1	-48	-39,34%
RF08	211	56	15	5	-66	-31,28%
RF09	67	37	11	7	-41	-61,19%
RF10	69	31	3	32	-2	-2,90%
RFB	771	311	90	318	-83	-10,77%

Resultado

Negativo significa que os ingressos não foram suficientes para repor as perdas com aposentadorias após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Zero significa que as aposentadorias foram supridas com as novas entradas, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Positivo significa incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SRRF10 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal													
UG/Gestão: 170177/00001						CNPJ: 00.394.460/0147-97							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: A SRRF10 não mantém contratos de serviços de limpeza e higiene e nem vigilância ostensiva													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul - RS													
UG/Gestão: 170178/00001						CNPJ: 00.394.460/0153-35							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	07/2010	94.851.250/0001-89	11/2010	07/2012	18	18					
2011	V	O	04/2011	10.202.372/0001-00	01/2012	08/2013			12	12			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Passo Fundo - RS													
UG/Gestão: 170179/00001						CNPJ: 00.394.460/0151-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	07/2010	05.784.565/0001-20	09/2010	04/2012	9	9	0	0	0	0	A
2008	V	O	08/2008	09.316.305/0001-81	01/2010	06/2012	19	19	0	0	0	0	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas - RS												
UG/Gestão: 170180/00001						CNPJ: 00.394.460/0149-59						
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						F	M	S				

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	08/2007	04.281.402/0001-62	01/2011	12/2011	14	14					E
2008	V	O	02/2008	89.108.054/0001-89	01.2011	12/2011	10	10					E
2011	V	O	05/2011	89.108.054/0001-89	07.2011	07/2016	10	10					A
2011	V	O	06/2011	89.108.054/0001-89	07.2011	07/2016	14	14					A
2008	V	O	10/2008	89.108.054/0001-89	01.2009	12/2013	32	32					P
2007	L	O	07/2007	00.976.595/0001-15	01.2008	12/2012		4					P
2008	L	O	07/2008	00.976.595/0001-15	10/2008	12/212		21					P

Observações:

Limpeza: Não foi exigida escolaridade. Conforme dispõe o item 4.3 da IN SLTI/MPOG nº 18/97, os serviços foram contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do preço por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço.

Vigilância: O nível de escolaridade dos funcionários da vigilância é controlado pela PF (quem autoriza o indivíduo a trabalhar como vigilante)

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS														
UG/Gestão: 170181/00001							CNPJ: 00.394.460/0148-78							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	001/2009	08.058.862/0001/87	04/2009	07/2012								P
2010	V	O	001/2010	09.316.305/0001-81	03/2010	07/2013			5	5				P
2009	V	O	005/2009	09.316.305/0001-81	07/2009	10/2012			2	2				P

Observações: No contrato 001/2009 não é exigido grau de escolaridade. São previstos 06 servidores no contrato e foram contratados os seis.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante														
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Rio Grande - RS														
UG/Gestão: 170182/00001							CNPJ: 00.394.460/0152-54							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	V	O	01/2010	03.043.422/0001-32	01/2011	05/2011	12	12						E
2011	V	E	S/CONT	04.450.183/0001-06	05/2011	07/2011	12	12						E
2011	V	O	02/2011	89.108.054/0001-89	07/2011	03/2013	12	12						A

2009	L	O	03/2008	05.795.290/0001-20	01/2009	04/2012	10	10											A
Observações:																			
Contrato com a empresa CNPJ 03.043.422/0001-32 foi rescindido em 02/05/2011																			
Contrato emergencial com a empresa 04.450.183/0001-06 até nova licitação com a empresa 05.795.290/0001-20																			
LEGENDA																			
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.																			
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.																			
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.																			
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.																			

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante																			
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria - RS																			
UG/Gestão: 170183/00001									CNPJ: 00.394.460/0150-92										
Informações sobre os contratos																			
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2011	L	O	03/2011	03.362.45/00001-12	06/2011	02/2013	15	15											A
2010	V	O	04/2010	89.108.054/0001-89	12/2010	08/2012	13	13											A
Observações:																			
LEGENDA																			
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.																			
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.																			
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.																			
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.																			

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante																			
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo - RS																			
UG/Gestão: 170184/00001									CNPJ: 00.394.460/0154-16										
Informações sobre os contratos																			
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2009	L	O	03/2009	87.343.257/0001-24	07/2009	02/2012	19	19											A
2007	V	O	07/2007	91.589.770/0001-77	01/2008	12/2012	24	10			14								A
Observações:																			
LEGENDA																			
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.																			
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.																			
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.																			
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.																			

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante																		
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo - RS																		
UG/Gestão: 170185/00001									CNPJ: 00.394.460/0155-05									
Informações sobre os contratos																		

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	05/2008	89.108.054/0001-89	09/2010	04/2012	35	35					P
2010	L	O	06/2010	10.565.981/0001-78	09/2012	04/2012	21	21					A

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana - RS													
UG/Gestão: 170186/00001						CNPJ: 00.394.460/0156-88							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	02/2010	08.944.501/0001-38	01/2010	09/2011							E
2011	V	O	05/2011	91.099.796/0001-37	10/2011	05/2013							A
2010	V	O	08/2010	03.144.992/0001-19	08/2010	03/2012							A
2008	L	O	06/2008	00.976.595/0001-15	01/2009	04/2012							AP
2010	L	O	09/2010	11.571.119/0001-30	09/2010	05/2012							E*
2010	L	O	10/2010	11.571.119/0001-30	09/2010	05/2012							E*
2011	L	O	07/2011	11.301.568/0001-69	11/2011	06/2013							A

Observações: * A empresa abandonou o contrato. Está sendo encerrado

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Inspeção da Receita Federal do Brasil em Sant'Ana do Livramento - RS													
UG/Gestão: 170187/00001						CNPJ: 00.394.460/0158-40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	04/2010	10.565.981/0001-78	09/2010	04/2012	7	7					A
2011	V	O	02/2011	04.281.402/0001-62	03/2011	10/2012			23	23			A

Observações:

LEGENDA												
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.												
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil Aeroporto Internacional Salgado Filho- RS													
UG/Gestão: 170240/00001						CNPJ: 00.394.460/0157-69							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: A ALF/Aeroporto Salgado Filho não mantém contratos de serviços de limpeza e higiene e nem vigilância ostensiva.													

LEGENDA												
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.												
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul - RS													
UG/Gestão: 170263/00001						CNPJ: 00.394.460/0420-65							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	04/2011	09.463.158/0001-72	08/2011	03/2013	7	7					A
2011	V	O	03/2011	89.108.054/0001-89	07/2011	03/2013	5	5					A
Observações:													

LEGENDA												
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.												
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Inspeção da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS													
UG/Gestão: 170269/00001						CNPJ: 00.394.460/0355-22							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2006	L	O	03/2006	03.149.832/0001-62	05/2006	05/2011		3					E
2011	L	O	02/2011	09.628.278/0001-82	08/2011	04/2013		8		1			A
2007	V	O	01/2007	03.144.992/0001-19	02/2007	02/2012		7		10			P

Observações:

O número de serventes proporcionalmente ao incremento de áreas de limpeza, tanto externa quanto interna, não previstas no contrato 03/2006 encerrado no exercício de 2011.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante														
Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Chuí - RS														
UG/Gestão: 170270/00001							CNPJ: 00.394.460/0357-94							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	L	O	04/2007	89.870.851/0001-07	01/2008	12/2012		12						P
2007	V	O	02/2006	03.144.992/0001-19	01/2007	12/2011		14						E

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Unidade Gestora

Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª RF														
UG/Gestão: 170177/00001							CNPJ: 00.394.460/0147-97							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	4	O	01/2008	05.292.532/0001-63	06/2008	06/2012	4	4						P
2010	13	O	04/2010	03.589.152/0001-60	06/2010	07/2011			22	22				E
2010	14	O	09/2010	05.369.433/0001-32	12/2010	08/2012	3	3						A
2011	13	O	08/2011	07.951.388/0001-55	07/2011	03/2013			26	26				A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul - RS													
UG/Gestão: 170178/00001						CNPJ: 00.394.460/0153-35							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	07/2010	94.851.250/0001-89	11/2010	07/2011	18	18					A
2011	2	O	PG16/11	04.022.822/0001-24	01/2012	12/2012							A
2011	2	O	PG16/11	10.464.264/0001-50	01/2012	12/2012							A
2011	3	O	04/2011	10.202.372/0001-00	01/2012	08/2013			12	12			A
2009	4	O	03/2009	03.149.832/0001-62	07/2009	11/2011			3	3			P
2011	5	O	PG5/11	01.402.427/0001-89	06/2011	05/2012							A
2010	6	O	05/2010	07.951.388/0001-55	09/2010	04/2012							A
2010	7	O	04/2010	09.369.335/0001-56	09/2012	04/2012	1	1	6	6			A
2010	8	O	PG12/10	04.925.768/0001-27	08/2010	08/2014							A
2010	9	O	05/2010	07.951.388/0001-55	09/2010	04/2012			4	4			A
2011	10	O	PG8/11	08.033.278/0001-77	12/2011	12/2012							A
2011	10	O	PG12/11	01.557.674/0001-54	01/2012	12/2012							A
2011	10	O	PG13/11	04.056.257/0001-16	01/2012	12/2012							A
2011	10	O	PG14/11	56.795.362/0001-70	01/2012	12/2012							A
2011	11	O	01/2011	94.331.832/0001-34	01/2011	09/2012			2	2			A
2010	14	O	01/2010	10.565.981/0001-78	03/2010	07/2013	1	1					P
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Conservação e Limpeza;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Segurança;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Passo Fundo - RS												
UG/Gestão: 170179/00001						CNPJ: 00.394.460/0151-73						
Informações sobre os contratos												

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	06/2010	09.274.298/0001-00	08/2010	03/2012	2	2	0	0	0	0	A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante	
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas - RS	
UG/Gestão: 170180/00001	CNPJ: 00.394.460/0149-59

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	11	O	06/2010	73.421.679/0001-66	01/2012	12/2012			3	3			P
2009	11	O	03/2009	01.211.015/0001-61	05/2011	05/2012			3	3			P
2009	11	O	02/2009	01.211.015/0001-61	05/2011	05/2012			3	3			P
2009	9	O	06/2009	07.618.334/0001-72	08/2010	07/2011			6	6			E
2011	9	O	08/2011	10.583.794/0001-17	08/2011	08/2012			6	6			A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS													
UG/Gestão: 170181/00001							CNPJ: 00.394.460/0148-78						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: A Unidade Gestora não mantém contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Conservação e Limpeza;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;						
2. Segurança;							(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
3. Vigilância;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo						
4. Transportes;							Prorrogado; (E) Encerrado.						
5. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no						
6. Copeiragem;							contrato; (C) Efetivamente contratada.						
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Rio Grande- RS													
UG/Gestão: 170182/00001							CNPJ: 00.394.460/0152-54						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	03/2008	05.795.290/0001-20	01/2009	04/2012		10					A
2010	3	O	01/2010	03.043.422/0001-32	01/2011	05/2011		12					E
2011	3	O	02/2011	89.108.054/0001-89	07/2011	03/2013		12					A
2009	6	O	04/2009	07.618.334/0001-72	01/2009	05/2012		02					A
2009	7	O	03/2009	06.996.041/0001-66	01/2009	05/2012				03			A
2007	11	O	03/2007	73.421.679/0001-66	01/2008	12/2012		03					A
2011	14	O	06/2011	09.398.564/0001-07	07/2011	06/2012		01					A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Conservação e Limpeza;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;						
2. Segurança;							(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
3. Vigilância;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo						
4. Transportes;							Prorrogado; (E) Encerrado.						
5. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no						
6. Copeiragem;							contrato; (C) Efetivamente contratada.						
7. Recepção;													

8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria - RS													
UG/Gestão: 170183/00001						CNPJ: 00.394.460/0150-92							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6	O	03/2010	10.836.886/0001-64	09/2010	05/2012	1	1					A
2010	7	O	03/2010	10.836.886/0001-64	09/2010	05/2012			4	4			A
2011	10	O	02/2011	73.421.679/0001-66	04/2011	11/2012	2	2	1				A
2011	11	O	02/2011	73.421.679/0001-66	04/2011	11/2012	2	2	1				A
2007	14	O	01/2007	004.828.40/0001-38	05/2007	05/2012	3	3					P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo - RS													
UG/Gestão: 170184/00001						CNPJ: 00.394.460/0154-16							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	9	O	03/2008	07.618.334/0001-72	07/2008	07/2012	7			7			P
2009	11	O	01/2009	73.421.679/0001-66	04/2009	08/2012			3	3			P
2006	6/7	O	06/2006	00.482.840/0001-38	01/2007	12/2011	4	4	2	2			P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p>													

Área: 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
--	--

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo - RS													
UG/Gestão: 170185/00001						CNPJ: 00.394.460/0155-05							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	6	O	03/2009	07.366.643/0001-00	05/2009	09/2012	1	1					P
2011	14	O	11E800138	09.398.564/0001-07	04/2011	04/2012	1	1					A
2010	14	O	10E900089	09.398.564/0001-07	03/2010	03/2011	1	1					E
2010	11	O	04/2010	09.274.298/0001-00	07/2010	03/2012	2	2	1	1			A
2011	14	O	04/2011	07.781.620/0001-54	07/2011	03/2013	5	5					A
2009	14	O	05/2009	03.589.152/0001-60	06/2010	07/2011	4	4					E
Observações: 11E800138=2011NE800138 10E900089=2010NE900089													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Área: 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante	
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana - RS	
UG/Gestão: 170186/00001	CNPJ: 00.394.460/0156-88
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	11	O	03/2011	95.391.413/0001-50	03/2011	11/2012	3	3						A
2010	7	O	07/2010	09.310.539/0001-11	07/2010	03/2012	1	1						A
2010	6	O	04/2010	09.561.495/0001-00	05/2010	01/2012	1	1						E
2011	14	O	06/2011	09.310.539/0001-11	10/2011	05/2013	4	4						P
2007	14	O	09/2007	40.235.871/0001-09	10/2007	01/2011	3	3						E
2010	14	O	03/2010	09.369.335/0001-56	04/2010	08/2013	2	2						AP
2010	9	O	05/2010	09.369.335/0001-56	06/2010	09/2013	1	1						AP
2011	14	O	02/2011	07.366.643/0001-00	03/2011	10/2012	4	4						A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante														
Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Sant'Ana do Livramento - RS														
UG/Gestão: 170187/00001							CNPJ: 00.394.460/0158-40							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	6	O	05/2011	10.439.6.55/0001-14	09/2011	04/2013	1	1						A
2011	11	O	01/2011	94.331.832/0001-34	01/2011	09/2012	2	2						A
2010	14	O	03/2010	02.294.475/0001-63	08/2010	03/2012			1	1				A
2009	14	O	03/2009	02.294.475.0001-63	03/2009	09/2012			1	1				A
2008	14	O	06/2008	07.366.643/0001-00	01/2009	05/2012	1	1						A
2011	14	O	03/2011	09.369.335/0001-56	03/2011	05/2012	1	1						A
2011	14	O	Chamado	09.398.564/0001-07	07/2011	06/2012	2	2						A
2011	7	O	06/2011	72.173.164/0001-21	11/2011	06/2013			3	3				A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Feral do Brasil Aeroporto Internacional Salgado Filho - RS													
UG/Gestão: 170240/00001						CNPJ: 00.394.460/0157-69							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: A ALF/Aeroporto Salgado Filho não mantém contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Conservação e Limpeza;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;								
2. Segurança;					(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
3. Vigilância;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
4. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul- RS													
UG/Gestão: 170263/00001						CNPJ: 00.394.460/0420-65							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	6	O	04/2009	06.888.220/0001-80	07/2009	11/2012	2	2					A
2009	7	O	04/2009	06.888.220/0001-80	07/2009	11/2012			7	7			A
2009	9	O	04/2009	06.888.220/0001-80	07/2009	11/2012			5	5			A
2009	14	O	04/2009	06.888.220/0001-80	07/2009	11/2012	2	2					A
Observações:													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Conservação e Limpeza;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;								
2. Segurança;					(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
3. Vigilância;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
4. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no								

5. Informática; contrato; (C) Efetivamente contratada.
 6. Copeiragem;
 7. Recepção;
 8. Reprografia;
 9. Telecomunicações;
 10. Manutenção de bens móveis
 11. Manutenção de bens imóveis
 12. Brigadistas
 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
 14. Outras

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre- RS													
UG/Gestão: 170269/00001						CNPJ: 00.394.460/0355-22							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	03/2010	02.294.475/0001-63	08/2010	04/2012				1			A
2010	1	O	02/2010	02.294.475/0001-63	08/2010	04/2012				1		1	A
2010	2	O	04/2010	94.331.832/0001-34	12/2010	07/2012				2			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Conservação e Limpeza;						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;							
2. Segurança;						(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
3. Vigilância;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo							
4. Transportes;						Prorrogado; (E) Encerrado.							
5. Informática;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no							
6. Copeiragem;						contrato; (C) Efetivamente contratada.							
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Unidade Gestora

Unidade Contratante													
Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Chuí- RS													
UG/Gestão: 170270/00001						CNPJ: 00.394.460/0357-94							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	9	O	03/2009	03.149.832/0001-62	05/2009	05/2014			2	2			P
2009	6	O	03/2009	03.149.832/0001-62	05/2009	05/2014	1	1					P
2009	14	O	01/2009	07.366.643/0001-00	03/2009	03/2014	1	2					P
2009	11	O	02/2009	09.274.298/0001-00	04/2009	04/2014	2	2					P
Observações:													
LEGENDA													
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;							

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Unidade Gestora

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal									
CNPJ: 00.394.460/0147-97					UG/GESTÃO: 170177				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI 2011

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal						
CNPJ: 00.394.460/0147-97				UG/GESTÃO: 170177		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2009, SIAFI 2010, SIAFI 2011

Unidade Concedente: vale a mesma descrição do **Quadro A.6.1;**

Modalidade: vale a mesma descrição do **Quadro A.6.1;**

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal					
CNPJ: 00.394.460/0147-97			UG/GESTÃO: 170177		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-

Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal					
CNPJ: 00.394.460/0147-97			UG/GESTÃO: 170177		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal					
CNPJ: 00.394.460/0147-97			UG/GESTÃO: 170177		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	-	-	-
			-	-	-
		Contas NÃO analisadas	-	-	-
-			-	-	
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-

		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-

Fonte: SIAFI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 7: *Declaração do SIASG e do SICONV (Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)*

Esta declaração consta no anexo 1 da página 186.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Em relação ao quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - em razão da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, os dados relativos aos ocupantes de função são apenas um subconjunto de todo o corpo funcional em exercício na RFB.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	391	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	391	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

8.2 Análise Crítica Quadro A.8.1

Atualmente 19.617 servidores estão com os registros atualizados. Durante o 1º semestre de 2012 devem ser atualizados 6.082 registros resultante da entrega da DBR relativa à DIRPF 2012 ano base 2011 cujo prazo final de entrega ocorre no último dia útil do mês de abril de 2012.

Quantitativo de atualizações a serem executadas pelas RF's

UNIDADE	QUANTIDADE
1	127
2	339
3	88
4	719
5	80
6	1295
7	3148
8	76
9	101
10	61
UC	48
Total Global	6082

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF.

As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

Periodicamente a Cogep promove campanhas de regularização da entrega de documentos funcionais pelos servidores e atualizações do sistema e pastas funcionais pelas áreas de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais.

Não compete a área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

A preferência dos servidores atualmente é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho relativo a entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 9: **Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ** *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

A informação está estruturada conforme o Quadro A.9.1 abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Considerações gerais:</p> <p>(*) Item 4 – Código de Ética - Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Em 19 de agosto de 2011, por intermédio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB), com abrangência de atuação em casos envolvendo agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF). Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS, em seu Plano de Ação, está prevista a elaboração do Código de Conduta da RFB e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.</p> <p>(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.</p> <p>(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, <u>em sua minoria</u>. Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras (*Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 	X				
Considerações Gerais: A carência de cursos práticos (como especificar, como efetuar recebimento, documentos de habilitação/certificações, etc.). Os cursos existentes são muito teóricos e não abordam o que os servidores que atuam na área de licitações necessitam para a correta aplicação da norma de contratações sustentáveis.					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade *(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Rio Grande do Sul	51	47
	Caxias do Sul	1	1
	Bento Gonçalves	1	1
	Canela	3	3
	Passo Fundo	1	1
	Bagé	3	3
	Camaquã	1	1
	Jaguarão	2	2
	Pelotas	1	2
	São Lourenço	1	1
	Porto Alegre	3	3
	Torres	1	1
	Rio Grande	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Santa Maria	2	2
	Novo Hamburgo	2	2
	São Leopoldo	1	1
	Porto Mauá	1	1
	Porto Xavier	3	3
	Santo Ângelo	1	1
	Três Passos	1	1
	Itaqui	4	2
	Quarai	2	1
	São Borja	1	1
Uruguaiana	2	2	
Santana do Livramento	4	2	
Santa Cruz do Sul	2	2	
Santa Vitória do Palmar	5	5	
Subtotal Brasil		51	47
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”		
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		51	47

Fonte: Spiunet e Siafi

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF RS	34	34
	Vacaria	1	1
	Guaporé	1	1
	Veranópolis	1	1
	Passo Fundo	2	2
	Carazinho	1	1
	Erechim	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Canguçu	1	1
	São Jerônimo	1	1
	Viamão	1	1
	Gravataí	1	1
	Tramandaí	1	1
	Guaíba	1	1
	Caçapava do Sul	1	1
	Santiago	1	1
	Alegrete	1	1
	São Gabriel	1	1
	Novo Hamburgo	1	1
	Canoas	1	1
	Taquara	1	1
	São Sebastião do Caí	1	1
	Cruz Alta	1	1
	Ijuí	1	1
	São Luiz Gonzaga	1	1
	Santa Rosa	1	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Frederico Westphalen	1	1
	Santana do Livramento	1	1
	Santa Cruz do Sul	3	3
Lajeado	1	1	
Enacantado	1		
Montenegro	1	1	
Subtotal Brasil		35	34
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”		
	cidade 1		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		35	34

Fonte: Unidades Gestoras e UG 170177

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170178	854100007500-3	13	3			1.436.995,11		10.529,52
170178	859900001500-2	11	3			8.208.951,56		138.072,84
170178	858500003500-3	13	2			741.179,96		2.690,80
170178	858500005500-4	13	2			741.179,96		2690,80
170178	858500006500-0	23	2			740.907,14		2.690,80
170179	878500020500-9	21	2			8.500.000,00		101.530,26
170180	856900002500-6	21	4			650.000,00	8.672,20	
170180	887900001500-7	21	4			240.450,00	9.001,26	
170180	853100049500-5	21	2			3.113.500,00	223.695,31	
170180	872100001500-9	21	6			256.042,23	46.649,39	
170180	872100043500-8	21	1			3.435.876,62	170.931,71	
170180	879100118500-6	21	3			4.783.893,08	221.786,18	
170180	853100119500-5	21	7			1.640.500,00		
170180	853100001500-3	21	4			577.512,61	54.857,41	
170181	893300001500-5	21	3			980.000,00	76.000,00	
170181	880100048500-7	21	4			2.313.000,00		
170181	880100183500-1	21	3			907.200,00	9.000,00	
170182	881500005500-2	13	5			14.109.970,77	2.022.555,22	174.549,65
170183	855900001500-3	13	6			341.471,95	5.216,07	12.170,82
170183	884100031500-3	13	2			2.472.202,78	33.904,43	79.110,34
170183	884100321500-0	13	2			1.380.040,37	13.040,17	30.427,05
170184	8877000025006	11	5			41.952,00	99.162,51	20.584,88
170184	877100020500-9	21	8			570.000,00		21.262,09
170184	877100012500-5	12	5			1.312.130,60	27.346,00	170.463,92
170185	885300053500-7	21	3			6.782.574,95		
170185	880500010500-2	21	3			63.611,37		
170185	606500004500-1	21	4			560.100,19		
170185	880500012500-3	21	3			95.259,79		
170185	880500022500-8	21	3			1.586.513,88		
170185	894100006500-3	21	3			390.638,85		
170186	871300014500-9	21	5			1.216.226,13		
170186	871300043500-7	21	5			1.210.501,57		
170186	880900011500-0	21	5			1.141.206,52		
170186	880900025500-7	21	5			1.769.308,13		
170186	886300018500-3	21	5			442.766,45		
170186	895100001500-3	21	5			3.882.940,98		
170186	895100085500-1	21	2			3.314.827,48		
170186	871300015500-4	21	5			536.789,61		
170186	871300042500-1	21	5			0,02		

170187	884500001500-2	15	4			1.175.202,89			
170187	884500071500-4	15	4			2.524.797,11	155.837,88		
170187	884500010500-1	15	4			28.450,55			
170187	884500072500-0	15	4			48.450,55	17.315,31		
170263	883900007500-0	21	5			937.106,50		2.452,56	
170263	883900020500-1	21	1			1.266.000,50			
170269	880100332500-0	12	3			2.758.264,40			
170270	884900018500-8	21	4			200.000,00			
170270	884900001500-5	21	5			811.500,00		92.698,77	
170270	884900004500-1	21	3			46.515,36			
170270	884900003500-6	21	5			2.059.006,78			
170270	884900005500-7	21	2			152.502,51			
Total							3.194.971,05	861.925,10	

Fonte: Os valores dos Imóveis constantes na coluna “Valor Reavaliado” foram extraídos do Siafi e Spiunet (consulta Utilização por Unidade Gestora), totalizando R\$ 90.425.624,81, exceto os dois a seguir. O imóvel matrícula 877100012500-5 no valor de R\$ 1.312.130,60 da UG 170184 não encontra-se registrado no Siafi, pois está em processo de regularização. Da mesma forma o imóvel matrícula 880100332500-0 no valor de R\$ 2.758.264,40 da UG 170269. Os valores informados em Despesas com Manutenção no exercício colunas Imóvel e Instalações foram informados pelas Unidades Gestoras. A exemplo de 2011, no ano de 2012, as Unidades Gestoras, atendendo as recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), e a um projeto interno da RFB, denominado “Edifica” estão procedendo à atualização dos valores dos imóveis que se encontram defasados. O estado de conservação dos imóveis foram informados pelas Unidades Gestoras. Com relação a utilização RIP nº 8713.00042.500-1 houve duplicidade no registro do SPIUNET e será procedido o cancelamento deste registro, com posterior correção do valor que já está avaliado em 31 de março de 2011.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

UG: É o código da unidade gestora (UG) constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI que se utiliza do imóvel.

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Agricultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Valor do imóvel

Valor histórico: Valor patrimonial do imóvel registrado no sistema, equivalente ao valor de aquisição expresso em reais.

Data da avaliação: Data da última avaliação do imóvel no formato dd/mm/aaaa.

Valor reavaliado: novo valor apurado do imóvel, expresso em reais, que visa estabelecer o valor mais provável de mercado de um determinado bem, considerando-se suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

Despesas com manutenção

Imóvel: valor total expresso em reais das despesas com manutenção do imóvel no exercício de referência do relatório de gestão. Considera-se despesas de manutenção com imóvel os gastos incorridos para conservação do imóvel com vista a evitar que ele se deteriore, tais com, reparos de telhado, infiltração, substituição dos sistemas elétrico e hidráulico danificados, instalação de ar condicionado central, reformas ou alterações que agregam valor ao imóvel, entre outros.

Instalações: valor expresso em reais das despesas com manutenção das instalações no exercício de referência do relatório de gestão. Considera-se despesas com manutenção das instalações os gastos incorridos para conservação ou melhoria das instalações existentes, tais como, reparo de sistemas elétricos, de divisórias, de salas, entre outros. Não devem ser consideradas as despesas com limpeza e vigilância.

Total: totalização dos valores das colunas Despesa com Manutenção – Imóveis e Despesa com Manutenção – Instalações, referentes aos imóveis sob responsabilidade da UJ.

Análise crítica:

1. A RFB, a partir de 2010, passou a utilizar um sistema de informações gerenciais, denominado Edifica, sobre os imóveis ocupados, tanto de propriedade da União, como locados.
2. O Edifica foi concebido no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 229, de 11 de março de 2010, com competência para acompanhar o planejamento, a execução e o controle dos estudos e projetos de adequação e integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.
3. Numa primeira etapa, ocorrida no 2º semestre de 2010, buscou-se levantar informações sobre o estado de conservação dos imóveis operacionais, visando a conseqüente melhoria do clima organizacional e das condições de trabalho. Tais informações foram transformadas num "indicador de adequação imobiliária" que existe para cada imóvel, Unidade da Federação e Região Fiscal. As informações constantes do Edifica incluem fotografias, cópias de documentos e um questionário de avaliação do estado de conservação dos imóveis, informações estas não disponíveis no SPIUNet ou no SIAFI.
4. No ano de 2011, como também no ano de 2012, as Unidades Gestoras prosseguem no trabalho de atualização dos valores constantes no Spiunet e no Siafi.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 12: Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ *(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A. 12.1 – Gestão de TI da UJ					
Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	87				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	A contratação de prestadores de serviço para desenvolvimento de sistemas e o desenvolvimento interno são geridos pelo Órgão Central. Em 2011 foram contratados externamente 905.506 homens hora enquanto em desenvolvimento interno foram utilizados apenas 19.800 homens-hora.				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
<ul style="list-style-type: none"> As respostas das questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, são de responsabilidade da COTEC (Órgão Central), a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11, 14 e 15; Para o cálculo da questão 12 foram considerados Horas-Homem e Ponto por Função pagos ao Serpro e DataPrev. Para desenvolvimento interno foram considerados desenvolvedores na Didev, além de sistemas como Contágil, Sifma, SPPO, baseado em métrica de 6 h/dia, 20 dias por mês, 11 meses por ano. 					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG: 170177		Limite de Utilização da UG: 12.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nelson Iochims	176.114.150-34	8.000,00	1.436,00	454,87	1.890,87
Total utilizado pela UG			1.436,00	454,87	1.890,87

Código da UG: 170180		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Valdir Antônio Borges Cardoso	391.562.570-15	9.316,01	0,00	3.844,65	3.844,65
Priscilla Ferreira de Souza	028.350.609-10	4.400,00	965,00	962,68	1.927,68
Cristiano Lima Lopes	921.202.960-49	1.900,00	0,00	774,95	774,95
Total utilizado pela UG			965,00	5.582,28	6.547,28

Código da UG: 170181		Limite de Utilização da UG: 16.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Carmelo N. Amazarray Pena	173.311.020-87	3.000,00	0,00	87,70	87,70
Fernando Augusto Galli	808.287.010-91	3.000,00	0,00	500,60	500,60
Total utilizado pela UG			0,00	588,30	588,30

Código da UG: 170183		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Flavio Luiz Correa dos Santos	323.438.920-91	4.000,00	0,00	2.185,26	2.185,26
José Alberto Mallmann	388.115.100-15	2.000,00	0,00	1.262,14	1.262,14
Eliane Cechin	391.339.740-04	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total utilizado pela UG			0,00	3.447,40	3.447,40

Código da UG: 170184		Limite de Utilização da UG: 24.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Verônica M.Pafiadache Morelle	297.491.660-00	8.000,00	0,00	1.598,55	1.598,55
Nelci Herrmann	297.430.520-20	8.000,00	0,00	2.814,64	2.814,64
Total utilizado pela UG			0,00	4.413,19	4.413,19

Código da UG: 170186		Limite de Utilização da UG: 20.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Rogério Noro	638.776.430-00	3.000,00	0,00	2.488,00	2.488,00
Total utilizado pela UG			0,00	2.488,00	2.488,00

Código da UG: 170187		Limite de Utilização da UG: 74.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Gledy Enar Pereira Dachi	304.240.460-91	3.859,00	0,00	123,58	123,58
Rosalba Arbello de Castro	231.832.840-49	3.000,00	0,00	522,82	522,82
Janer de Castro Pires	540.269.970,49	16.000,00	0,00	210,92	210,92
Total utilizado pela UG			0,00	857,32	857,32

Código da UG: 170263		Limite de Utilização da UG: 7.700,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Marla Lisiane Lima Weber	613.274.090-20	4.000,00	0,00	1.117,70	1.117,70
Total utilizado pela UG			0,00	1.117,70	1.117,70

Total utilizado pela UJ			2.401,00	18.949,06	21.350,06
-------------------------	--	--	----------	-----------	-----------

Fonte: Os valores constantes nas tabelas de Suprimentos de Fundos foram fornecidos pelas Unidades Gestoras e extraídos do SIAFI

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	7	2.401,00	94	18.949,06	21.350,06
2010	4	645,00	113	22.820,84	23.465,84
2009	5	767,95	98	19.059,68	19.827,63

Fonte: SIAFI

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Exercícios: Exercício financeiro em que as despesas foram realizadas, considerando o de referência do Relatório de Gestão e os dos dois imediatamente anteriores.

Saque: Somatório anual dos recursos financeiros sacados em espécie pelo conjunto de portadores de Cartão de Crédito Corporativo da UJ (consolidando todas as UG's) em instituição financeira autorizada, desdobrado por:

- **Quantidade:** quantitativo anual das operações realizadas pelo conjunto de portadores da UJ, no respectivo exercício financeiro, com a utilização do Cartão Corporativo na modalidade de saque.
- **Valor:** montante financeiro anual despendido pelos portadores da UJ para a realização de despesas com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo, na modalidade saque.

Fatura: Somatório anual dos valores pagos pelos portadores do Cartão de Crédito Corporativo da UJ (consolidando todas as UG's) diretamente a um estabelecimento afiliado, no momento da realização da despesa, discriminando por:

- **Quantidade:** quantitativo anual das operações realizadas pelos portadores da UJ, no respectivo exercício financeiro, com a utilização do Cartão Corporativo, na modalidade de fatura.
- **Valor:** montante financeiro anual, despendido pelos portadores da UJ para a realização de despesas com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo, na modalidade fatura.

Total utilizado pela UJ: Somatório dos valores utilizados pelo conjunto de portadores de Cartões da UJ, em Real, constantes das colunas “Saque” e “Fatura”, de acordo com o ano de referência.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (I) Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (II) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (III) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; (IV) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Destacamos que os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (produzido em março de 2011 – dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo / Gasto Tributário		Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Desenvolvimento Industrial e Comercial	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2013	

13.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

II.1 IR - Pessoa Física

1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do						

	Imposto Devido						
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
3.6	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
II.2 IR - Pessoa Jurídica							
1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria e Serviços	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	
2.	Fundos de Investimentos						

2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013	
2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2013	
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Turismo	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Trabalho	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	

5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Direitos da Cidadania	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Saúde	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadori a Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	

16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Ímunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	

	de Semicondutores						
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Trabalho	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Transporte, Energia e Saneamento		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
II.3 IR - Retido na Fonte							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Cultura	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Habitação		Indeterminado	

4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º, e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Crédito do tributo e Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Industrial e Comercial		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Transportes		31/12/2013	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
III. Imposto sobre Produtos Industrializados							
III.1 Operações Internas							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Transporte		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; Lei 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor						

	Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Indústria	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Transporte		31/12/2014	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Assistência Social		31/12/2014	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Indústria	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
18.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Gestão Ambiental		31/12/2014	
III.2 Vinculado à Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Ciência e Tecnologia	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semiconduto	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	

	res						
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IV. Imposto sobre Operações Financeiras							

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei n° 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Indústria e Agricultura		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:						
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Agricultura, Indústria e Serviços		31/12/2010	
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei n° 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Agricultura		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Agricultura	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar n° 123, de 14/12/06; Lei Complementar n° 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei n° 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei n° 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei n° 11.774/08, art. 3º; Lei n° 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	

5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
8.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transportes		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	

16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Habitação		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6°.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8°, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7°, 8°, 9° e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido							
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		

5.1	Ímunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	

3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoelectricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei n.º 9.718/98, art. 10; Decreto n.º 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei n.º 9.718/98, art. 10; Decreto n.º 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto n.º 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei n.º 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei n.º 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria	Lei n.º 10.925, de 23/07/04; Lei n.º 11.196, de 21/11/05; Lei n.º 11.051, de 29/12/04; Lei n.º 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei n.º 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto n.º 5.602, de 02/12/2005; Decreto n.º 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	

10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transporte		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	

19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Habitação		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	

35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
X. Contribuição para Previdência Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	

2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Assistência Social	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	Não incidência	Agricultura		Indeterminado	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
6.	Microempendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria		Até 2013	
8.	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas	Trabalho		Indeterminado	

Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	137.239.127.020		132.059.254.198	125.105.386.069	119.861.981.253	106.568.834.504
Tributária	116.082.902.877		113.875.428.613	105.859.375.863	101.956.496.783	89.524.561.735
Previdenciária	21.156.224.144		18.183.825.585	19.246.010.206	17.905.484.470	17.044.272.769
Contrapartida						
Medidas de Compensação	4.131.192.657		132.185.000		4.300.000.000	

Observações

1) O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

2) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).

3) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.

4) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram indentificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	57.382	34.355.770	58.276	26.824.589	59.185	23.383.291
AL	187.164	122.401.745	190.081	100.589.151	193.044	87.684.677
AP	63.232	40.235.263	64.217	34.007.389	65.219	29.644.618
AM	269.161	143.670.602	273.356	118.800.151	277.618	103.559.408
BA	983.688	671.117.275	999.020	552.243.813	1.014.591	481.397.049
CE	533.471	381.562.799	541.786	305.449.604	550.231	266.263.803
DF	592.808	846.006.473	602.048	628.012.329	611.432	547.445.304
ES	438.983	300.219.091	445.825	256.680.320	452.775	223.751.078
GO	691.254	344.230.081	702.028	298.777.925	712.971	260.448.027
MA	281.217	149.050.325	285.600	120.657.026	290.052	105.178.067
MT	340.272	136.940.602	345.575	113.884.617	350.963	99.274.482
MS	299.614	134.998.017	304.284	118.009.814	309.028	102.870.462
MG	2.246.681	1.443.125.671	2.281.698	1.299.056.894	2.317.261	1.132.402.284
PA	410.090	274.211.314	416.481	221.013.326	422.974	192.659.764
PB	229.725	163.257.066	233.305	134.927.787	236.942	117.618.047
PR	1.519.300	718.500.990	1.542.980	688.081.494	1.567.030	599.808.260
PE	622.225	464.427.601	631.923	386.341.788	641.773	336.778.416
PI	167.906	90.920.935	170.523	77.596.895	173.182	67.642.073
RJ	2.553.495	2.747.021.863	2.593.294	2.341.466.506	2.633.714	2.041.082.290
RN	239.645	171.103.349	243.380	140.728.873	247.175	122.674.917
RS	1.825.212	1.162.661.370	1.853.660	1.116.720.843	1.882.552	973.457.928
RO	153.514	57.547.869	155.906	47.289.208	158.337	41.222.527
RR	48.659	14.878.672	49.418	12.904.319	50.189	11.248.838
SC	951.690	505.880.695	966.523	478.212.838	981.588	416.863.428
SP	7.936.417	5.550.861.877	8.060.114	4.990.525.295	8.185.740	4.350.296.180
SE	167.177	128.894.515	169.782	101.673.473	172.430	88.629.892
TO	117.078	33.864.049	118.903	28.341.341	120.757	24.705.461
Total	23.927.060	16.831.945.877	24.299.986	14.738.817.609	24.678.753	12.847.990.571

Observações:

1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).

2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.

3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	10.923	63.059.617	11.568	84.491.555	10.539	71.338.230
AL	36.927	376.526.167	39.108	483.033.718	42.361	413.506.029
AP	9.934	112.242.566	10.521	76.484.413	10.158	66.606.753
AM	43.123	20.515.701.874	45.670	17.514.713.534	43.631	14.498.944.061
BA	230.232	4.943.496.999	243.827	4.652.704.595	265.738	4.013.799.493
CE	122.778	2.373.714.511	130.028	1.968.126.526	162.894	1.470.848.114
DF	96.903	2.875.707.741	102.625	2.289.829.974	100.498	2.010.058.977
ES	96.282	1.364.225.592	101.968	1.596.617.802	105.461	1.407.661.214
GO	147.683	2.293.404.157	156.404	2.348.511.403	163.957	2.028.212.199
MA	66.761	1.377.568.503	70.704	1.120.367.812	71.032	593.540.739
MT	80.589	1.037.200.634	85.348	1.338.012.987	81.452	1.154.528.642
MS	60.715	924.019.476	64.301	662.084.512	60.228	565.552.240
MG	486.794	7.311.998.937	515.538	7.297.064.957	602.567	6.353.266.584
PA	76.124	1.280.689.913	80.619	1.095.998.944	79.129	957.088.705
PB	48.757	536.286.792	51.636	553.825.689	57.568	475.160.986
PR	369.621	6.081.073.850	391.447	5.838.700.896	412.192	5.054.672.635
PE	133.694	2.937.625.929	141.589	2.772.535.729	137.786	2.057.261.851
PI	36.759	331.379.878	38.930	329.584.984	44.030	271.641.920
RJ	406.502	13.148.163.251	430.505	9.999.909.212	412.091	8.480.722.926
RN	52.330	684.886.914	55.420	650.574.121	56.397	558.414.559
RS	412.098	6.463.161.216	436.432	6.444.593.894	500.048	5.606.336.280
RO	31.639	367.121.702	33.508	461.263.475	35.381	404.749.508
RR	7.383	143.221.262	7.819	65.885.592	8.356	55.930.123
SC	253.924	3.643.253.237	268.918	4.838.843.861	287.187	4.171.633.372
SP	1.558.925	38.659.304.011	1.650.975	35.293.749.408	1.724.110	30.473.768.567
SE	29.398	357.451.578	31.134	348.207.700	31.167	299.668.152
TO	25.463	204.694.837	26.967	240.851.168	25.984	205.931.072
Total	4.932.261	120.407.181.144	5.223.509	110.366.568.460	5.531.942	93.720.843.933

Observações

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ªRF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno *(Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

Os Quadros A 15.1 e A 15.2 não foram preenchidos porque não constaram deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2011, para esta Unidade

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 10ª Região Fiscal (SRRF10)			003166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108597	1.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 10ª Região Fiscal (SRRF10)			003166
Descrição da Recomendação:			
<i>Estabelecer rotinas internas para cumprimento do estabelecido nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 02/2010 quando da abertura de licitações, de dispensas de licitação e de inexigibilidades de licitação para aquisição de bens.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIPOL			003166
Síntese da providência adotada			
<p>N SLTI nº 1/2010 - Contratações Sustentáveis - Investimento em análise de bens ambientalmente sustentáveis e do mercado, além da capacitação dos servidores. O tema é novo, não há experiência no mercado e a grande maioria dos órgãos estão em situação similar. Há carência de cursos práticos (como especificar, como efetuar recebimento, documentos de habilitação/certificações, etc.).</p> <p>Nos editais de licitações para contratar a elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia está previsto que as especificações técnicas de materiais e serviços a serem aplicados nas respectivas obras e serviços de engenharia deverão seguir critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da IN SLTI/nº 01/2010 do MPOG.</p> <p>IN SLTI nº 2/2010 - SICAF - Esta unidade utiliza integralmente o SICAF, obedecendo na totalidade suas disposições. Porém, cabe registrar que está localizada em um prédio que já dispõe de unidade cadastradora (SAMF/RS). Assim, seria ofender os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade a implantação de mais uma unidade cadastradora do SICAF no mesmo prédio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>IN SLTI nº 1/2010 - Contratações Sustentáveis - Já foram adquiridas impressoras que imprimem nos dois lados da folha; agendas com papel sustentável; fragmentadoras ecológicas com cesto separado de para papel e CD/DVD; detergentes biodegradáveis; todos os editais para construção de obras contemplaram as disposições da IN SLTI nº 1/2010. Os projetos de engenharia elaborados possuem exigências que atendem aos requisitos de eficiência energética, automação da iluminação dos prédios, controle setorizado da iluminação, utilização de iluminação e ventilação natural, gerenciamento da destinação de resíduos da Construção Civil gerados durante a obra a ser executada. prevenção de poluição no processo construtivo, reutilização de águas pluviais, utilização de equipamentos de climatização mecânica evitando sistema de condensação à água, tudo isso gerando economia na manutenção e operacionalização da edificação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A carência de cursos práticos (como especificar, como efetuar recebimento, documentos de habilitação/certificações, etc.). Os cursos existentes são muito teóricos e não abordam o que os servidores que atuam na área de licitações necessitam para a correta aplicação da norma de contratações sustentáveis.</p>			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108620	1.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas (DRF/PEL)			003398
Descrição da Recomendação:			
<i>Providenciar a separação dos resíduos recicláveis descartáveis e a destinação final dos resíduos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.940/2006.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SAPOL/DRFB Pelotas			003398
Síntese da providência adotada			
Em abril e maio de 2011 foi iniciado o recolhimento da coleta seletiva pelo Sanep (quinzenalmente às quintas-feiras), sendo disponibilizadas em cada sala caixas verdes para descarte de papéis e outros materiais recicláveis. Foi publicada a Portaria nº 059/2011 em 06/05/2011 - designando comissão para acompanhamento da coleta seletiva; Ainda em maio foi feita a divulgação do edital de um concurso do <i>slogan</i> de campanha interna pela separação do lixo, sendo vencedora a frase: "Coleta seletiva: um tributo à natureza". Foi realizada em dezembro de 2011 uma palestra com o engenheiro responsável pela execução da coleta seletiva e cooperativas no município, para os servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
O lixo está sendo separado corretamente com o progressivo aumento da consciência dos servidores sobre a importância de sua participação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Devido as restrições orçamentárias do último ano não foi possível a aquisição de lixeiras para separação do lixo nos acessos públicos, o que será providenciado nas próximas semanas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108620	1.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas (DRF/PEL)			003398
Descrição da Recomendação:			
<i>Estabelecer rotinas internas para cumprimento do estabelecido nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 02/2010 quando da abertura de licitações, de dispensas de licitação e de inexigibilidades de licitação para aquisição de bens.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SAPOLI/DRFB Pelotas			003398
Síntese da providência adotada			
Foram incluídos para aquisição de material de expediente itens classificados como sustentáveis, tais como papel A4, pasta suspensa, envelopes e papel de embrulho, todos com papel reciclado. Foi solicitada ainda prorrogação no prazo de implementação da adequação do material de limpeza incluído na prestação do respectivo serviço, posto que nova contratação somente ocorrerá em dezembro de 2012.			
Síntese dos resultados obtidos			

Devido a restrições orçamentárias houve corte de diversos itens de material de expediente, tendo sido adquirido somente o papel A4 reciclado e já em uso na Unidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve treinamento na RFB para aplicação da IN 01/10, não suficientemente detalhada em suas orientações. Há falta de uma normatização interna no âmbito da RFB para padronização das implementações.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108620	2.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas (DRF/PEL)			003398
Descrição da Recomendação:			
<i>Proceder ao registro patrimonial do prédio-sede da DRF-PEL no sistema SPIUNet, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/64 e do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SPU nº 322, de 23/08/2001 (DOU de 28/08/2001).</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SAPOL/DRFB Pelotas			003398
Síntese da providência adotada			
Foi efetuado o registro do prédio-sede da DRF-PEL no sistema SPIUNet.			
Síntese dos resultados obtidos			
Registro efetuado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Por não haver servidor com treinamento específico na área, houve dificuldades para efetuar o registro, que foi efetuado com auxílio do Patrimônio da União.			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108625	1.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (DRF/POA)			003393
Descrição da Recomendação:			
<i>Em cumprimento à Orientação Normativa GEADE nº 004/2003, da Secretaria do Patrimônio da União/MPOG, subitem 4.6.2, inciso "c", promover a reavaliação dos imóveis que se encontram sob sua carga, ainda que de forma expedita, observando-se a frequência mínima especificada na mesma norma.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEPOL/DRF/POA			003393
Síntese da providência adotada			
Reavaliação dos imóveis			
Síntese dos resultados obtidos			
Imóveis reavaliados			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201108625	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (DRF/POA)			003393
Descrição da Recomendação:			
<i>Fazer constar, em processos de contratação com base em inexigibilidade, a justificativa do preço contratado, considerando o art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666/93.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEPOL/DRF/POA			003393
Síntese da providência adotada			
Acatada a recomendação para os futuros procedimentos			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201108625	1.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (DRF/POA)			003393
Descrição da Recomendação:			
<i>Elaborar orçamento-base previamente à execução de obras e serviços, mesmo em situações de dispensa e inexigibilidade de licitação e em obras consideradas como de pequeno porte, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II e §9º da Lei nº 8.666/93 e à jurisprudência do TCU.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEPOL/DRF/POA			003393
Síntese da providência adotada			
Acatada a recomendação para os futuros procedimentos			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201108625	1.1.2.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (DRF/POA)			003393
Descrição da Recomendação:			
<i>Elaborar laudos de avaliação previamente à contratação da locação de imóveis para uso nas atividades finalísticas da UJ (em especial, na instalação de Agências da RFB), na forma prevista pela Orientação Normativa GEADE nº 004, da SPU/MPOG, de 25/02/2003, e em observância à Lei nº 5.194/66.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEPOL/DRF/POA			003393
Síntese da providência adotada			
Acatada a recomendação para os futuros procedimentos			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201108625	1.2.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (DRF/POA)			003393
Descrição da Recomendação:			
<i>Remanejar ou restituir aos depositantes os valores alongados na conta 21149.01.00 no intuito de prevenir outra restrição contábil no próximo Relatório de Gestão.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada			
Solução a cargo da Setorial Contábil RFB, através da Setorial Contábil da SRRF10, conforme inúmeras comunicações telefônicas e trocas de mensagens. O Órgão de Controle já está ciente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quanto ao Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no Exercício, registre-se que a RFB da 10ª Região Fiscal, como percebe-se nos quadros acima, está providenciando o atendimento das demandas solicitadas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna (*Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias internas, conduzidas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas desta RFB no exercício, são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho da Secretaria.

Em observância ao contido no § 1º do art 4º da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, informamos que as recomendações proferidas pela unidade de auditoria interna da RFB, atendidas e pendentes de atendimento no exercício de 2011, deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

De acordo com informações da Audit, em reunião com representantes da CGU e do TCU, os quadros referentes aos itens 16.1 e 16.2 da DN TCU nº 108/2010, que tratam das recomendações feitas pela Auditoria Interna da RFB (Audit): A 16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna e A.16.2 Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento da DN TCU nº 108/2010, não serão apresentados no Relatório de Gestão/2011.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 17: Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade *(Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

As informações, consideradas relevantes, constam na Introdução, fls.12 a 14.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 18: Declaração do Contador *(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 10ª Região Fiscal			170177
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Existência de valores não confirmados pelas Unidades Gestoras: 170178, 170179, 170181, 170184, 170185, 170187 na conta contábil: 211.410.000 Depósitos e Cauções;</p> <p>b) Existência de valores objeto de verificação pela Setorial Contábil da Receita Federal do Brasil nas Unidades Gestoras: 170178, 170179, 170180, 170181, 170182, 170183, 170184, 170185, 170186, 170187, 170263 na conta contábil 211.490.100 Depósitos de Terceiros;</p> <p>c) Existência de valores em processo de atualização nas Unidades Gestoras: 170178, 170179, 170180, 170181, 170182, 170183, 170184, 170185, 170186, 170187, 170263, 170270 na conta contábil 142.111.000 Imóveis de Uso Especial.</p> <p>“<u>Obs:</u> As informações em relação ao Balanço Orçamentário somente são passíveis de observação a nível de Órgão (Ministério da Fazenda), ou seja, nos Relatórios do Sub-Órgão RFB (Órgão Central) e das suas Superintendências Regionais, não haverá esta análise”.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Porto Alegre (RS)	Data	5 de março de 2012
Contador Responsável	Rui Oliveira Rigoni	CRC n°	CRC – RS 024951/0-3

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª RF
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 19: *Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009 (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108/2010))*

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento – IP - aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento – IP

É o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUIA e enviada uma única IP ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

c) Regularização: as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro;
- solicitando ajuste de GPS.

1.2 Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil – PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrado-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

Em decorrência desse preceito, e, a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Modulo Prefeitura – SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras – SISOBRAGER.

O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21/06/2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo e enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBTRANET.

O SISOBRAGER, em fase de desenvolvimento, facilitará o processo na RFB, pois permitirá o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212/1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, efetivará a cobrança automática das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil e evitará a evasão de receita pela decadência.

Hoje o controle e o gerenciamento são feitos pelas Delegacias de forma manual pela geração de relatório pelo Sistema de Informações Gerencias da Arrecadação – INFORMAR, por meio de

consulta pré-definida, na qual o usuário obtém informações acerca das obras que possuem matrícula CEI, tais como a relação de obras concluídas, com habite-se sem a devida regularização.

b) Desenvolvimento do PGD DISO

Desenvolvimento de sistema que permitirá ao contribuinte enviar as declarações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá a guia para o pagamento;

c) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agência de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO – Declaração e Informação sobre Obra e outros comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social.

Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

A RFB está implantando uma nova versão do sistema que irá simplificar a operação de cadastramento melhorando o atendimento ao contribuinte e diminuindo a possibilidade de ocorrência de erros devido ao fato de obter informações internas de outros sistemas ao invés de informações digitadas pelos servidores.

1.3 Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de

reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- a) Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- b) O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- c) O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
- d) Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- e) Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
- f) Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes;
- g) A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- h) Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- i) Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- j) Diminuição dos custos de manutenção;
- k) Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;

- l) Melhoria da captação das informações;
- m) Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;
- n) Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
- o) Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
- p) Maior segurança na captação das informações;
- q) Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- r) Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- s) Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária:

- . 1 Alteração nos procedimentos de carga das declarações - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;*
- . 2 Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração;*
- . 3 Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);*
- . 4 Cobrança de débitos de Simples Nacional – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2011, foi acelerado o procedimento de carga das declarações de forma a permitir a cobrança eletrônica dos débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.*

ANEXO 1

Anexo 1: Declaração do SIASG e SICONV - Item 07 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010

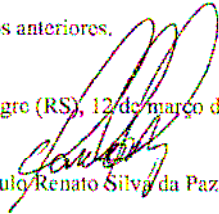


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL – SRRF 10

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Renato Silva da Paz, CPF nº 485.921.610-53, Superintendente na 10ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, cargo exercido na Unidade Gestora 170177, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre (RS), 12 de março de 2012


Paulo Renato Silva da Paz

485.921.610-53

Superintendente/UJ 170177

RELATÓRIO DE GESTÃO COMPLEMENTAR

Para fins de atendimento às orientações do TCU e CGU, apresentamos um Relatório Complementar com demonstrativos corrigidos, cujas informações referem-se, apenas, a dados da 10ª Região Fiscal.

De acordo com o Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, informa-se que os itens 1,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17 se aplicam a unidade Jurisdicionada. Registre-se, entretanto, que o item 2 “Informação sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira” contempla informações e objetivos no âmbito de órgão, entretanto muitas das metas estabelecidas pelo órgão central para a Unidade Jurisdicionada são acompanhadas por esta Superintendência, como por exemplo a execução Orçamentária das Despesas e os Indicadores Institucionais. Saliente-se que esta Superintendência, conforme constata-se adiante, apresenta informações referentes a 10ª Região Fiscal na abordagem do item 2, mencionado acima, sob os títulos 2.1.1 Competência Institucional, 2.1.2. Objetivos Estratégicos da SRRF da 10ª Região Fiscal, 2.2.1. Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade. Sobre o item 5 “Informações sobre recursos humanos da unidade” saliente-se que o trabalho de confecção dos quadros relativos a Recursos Humanos foi realizado mediante a extração global dos dados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep da RFB, que foram homologados em parceria com as 10 Regiões Fiscais. Com referência ao item 14 “Informações sobre Renúncia Tributária” a Receita Federal do Brasil entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Tendo em vista que as informações foram referentes à Secretaria da Receita Federal do Brasil, reapresentamos e complementamos aquelas inerentes apenas a 10ª Região Fiscal.

O Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil foi aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010.

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais), que se subordinam diretamente ao Secretário, sendo a 10ª Região Fiscal jurisdicionante do estado do Rio Grande do Sul.

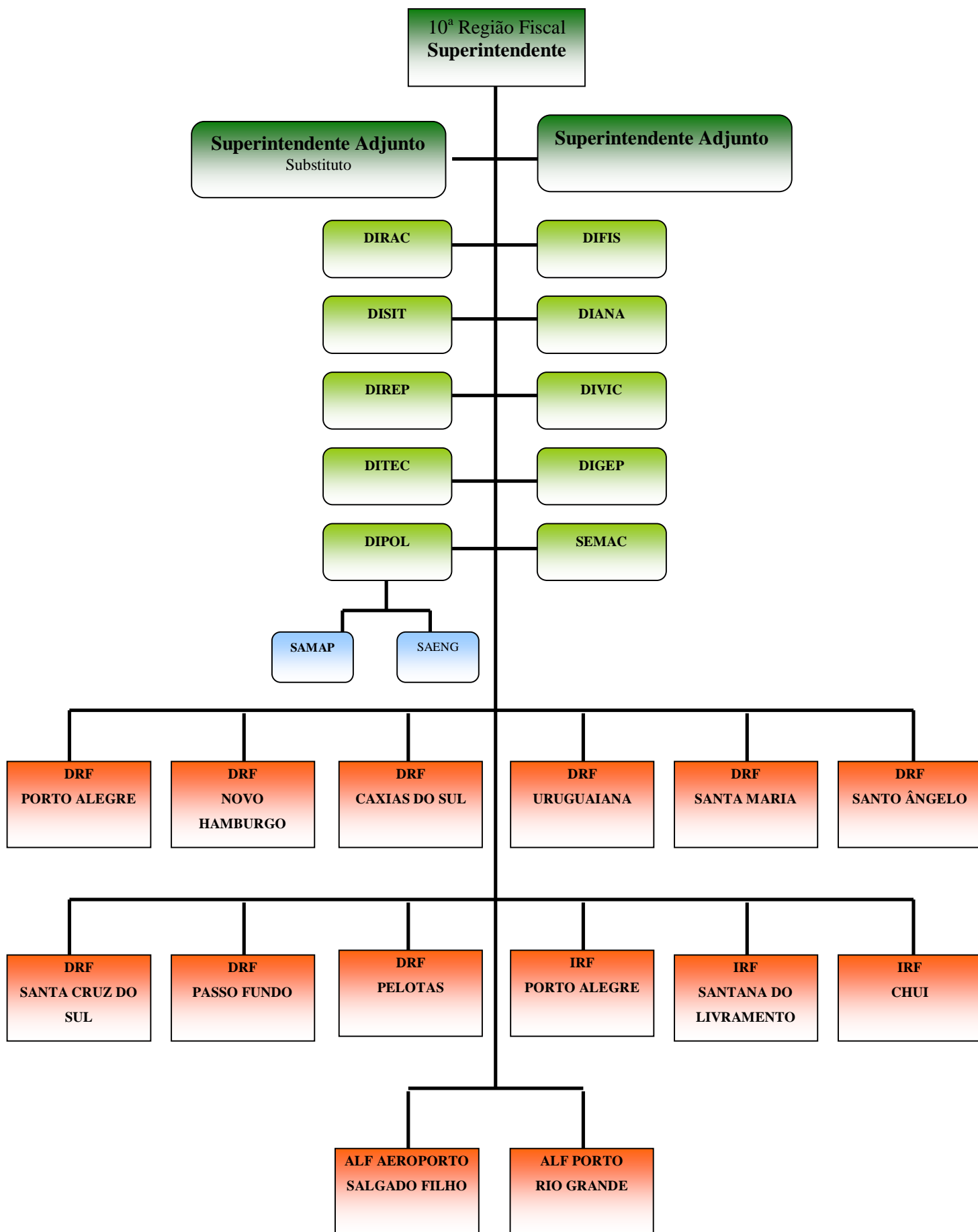
O artigo 205 do Regimento Interno define as competências das Superintendências:

“Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal”.

As competências acima descritas são segregadas por atribuições às seguintes Divisões/Serviço:

- Dirac – Divisão de Arrecadação e Cobrança;
- Difis – Divisão de Fiscalização
- Diana – Divisão de Administração Aduaneira
- Disit – Divisão de Tributação
- Divic – Divisão de Interação com o Cidadão
- Semac – Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes
- Direp – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho
- Dipol – Divisão de Programação e Logística
- Ditec – Divisão de Tecnologia da Informação
- Digep – Divisão de Gestão de Pessoas

Organograma da Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª
REGIÃO FISCAL – SRRF 10**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 2: Informações Sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade
(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

As abordagens sobre o **Item 2: Informações Sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade** foram feitas no **Relatório de Gestão** foram abrangentes para a Secretaria da Receita Federal. Nos quadros seguintes apresentaremos as informações apenas da 10ª Região Fiscal

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

Para garantir a presença e o exercício de suas competências em todo o país, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. A 10ª Região Fiscal é jurisdicionante do estado do Rio Grande do Sul.

Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

2.1.2. Objetivos estratégicos da SRRF da 10ª Região Fiscal

A Receita Federal do Brasil está estruturada em Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas, sendo que estas últimas se subdividem em Superintendências (unidades de gestão intermediárias) e Delegacias, Agências, Inspetorias Especiais e Alfândegas (unidades de execução).

Conforme referido no item anterior, às Superintendências compete a supervisão de atividades de suas unidades circunscricionadas. Nesse cenário, suas atividades são de gestão intermediária, não existindo objetivos estratégicos específicos para nenhuma das Regiões Fiscais.

Todo o processo de Gestão Estratégica, compreendendo o Mapa Estratégico, os Objetivos Estratégicos e os Indicadores Estratégicos são institucionais, inexistindo, no modelo de gestão adotado, objetivos estratégicos regionais.

Os Objetivos Estratégicos são Institucionais, sendo os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados por toda a Receita Federal, estando distribuídos pelas Perspectivas do Mapa Estratégico.

Para o ano de 2011, os Objetivos Estratégicos foram consignados na Portaria RFB nº 1.700, de 10 de julho de 2009, que aprovou o Mapa, os Objetivos e os Indicadores Estratégicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para o período de 2009 a 2011.

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da Unidade

Conforme referido no item 2.1.2 não há planejamento estratégico específico para as unidades. Cada unidade deve desenvolver ações para o atingimento das metas institucionais, as quais são estipuladas para cada um dos indicadores institucionais.

Além disso, a unidade pode desenvolver iniciativas estratégicas regionais ou locais, visando apoiar o alcance da estratégia.

A avaliação do atingimento das metas dos indicadores institucionais, os pontos críticos e dificuldades enfrentados e as soluções adotadas estão consignados no item 2.4.3 do Relatório de Gestão original.

De modo complementar às atividades desenvolvidas para o atingimento dos Objetivos Estratégicos, merecem destaque algumas iniciativas regionais e locais, dentre as quais podemos destacar:

- O Programa de Reestruturação Aduaneira para a COPA 2014 – PROCOPA, cujo objetivo é dotar as unidades da 10ª RF que administram pontos de fronteira, porto e aeroporto internacional alfandegados de infraestrutura adequada, incluindo instalações e equipamentos de inspeção de bagagem bem como a capacitação dos servidores, a fim de prepará-los para exercer o controle aduaneiro de bens e veículos de viajantes com segurança, agilidade e cortesia. Ao projeto regional estão vinculados vários projetos das unidades locais, com destaque para os projetos e execução de melhorias nas instalações aduaneiras das Inspetorias em Porto Xavier, Itaquí, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Bagé;

- A melhoria das instalações físicas dos imóveis utilizados na 10ª RF. Foram contratados os projetos de importantes prédios que deverão abrigar unidades da RFB, em Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Novo Hamburgo, além do restauro do prédio em Rio Grande. Foram concluídas as obra de reforma do Terminal Aduaneiro na BR 290 em Uruguaiana e iniciada a licitação para os projetos de cobertura em diversas unidades de fronteira.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A SRRF e as unidades jurisdicionadas são Unidades Gestoras (UG) e não Unidades Orçamentárias (UO), não sendo responsáveis por Programas e sim por algumas Ações de Programas que se enquadram no Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0770		Denominação: Administração Tributária e Aduaneira			
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda					
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas					
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto			Responsável: Wolney de Oliveira Cruz		
Público Alvo: Governo Federal					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
NA*	NA*	36.620.312,24	31.962.669,97	4.657.642,27	31.934.922,28

Fonte: Siafi

NA* - não se aplica.

Análise Crítica:

O quadro acima demonstra que foi liquidado 87,28% do montante empenhado, enquanto foi inscrito em Restos a Pagar não processados em 2011 12,72%. Do valor empenhado 97,74 % refere-se a despesas de custeio e 2,26 % refere-se a despesas de investimento. Em relação aos valores inscritos em Restos a Pagar Não-Processados, para custeio temos o percentual de 7,92 % e para investimento 92,08 %, esse fato se deve a que muitas licitações para investimento foram concluídas próximas ao final do exercício, sem tempo hábil para liquidação das despesas.

Observa-se que foram pagos 99,91 % dos valores liquidados no exercício de 2011.

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 03 ações citadas a seguir.

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
- 2272 - Gestão de Administração do Programa.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos;

	despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela **RFB**. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do **SIGPLAN**.

2272 – Gestão de Administração do Programa

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	2272	A	4	NA	NA	NA	NA	30.555.535,42	NA	

Fonte: Copol/RFB (*) NA - Não se aplica.

OBS: No quadro acima consta somente a informação da meta financeira realizada pela Região Fiscal. Esse valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011. Não constam as demais informações solicitadas pelo quadro, já que não há definição de metas regionalizadas, somente a nível nacional.

2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	29.554	27.567	25.892	NA	3.866.327,93	NA

Fonte: Copol e Cofis/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

Com relação às metas financeiras da Ação 2237, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

Cabe esclarecer que a meta original de 2011 foi informada com base em estimativa, utilizando-se a meta que havia sido prevista para o ano de 2010 com acréscimo de 5%, percentual definido em virtude da quantidade de ações fiscais que havia sido ultrapassada na execução realizada em 2010 em comparação com a meta prevista.

A meta original foi informada na ação 2237 no início de 2011, momento em que ainda não havia sido cadastrada a meta nacional efetiva pelas unidades regionais nos sistemas de controle. No momento posterior em que ocorreu o cadastramento total da meta, verificou-se uma diferença nos valores inicialmente estimados, com redução de ações fiscais, diminuindo a quantidade final da meta para o ano. Esta redução foi verificada em função da redução do quantitativo de Auditores Fiscais que receberam meta de fiscalização.

Os mesmos esclarecimentos valem para a Meta a ser realizada em 2012, a qual foi informada inicialmente por estimativa e posteriormente reduzida, por ocasião do cadastramento da meta efetiva.

Em termos globais, somando resultados da fiscalização, aduaneira, de tributos internos e revisão de declarações em relação à meta prevista, o resultado é de atingimento de 93,27% (27.567/29.554), enquanto o resultado nacional foi de 86,88% (404.192/465.223).

Os resultados da Região Fiscal na área aduaneira foram 20% superiores à meta estabelecida para o ano. Em termos dos valores dos lançamentos, esse incremento de ações propiciou um acréscimo de 144% em relação a 2010. Conforme referido na análise do indicador específico, esse acréscimo reflete um grande esforço de ampliar as ações de fiscalização aduaneira na Região Fiscal, a partir da realização de operações regionais de fiscalização, centralização da pesquisa aduaneira na IRF Porto Alegre e da participação de servidores de unidades de menor porte em ações fiscais de outras circunscrições.

Na área dos tributos internos, a Fiscalização da 10ª RF atingiu a marca de 9,02% no Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos, em 2011, o que equivale a 90,83% da meta anual, que era de 9,93%. O índice de realização nacional foi de 9,38%, o que equivale a 83,71% da meta anual, que era de 11,20%. Isso significa que o percentual de realização da 10ª Região Fiscal está acima do índice nacional, em pelos menos 7 pontos percentuais.

Em 2011, atingiu-se 117,9% da meta anual de execução de procedimentos fiscais na fiscalização de tributos internos. Executou-se 143,37% da meta de fiscalização de PJ Diferenciadas, 112,48% da meta de PJ Médias, 102,61% da meta de PJ Demais e 133,57% da meta de fiscalizações de Pessoas Físicas.

Em relação à revisão de declarações, cumprimos 92% da meta anual de revisão de declarações de pessoas físicas, 104,16% da meta de revisão de declaração de pessoa jurídica e 256,57% da meta de revisão de declaração de ITR.

Somente na fiscalização externa, houve lançamento de crédito tributário da ordem de R\$ 4.916.310.939,00 atingindo 147,2% da meta anual de 2011, que era de R\$ 3.339.377.263,00.

Conforme mencionado na análise do indicador específico, foram relevantes a criação de Equipe Regional de Seleção dos Maiores Contribuintes - EPMAC e da Equipe Regional de Fiscalização dos Maiores Contribuintes – EFMAC, com foco principal em planejamentos tributários abusivos, como fator significativo para o acréscimo dos resultados na área de grandes contribuintes.

2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	NA	NA	NA	NA	2.172.553,89	NA

Fonte: Copol/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

No caso da **Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira**, é importante esclarecer que esta Ação **não possui desdobramento regional**, haja vista que se trata da **arrecadação tributária líquida**, cujas Metas, previstas e realizada, são estabelecidas e acompanhadas apenas a nível nacional.

Cabe complementar, que a arrecadação tributária líquida não se configura meta específica da Receita Federal do Brasil, porque nem todos os eventos que compõem a mesma estão sobre controle exclusivo desta Secretaria.

A Receita Federal é responsável por constituir o crédito tributário e buscar os recursos devidos via procedimento arrecadatório, ou seja, tem atuação sobre os valores que ingressam no Tesouro Nacional, no exercício. Estes ingressos constituem o montante denominado de “arrecadação tributária bruta”.

Por sua vez, a arrecadação líquida, em termos práticos, é a arrecadação bruta descontada as restituições e os ressarcimentos de tributos. Os volumes de restituições autorizados para o ano não são de competência exclusiva da RFB, ou seja, a programação é feita em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mas pode sofrer alterações conforme as necessidades da programação financeira - ótica que embute, também, as despesas.

Assim, esta visão extrapola as atribuições desta Receita Federal, motivo pelo qual entende-se que a arrecadação líquida não deva se constituir em meta para esta instituição, mas sim da Ação de Governo 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira.

Em contrapartida, ratifica-se a importância de a RFB acompanhar o desempenho da arrecadação líquida, uma vez que a mesma se constitui objetivo do governo central.

Com relação às metas financeiras da Ação 2238, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária.

Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes
Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total							

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária

Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital
Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total							

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária.

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total							

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Não se aplica, pois a UJ não é unidade orçamentária.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
			Interna	Concedidos	
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				
	Concedidos				

	Concedidos					
	Recebidos					
Externa	Concedidos					
	Recebidos					
	Recebidos					
	Recebidos					
Despesas de Capital						
	Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	Concedidos					
	Concedidos					
	Concedidos					
	Concedidos					
	Concedidos					
	Concedidos					
	Recebidos					
	Concedidos					
Externa	Recebidos					

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Não se aplica, pois não houve nenhuma movimentação de créditos para a unidade no período.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				

Diárias				
Outras				

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Não ocorreu movimentação de créditos para a unidade no período.

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ								
3390.37 – Locação de Mão-de-obra								
3380.41-Contribuições								
Demais elementos do grupo								

Não se aplica, conforme justificativa do Item A.2.7.

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Operacional e Gerencial

Não ocorreu movimentação de créditos para a unidade no período.

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Atividades de Secretariado	243	339	540	0	0
Atividades de Apoio Administrativo	78	104	112	0	0
Atividades de Auxiliar de Escritório	103	80	227	0	0
Atividades de Recepcionista	19	68	855	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Este item não se aplica à UJ. Estas informações estão sendo tratadas no Relatório de Gestão da RFB, em razão do acompanhamento da substituição da mão de obra terceirizada por servidores do cargo de Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA) estar centralizada nas Unidades Centrais (UJ 170010).					

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Alan Christian Soares Rocha	Apoio administrativo	1/12/2011
Aline Dalalio Carvalho Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Ana Maria Braga Rodrigues	Apoio administrativo	1/12/2011
Aneliane Cristina Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Anésia Monteiro de Sousa	Apoio administrativo	1/12/2011
Arlene Aparecida Jordão	Apoio administrativo	1/12/2011
Débora Moraes Galvão	Apoio administrativo	1/12/2011
Drielle Cristina de Lima	Apoio administrativo	1/12/2011
Eletra Santos Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Eliane de Souza Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Francine Santos Souto	Apoio administrativo	1/12/2011
Jorge Luiz Batalha Rodrigues Jr	Apoio administrativo	1/12/2011
Josiana Devidério Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Jucélia Bomfim dos Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Júlio Cesar Barbosa Albuquerque	Apoio administrativo	1/12/2011
Kallina Mirella Sobreira Jales	Apoio administrativo	1/12/2011
Karla Silva Freitas	Apoio administrativo	1/12/2011
Kátia Aguiar Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Larissa Satler de Lima Gonçalves	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciana Amarinho Barbosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciene de Souza Modesto Ferreria	Apoio administrativo	1/12/2011
Ludimila Fernanda Ferreira de Oliveira	Apoio administrativo	1/12/2011
Luiza Cristina Miranda Correa	Apoio administrativo	1/12/2011
Marcos Mendes da Costa	Apoio administrativo	1/12/2011
Mariane Tavares Caldeira	Apoio administrativo	1/12/2011
Michelle Aparecida Quintão	Apoio administrativo	1/12/2011
Nathália Barros Rosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Patrícia de Castro Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Paula Toledo Alves Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Polyana Castelo	Apoio administrativo	1/12/2011
Sábatta Araújo da Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Sérgio Silva Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Taciana Maraiza Lima Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Viviane Pinto Mendes	Apoio administrativo	1/12/2011
Washington Alves de Souza	Apoio administrativo	1/12/2011
Adriana Correia da Silva Negreiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alex Dias dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Cristina Alexandre	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Deivison Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula C. dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula de M. Serqueira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Rosa Goulart	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Angélica de Oliveira Cabral	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Beatriz Moraes de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bianca Souza dos Anjos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Brunela dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bruno da Costa Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Carla Emanuela Felizardo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Claudia Lima França	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Cristina Salome de Paula	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daiane Souza da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Aparecida R de Goes	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Ramos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Denise Melo Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Elizangela Araujo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Erika Cristina B Thylia	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Felipe Barbosa Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alcantara Rocha	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alves Bastos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Helena Brioli Franzotti	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Fernanda Queiroz Romualdo	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Flavio Rogerio P Mariano	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Giovana Pinheiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gleiciane Soprani	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gloria Maria da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Janaína Déa Felício	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Jocimar Barbosa Magalhães	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Joice Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Juarez Costa Perira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lafís Barcellar Miguel	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lanucha dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leandro de Jesus Da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leiliane da Silva Freitas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leonardo Cordeiro Braga	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lorena Nunes Coutinho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Helena Alves Martins	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Maria Cordeiro Januário	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luciana Muniz da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luzieli Orlandi da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Maisa de Almeida Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Marly Rosa Sabino	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Mercia Regina de Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Natacha Tinoco Pires	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia de Souza Viana	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia Martins da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Pedro Pinto da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Raquel Ondeza Ferreira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Renata de Mattos Dutra	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Rosângela Teixeira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Simone Barcelos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Maria dos Santos Batista	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Regina Alves de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Suellen da Silva Brandão	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Taiana da Costa Caldas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Tatiana de Souza Jorge	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Thayane Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Valdete França Maciel Bento	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Gentil	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Rufino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Vilca Sodre de Andrade	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Viviane de Lima C. Leite	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alessandra Laranjeira Nascimento	Receptionista	1/12/2011
Angela Maria Fernandes Santos	Receptionista	1/12/2011
Bruno Conceição Fragoso	Receptionista	1/12/2011
Carine Guedes dos Santos	Receptionista	1/12/2011
Caroline Quirino Brandao	Receptionista	1/12/2011
Celiana de Almeida Azevêdo	Receptionista	1/12/2011
Claudia Fernandes dos Santos	Receptionista	1/12/2011
Daniel Lacroix Polmpilio de Abreu	Receptionista	1/12/2011
Flávia Pereira Lima	Receptionista	1/12/2011
Jayne Mafalda Facco Santos Tavares	Receptionista	1/12/2011
Jeane Vitorio Costa	Receptionista	1/12/2011
Joel Martins Viana	Receptionista	1/12/2011
Leda de Jesus Barbosa Oliveira	Receptionista	1/12/2011
Márcia Santos Pinto	Receptionista	1/12/2011
Marcy Borges Aranha	Receptionista	1/12/2011
Maria Cristina Pereira Goes	Receptionista	1/12/2011
Mariana Roberta Vilas Boas Negreiros	Receptionista	1/12/2011
Nailson Santos S. Junior	Receptionista	1/12/2011
Noélia Santos Aragão	Receptionista	1/12/2011

Norma Lucia Nascimento	Recepcionista	1/12/2011
Orliciel de Oliveira Lopes	Recepcionista	1/12/2011
Rosangela Silva de Oliveira dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Rosemary Santiago Brito Viana	Recepcionista	1/12/2011
Rozilda Maria dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Simone do Nascimento Silva	Recepcionista	1/12/2011
Vanessa Galvão Souza de Lima	Recepcionista	1/12/2011
Adriana Toledo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Alexandra Chagas de Souza	Secretariado	1/12/2011
Aline Bombinho Araújo	Secretariado	1/12/2011
Aline De Almeida da Silva Moraes	Secretariado	1/12/2011
Aline Gomes Tsuda	Secretariado	1/12/2011
Ana Lucia Martins da Silva	Secretariado	1/12/2011
Ana Marleicya Mendes Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Ana Paula Guerreiro de Souza	Secretariado	1/12/2011
Ângela Cristina de Oliveira Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Aparecida Correa da Silva	Secretariado	1/12/2011
Beatriz Pereira Arantes	Secretariado	1/12/2011
Betânia Bernardo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Camila Nunes dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Carolina Bittencourt Buçard Ferreira	Secretariado	1/12/2011
Danielly Barbosa de Queiroz	Secretariado	1/12/2011
Elisregina Pereira de Lima	Secretariado	1/12/2011
Gilmara da Silva Campelo	Secretariado	1/12/2011
Grasiela Alfredo de Araújo	Secretariado	1/12/2011
Halana Kilza Almeida de Sousa	Secretariado	1/12/2011
Heide Candida Alves	Secretariado	1/12/2011
Ivana Gonçalves Coelho	Secretariado	1/12/2011
Jaqueline M. de Araújo da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Joice do Carmo Matoso	Secretariado	1/12/2011
Jucielle Silva da Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Juliana Albuquerque Barroso	Secretariado	1/12/2011
Kadgina Bruna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kaliny Barros Lima	Secretariado	1/12/2011
Karla Oliveira Conceição	Secretariado	1/12/2011
Karla Sessa	Secretariado	1/12/2011
Katia Regina dos Santos Garcia	Secretariado	1/12/2011
Kelce Brenna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kelly Silva Trajano	Secretariado	1/12/2011
Lorena Procópio do Carmo	Secretariado	1/12/2011
Lúcia Pereira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Luciana Pereira da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Lucimar dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Luziane Texeira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Marcela Gasparini Rebello	Secretariado	1/12/2011
Maria da Penha Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Maria Estela de Lima	Secretariado	1/12/2011
Marijane Cristina Lacerda de Medeiros	Secretariado	1/12/2011
Micheline Ramos Teixeira	Secretariado	1/12/2011
Ozana Moraes Silva	Secretariado	1/12/2011
Paula Cristina dos Santos Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Paula Vianna Fernandes	Secretariado	1/12/2011
Rafaella Maria Vieira	Secretariado	1/12/2011
Raquel Michele Angelo	Secretariado	1/12/2011
Raquel Tristão Pires	Secretariado	1/12/2011
Renata Ghiotto Tavares	Secretariado	1/12/2011
Rosana dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Rosicleide Freire do Nascimento	Secretariado	1/12/2011
Sunamita da Silva Sousa	Secretariado	1/12/2011
Tatiane dos Santos Barbosa	Secretariado	1/12/2011

Thaís de Souza Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Thais Souza de França Pavan	Secretariado	1/12/2011
Trícia Gardênia Guimarães da Luz	Secretariado	1/12/2011
Valcilene Marques da Silva	Secretariado	1/12/2011
Valeria Gomes de Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Vanilisa Almeida da Silva	Secretariado	1/12/2011
Viviane Vianna Araújo	Secretariado	1/12/2011
Wanessa Meneses Ferreira	Secretariado	1/12/2011

Este item não se aplica à UJ. Estas informações estão sendo tratadas no Relatório de Gestão da RFB, em razão do acompanhamento da substituição da mão de obra terceirizada por servidores do cargo de Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA) estar centralizado nas Unidades Centrais (UJ 170010).

Quadro A 5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

De acordo com entendimento entre o TCU e a RFB, este quadro deve ser preenchido somente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Este item não se aplica à UJ. Qualquer autorização para realização de concurso público para a Secretaria da Receita Federal do Brasil é feita de forma centralizada no âmbito das Unidades Centrais da RFB.

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	7	2.401,00	94	18.949,06	21.350,06
2010	4	645,00	113	22.820,84	23.465,84
2009	5	767,95	98	19.059,68	19.827,63

Fonte: Unidades Gestoras desta Região Fiscal e SIAFI

Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Sobre os quadros acima, referentes a Renúncias Tributárias, constantes nas folhas 145 a 167 deste Relatório de Gestão, a RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária;

elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Os Indicadores Institucionais, analisados abaixo, são utilizados por todas as Superintendências da Receita Federal do Brasil e possuem como responsável a Unidade Central da RFB. No entanto, as metas, os números apresentados como resultados são valores apurados no âmbito desta Região Fiscal, bem como o desempenho analisado.

No âmbito da 10ª Região Fiscal, a responsabilidade pelo atingimento da meta de cada um dos indicadores é desta Superintendência.

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	98,57

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A arrecadação tributária da 10ª RF atingiu, no período de janeiro a dezembro/2011, R\$ 44.113 milhões, o que representa 98,6% da meta de R\$ 44.756 milhões para o período.

Entre os tributos com influência positiva no resultado alcançado, destacam-se as Contribuições Previdenciárias, com 103,6% no ano, o IRPF, com 106,6%, e a CSLL, com 100,5%.

Por outro lado, tiveram influência negativa, o Imposto de Renda sobre Rendimentos do Trabalho, com realização de 97,5%, o IPI Fumo, com 97,0%, o IPI Outros Produtos, também com 97,0%, e especialmente a Cide, com 61,5%.

Cabe notar que a Coordenação de Previsão e Análise -Copan promove uma adequação entre a previsão técnica elaborada na proposta de lei orçamentária anual - LOA e a previsão orçamentária aprovada na LOA, distribuindo essa diferença entre as Regiões Fiscais. Em 2011, essa adequação resultou em um aumento de R\$ 1.305 milhões na meta da 10ª RF, sem o que a arrecadação prevista para a Região teria sido superada em 1,5%.

Pontos críticos:

Conforme antes referido, a arrecadação do IPI Fumo, IPI Outros e IRRF sobre Rendimentos do Trabalho, em conjunto, foi deficitária em R\$ 165,1 milhões, relativamente ao ao valor previsto, ao passo que o maior desvio de arrecadação ocorreu na Cide, responsável por uma diferença de R\$ 306 milhões entre o previsto e o recolhido. Esse caso específico é explicado por reduções nas alíquotas da Cide (Decretos nº 7.570, de 2011 e nº 7591, de 2011).

Também contribuiu para o não atingimento da meta a desaceleração nos indicadores macroeconômicos, especialmente ao longo do 2º semestre de 2011.

Além disso, houve forte redução nos recolhimentos do maior contribuinte no Estado (foram pagos R\$ 55,9 milhões no 4º trimestre de 2011 contra R\$ 415 milhões no mesmo período de 2010). Caso esse contribuinte tivesse mantido recolhimentos nos mesmos níveis de 2010, e mantidas as estimativas de variação dos indicadores, como PIB e inflação, seriam alocados pelo menos cerca de R\$ 610 milhões a mais na arrecadação regional em 2011, ou seja, a previsão seria realizada em praticamente 100,0%. Foram realizadas diligências nesse contribuinte visando a identificar/justificar a motivação das quedas de arrecadação.

Indicador: **Grau de evolução real da arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	108,50	106,80

- **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ao ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Arrecadação realizada em p no ano X}) / (\text{arrecadação realizada em p no ano X-1}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- Análise de Desempenho

Situação atual:

De janeiro a dezembro de 2011, o índice de crescimento real foi de 6,8%. Um componente desse indicador em especial merece destaque: o desempenho na massa salarial, com impacto direto na arrecadação das Receitas Previdenciárias (aumento real de 7,1% no 4º trimestre e 8,9% no ano) e do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho (crescimento real de 2,5% e 11,4%, respectivamente). Em relação a este tributo, o desempenho regional está acima da média Brasil.

No 4º trimestre manteve-se o crescimento real de arrecadação (de 0,5%), mesmo levando-se em conta fatores como o desaquecimento da economia e a forte queda nos recolhimentos do maior contribuinte regional. Se desconsiderarmos os recolhimentos do referido contribuinte, ou seja, retirando-o da base de comparação entre os dois anos, a taxa de crescimento real passaria a 8,4% .

Pontos críticos:

Diminuição no ritmo de crescimento da economia, com influência especialmente no IPI Outros (crescimento real de apenas 2,2%, contra média Brasil de 6,7%), IRPJ e CSLL (5,1% e 5,3% de aumento).

Além disso, a evolução da arrecadação sofre impactos de alterações na legislação, como a redução de alíquotas da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico – Cide, em que houve queda de 36,4% nos valores arrecadados (Decretos nº 7.570, de 2011 e nº 7.591, de 2011).

Todos os itens citados refletem também a diminuição dos recolhimentos desse maior contribuinte regional, tendo em vista a adoção de uma nova sistemática de serviços prestados por esse contribuinte, que ocasionou um forte impacto justamente no último trimestre do ano (foram pagos R\$ 359 milhões a menos, relativamente ao 4º trim/2010 e 470,0 milhões a menos durante todo o ano).

Indicador: **Índice de representatividade do atendimento via Portal e-CAC**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	76,34	74,16

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Ao longo do ano, houve um incremento de 7,4% no resultado deste indicador, estando ao seu final apenas 2,9% aquém da meta estabelecida.

Para obtenção desse resultado, destacaram-se as seguintes ações:

- estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos;
- manutenção e intensificação das ações de divulgação e incentivo à utilização do agendamento e dos serviços disponibilizados no Portal e-CAC, por meio de reuniões e palestras, mensagens eletrônicas, panfletos, folhetos e cartazes, além da divulgação e orientação no momento do atendimento presencial;
- um maior número de unidades vem restringindo o atendimento à PJ apenas para serviços não disponíveis no e-CAC;
- projeto “Autoatendimento – Tutorial”, iniciativa estratégica da DRF/Santa Maria que se encontra em andamento e que se propõe a orientar o contribuinte quanto aos serviços disponibilizados através do e-CAC por meio de terminal colocado a sua disposição para que ele mesmo utilize o serviço contando com o apoio de um tutor que o auxilia.

É de se considerar também que o aumento da utilização do Portal e-CAC em muito depende da disponibilização de novos serviços nesse canal.

Pontos críticos:

Inicialmente, pondera-se que a meta do indicador foi estipulada empiricamente, sem estar acompanhada de medidas que, uma vez adotadas, pudessem assegurar seu atingimento. Ou seja, não obstante tenham ocorrido uma série de avanços que possibilitaram o aumento na representatividade do atendimento via portal e-CAC, não se poderia afirmar, aprioristicamente, qual seria o resultado.

Além disso, impactaram negativamente esse indicador:

- grande dificuldade de utilização do atendimento via Portal e-CAC pela pessoa física, associada a grande demanda por comprovante de inscrição no CPF;
- restrições tecnológicas impostas pelas políticas de segurança e dificuldade em obter alternativas para consolidação do autoatendimento;
- restrições do universo de contribuintes aos quais é permitida a utilização do código de acesso;
- ocorrência de instabilidade e indisponibilidade do Portal e-CAC.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	10,78

- **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A 10ª RF teve o segundo melhor resultado entre todas as Regiões Fiscais, com um resultado 28,1% abaixo da meta estabelecida.

Considerados os resultados acumulados, no 4º trimestre ocorreu ligeira redução no resultado global deste indicador em relação ao trimestre anterior (0,8%). Em relação ao ano de 2010, observa-se a significativa redução de 20,9%.

A seguir, são referidas algumas ações regionais e locais adotadas para o atingimento da meta.

Ações regionais:

- realização de cinco oficinas de capacitação denominadas “A Arte de ser Flexível e a Excelência no Atendimento”, voltadas para o desenvolvimento da resiliência e da excelência no atendimento;

- realização de reuniões com a Jucergs, buscando viabilizar uma maior utilização do convênio regional para atendimento de solicitações de inscrições e alterações no CNPJ, reduzindo a demanda por esses serviços nas UA;

- estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos.

Ações locais:

- ações de divulgação e incentivo à utilização do agendamento e dos serviços disponibilizados por meio do Portal e-CAC, bem como do convênio regional com a Junta Comercial do RS;

- adoção de agendamento obrigatório para pessoa jurídica;

- restrição do atendimento de determinados serviços à senha agendada, especialmente aqueles que apresentam maior tempo médio de atendimento.

- melhorias no gerenciamento do agendamento, por meio do ajuste das grades em termos de demanda por serviços e de distribuição dessa demanda dentro do horário de atendimento da UA;

- manutenção e implementação de “linhas rápidas” para atendimento de serviços de baixa complexidade, que prescindem de análise para seu atendimento;

- ampliação do horário de atendimento.

Pontos críticos:

Impactaram negativamente este indicador:

- os serviços de grande complexidade que exigem tratamento manual por inexistência de sistema e/ou ainda não disponibilizados por meio do e-CAC, como o parcelamento de débitos previdenciários e a regularização de obra de construção civil;

- dificuldade da pessoa física em utilizar o agendamento e os canais de atendimento remoto, associada a grande demanda por comprovante de inscrição no CPF;

- gradativa redução no número de servidores em exercício (por aposentadoria, licenças, remoção e por posse em outros cargos), sem que ocorra sua reposição, reduzindo a capacidade de atendimento dessas unidades, especialmente nas ARF e IRF;

- no período, ocorreram problemas em sistemas utilizados pelo atendimento (lentidão e indisponibilidade).

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	94,80

➤ **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.

- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Quantidade total de Serviços Conclusivos} / \text{Total de Serviços Prestados}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Este indicador depende exclusivamente das informações inseridas no sistema Saga pelos atendentes a cada atendimento, o que constitui fator de vulnerabilidade. Outra peculiaridade atual diz respeito à forma como operam as unidades de atendimento no que se refere à existência de “retaguarda do atendimento”. Os serviços de recepção, quando registrados no sistema Saga, são sempre considerados conclusivos, mas o serviço buscado pelo contribuinte ainda não foi prestado e só será concluído pela “retaguarda do atendimento” ou pelo “setor competente”.

Para o alcance desse resultado, foram desenvolvidas as seguintes ações regionais: realização de cinco oficinas de capacitação denominadas “A Arte de ser Flexível e a Excelência no Atendimento”, voltadas para o desenvolvimento da resiliência e da excelência no atendimento e o estímulo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores estratégicos.

Pontos críticos:

É de extrema importância que seja definido claramente o ponto de vista a ser considerado na definição de conclusividade: o do contribuinte (o que implicaria considerar não-conclusivo todo o serviço recepcionado de responsabilidade de outra unidade da RFB); ou o do processo de trabalho do atendimento (considerar-se-ia não-conclusivo o serviço de responsabilidade da própria unidade de atendimento quando apenas recepcionado no momento do atendimento e conclusivo aquele pelo qual a unidade de atendimento é responsável apenas pela recepção da solicitação, devendo a demanda ser encaminhada a outra projeção).

Outro ponto crítico é que algumas unidades de atendimento estão restringindo o atendimento de determinados serviços à recepção da documentação para posterior trabalho por “retaguarda”, em razão de sua complexidade e conseqüentes tempos médios de atendimento muito altos. Apesar de tal medida ter impacto positivo no tempo médio de espera, essa tendência poderá vir a comprometer o desempenho deste indicador.

Indicador: Índice de demanda reprimida no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	1,40

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta foi atingida pela Região Fiscal. Para a obtenção desse resultado, foram desenvolvidas as seguintes ações regionais:

- disseminação da gestão estratégica do atendimento aos chefes de unidades de atendimento (CAC/ARF/IRF);

- compartilhamento das boas práticas de atendimento com os chefes de unidades de atendimento (CAC/ARF/IRF);

- incentivo à participação efetiva das UA nas questões relacionadas à gestão estratégica e à avaliação dos indicadores;

- treinamento sobre gerenciamento do atendimento por meio do Saga, com foco na gestão estratégica, voltado para os chefes de unidades e de equipes de atendimento (CAC/ARF/IRF/EAT).

Além das ações regionais, também foram promovidas algumas ações locais, que merecem destaque;

- ajuste das grades de agendamento em termos de demanda por serviços e de distribuição da demanda no horário de atendimento;

- ampliação do horário de atendimento;

- destinação de períodos para atendimento exclusivo à senha agendada.

A eficácia das ações locais de gerenciamento fica evidenciada quando se observa que a 10ª RF tem obtido gradativo aumento na participação do agendamento, sem comprometer o Índice de Demanda Reprimida, o qual se apresenta em declínio.

Outrossim, destaca-se que alguns serviços concentram a demanda reprimida como o plantão fiscal, a antecipação de análise de DIRPF, a Declaração e Informação sobre Obra - Diso, a CND previdenciária e o parcelamento previdenciário administrativo, que respondem por 65% da demanda reprimida observada na 10ª RF em 2011.

Por outro lado, a demanda reprimida é um indicador que pode ser aperfeiçoado, pois pode haver demanda reprimida não avaliada.

Pontos críticos:

- influência de demanda sazonal no começo de cada exercício, em virtude do início da recepção de solicitações de antecipação da análise da DIRPF do exercício anterior, sendo o número de vagas oferecidas definido por outro setor;

- em algumas unidades, o serviço “Plantão Fiscal” não está sob a gerência do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, o que pode acarretar dificuldades de adequar a oferta de vagas à efetiva demanda;

- em virtude de altos tempos médios de atendimento, faz-se necessário restringir o atendimento de determinados serviços à senha agendada e oferecer um número reduzido de vagas, como nos serviços de regularização de obra de construção civil e parcelamento previdenciário;

- existência de ações implementadas por outras áreas da Receita Federal sem considerar as demais demandas dos CAC, o que pode trazer desequilíbrio da demanda;

- complexidade de rotinas e atrasos no desenvolvimento de sistemas para alguns serviços que impactam o atendimento, como a antecipação de análise de DIRPF, a DISO, a CND previdenciária e o parcelamento previdenciário administrativo.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	120,00

➤ **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.

➤ **Fórmula de cálculo:** [(Número de operações realizadas)/(número de operações previstas) x 100].

➤ **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.

➤ **Análise de Desempenho**



Situação atual:

Em 2011, a meta foi amplamente superada. Foram programadas, na 10ª RF, 563 (quinhentos e sessenta e três) operações e realizadas 675 (seiscentos e setenta e cinco) operações de vigilância e repressão, o que representa aproximadamente 120% (cento e vinte por cento) da meta prevista para o ano. Essas operações foram promovidas e realizadas exclusivamente pela RFB, ou em conjunto com outros órgãos.

Relativamente ao ano anterior, em que haviam sido realizadas 475 ações, o incremento foi de 54,46% no número de operações

Além da participação e engajamento de todas repartições da RFB na Região Fiscal, foram fundamentais a articulação, integração e trabalhos conjuntos com as diversas instituições policiais e com a Receita Estadual.

Pontos críticos:

A restrição ao número de deslocamentos e de diárias por servidor (40 por ano) introduzida pelos Decretos nº 7.445, de 2011, e nº 7.446, de 2011, dificultou sobremaneira o planejamento e a execução de muitas ações.

Conquanto tenham sido contornadas as barreiras iniciais, o planejamento foi prejudicado e bastante tenso, pela demora nas autorizações especiais. Ações de grande porte em estabelecimentos populares/camelódromos (que requerem no mínimo cerca de 50 servidores para realizá-las e sigilo) foram postergadas.

Também ações de apoio às unidades descentralizadas de fronteira e às unidades em cuja jurisdição há rotas de mercadorias contrabandeadas e descaminhadas foram parcialmente prejudicadas. Houve a necessidade de reduzir e controlar viagens dos servidores especializados na repressão, de modo a não faltar mão de obra em determinados períodos e em operações de maior complexidade, que exigem um perfil diferenciado.

Outro ponto crítico são as rígidas restrições ao porte de arma por parte dos servidores da carreira de Auditoria da Receita Federal, que geram grande insegurança aos servidores envolvidos em ações externas de vigilância e repressão.

Indicador: **Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	666	969

➤ **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

➤ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

➤ **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).



➤ **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A 10ª RF apresentou resultado 45,5% superior à meta estabelecida.

Essa meta estabelecida para a 10ª RF foi distribuída entre as unidades descentralizadas, a partir de alguns critérios objetivos (número de servidores, número de tutores e disseminadores, histórico da unidade em relação à Educação Fiscal, e performance no 1º semestre de 2011). Isso permitiu que cada unidade pudesse saber qual a parcela que lhe cabia para o cumprimento da meta, possibilitando o comprometimento das unidades.

Pontos críticos:

As alterações na forma de cômputo dos eventos de educação fiscal ainda carecem ser melhor debatidas e esclarecidas.

Apesar de a maioria das unidades ter superado a meta estabelecida para o trimestre, ainda se faz necessária uma maior sensibilização de algumas delas, em especial as unidades aduaneiras. Para tanto, é preciso refletir sobre o espaço para essas unidades atuarem em relação ao tema.

Indicador: Índice de realização da cobrança

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	1,62	2,73

- **Finalidade:** Medir a eficácia da cobrança.
- **Fórmula de cálculo:** $\{(Pagamentos\ em\ atraso\ no\ mês - Receitas\ da\ Divida\ Ativa) / Débitos\ em\ situação\ "Devedor"\ no\ início\ do\ mês\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistemas de Cobrança, DW-Arrecadação, DW-Devedores, Informar e outros.
- **Análise de Desempenho**
-

Situação atual:

Esse índice representa iniciativa pioneira no sentido de mensurar a efetividade da cobrança promovida pela Receita Federal, estabelecendo um referencial para o aprimoramento dos processos e sistemas envolvidos, além de proporcionar a avaliação das performances regionais.

Foi realizado esforço para a cobrança de todo estoque de valores passíveis de cobrança pelos sistemas Conta Corrente da Pessoa Física e Conta Corrente do ITR. Foi intensificado o controle sobre a contribuição previdenciária incidente sobre as obras de construção civil e foram emitidas Intimações para Pagamento - IPs em quantidade muito superior às metas estabelecidas pela Codac a emissão de IPs na 10ª RF superou as metas em 500%). Além disso, foi incrementada a cobrança dos processos não incluídos na consolidação do parcelamento da Lei 11.941, de 2009.

Pontos críticos:

Embora, a Região Fiscal tenha superado a meta estipulada, consequência de todos os esforços referidos, esse indicador merece alguns aprimoramentos para que possa refletir de modo mais concreto a efetividade da cobrança. Diante disso, já para o ano de 2012, o indicador está passando por uma reformulação, de forma a espelhar os resultados produzidos por um maior esforço de cobrança.

Indicador: Índice de compensações pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número relativo	Negativa	2,60	2,80

- **Finalidade:** Medir a relação existente entre o saldo das compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, de sorte a refletir o valor total das DCOMP pendentes, correspondentes ao valor médio anual, ou seja, o lapso de tempo, em anos, de DCOMP entregues e não solucionadas.
- **Fórmula de cálculo:** Relação existente entre compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, sendo: a) Compensações pendentes - Montante de débitos existentes, volume em moeda nacional, correspondente ao Total de Débitos das Declarações de Compensação entregues com algum nível de pendência (DCOMP pendentes de análise), nos cinco anos que antecedem ao período de apuração considerado, objeto de análise; DCOMP pendentes de análise - DCOMP que se encontrem nas situações não analisada, em análise automática, em análise manual, aguardando tratamento manual e em análise suspensa; b) Média anual de compensações ativas - correspondente à média anual do Total de Débitos das Declarações de Compensação ativas transmitidas, volume em moeda nacional, nos cinco anos

que antecedem ao período de apuração objeto de análise, sendo que são desconsideradas as Declarações “Retificadas” e “Canceladas”.

- **Fonte dos Dados:** DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O índice apurado no 1º trimestre de 2011, de 3,06%, foi reduzido para 2,80%, o que representou uma redução de aproximadamente 8,5% no número de compensações pendentes. Com isso, a 10ª Região atingiu uma performance que a coloca atualmente como 2ª melhor desempenho dentre as Regiões Fiscais nesse quesito.

Pontos críticos:

As Declarações de Compensação - DCOMP que se encontram nas situações não analisada e em análise automática, que constituem mais de 2/3 das compensações pendentes, são documentos que, em regra, devem ser analisados automaticamente pelo sistema SCC e, em princípio, não estão dentro da governabilidade das unidades, o que restringe a aplicabilidade regional deste indicador.

Tendo em vista esse fato, o indicador deverá ser revisto em 2012, de modo a segregar aquilo que possa refletir demanda a cargo de cada Região Fiscal do que exija providências somente do Órgão Central.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,93	9,02

- **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A Fiscalização da 10ª RF atingiu a marca de 9,02% no Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos, em 2011, o que equivale a 90,83% da meta anual, que era de 9,93%. O indicador, calculado com base no quantitativo de procedimentos de fiscalização e revisão de declarações realizados em relação ao universo de contribuintes da região, foi classificado com semáforo verde, o que significa que a fiscalização da 10ª RF atingiu o resultado esperado.

O índice de realização nacional foi de 9,38%, o que equivale a 83,71% da meta anual, que é de 11,20%. Isso significa que o percentual de realização da 10ª Região Fiscal está acima do índice nacional, em pelos menos 7 pontos percentuais.

Em 2011, atingiu-se 117,9% da meta anual de execução de procedimentos fiscais na fiscalização de tributos internos. Executou-se 143,37% da meta de fiscalização de PJ Diferenciadas, 112,48% da meta de PJ Médias, 102,61% da meta de PJ Demais e 133,57% da meta de fiscalizações de Pessoas Físicas.

Foram realizados 238 procedimentos fiscais em contribuintes diferenciados, 176 procedimentos em pessoas jurídicas médias, 736 em pessoas jurídicas demais e 647 procedimentos em pessoas físicas.

Em relação à revisão de declarações, cumprimos 92% da meta anual de revisão de declarações de pessoas físicas, 104,16% da meta de revisão de declaração de pessoa jurídica e 256,57% da meta de revisão de declaração de ITR. Foram revisadas 25.492 declarações de pessoas físicas, 225 declarações de pessoas jurídicas e 195 declarações de ITR no ano de 2011.

Quanto à redução do resíduo de declarações de pessoas físicas, que no início do ano correspondia a 82.756 declarações, a fiscalização reduziu 67,5% do resíduo total (2007 a 2010) e 100% do resíduo de 2007 e 2008, atingindo plenamente a meta prevista.

Somente na fiscalização externa, houve lançamento de crédito tributário da ordem de R\$ 4.916.310.939,00 atingindo 147,2% da meta anual de 2011, que era de R\$ 3.339.377.263,00.

Deve-se ressaltar que a implantação efetiva da nova estrutura de seleção de contribuintes, envolvendo a criação de Equipe Regional de Seleção dos Maiores Contribuintes - EPMAC, com a participação da maioria das DRFs, com a realização da seleção no ano anterior à execução dos trabalhos e com a análise aprofundada de planejamentos tributários, foi fundamental para o atingimento das metas de 2011.

Também imprescindível foi a atuação da Equipe Regional de Fiscalização dos Maiores Contribuintes – EFMAC, com foco principal em planejamentos tributários abusivos, como fator significativo para o acréscimo dos resultados na área de grandes contribuintes. Durante o ano de 2011, foram realizadas 25 auditorias fiscais pela EFMAC, atingindo o montante de R\$ 2.315.658.403,99 em crédito tributário constituído. Isto representou 47,1% do total de crédito tributário constituído pela Região durante o ano de 2011, em atividade de fiscalização.

Em relação ao número de procedimentos de fiscalização distribuídos com a motivação seleção interna, em relação ao total de procedimentos de fiscalização distribuídos no período, a região atingiu o índice de 85,45% superando a meta estipulada pela Subsecretaria de Fiscalização - Sufis para o ano de 2011, que era de 70%. Além disso, desses procedimentos, 90,45% foram encerrados com resultado, alcançado a meta estipulada que era de 90%.

A capacitação na área de auditoria digital fazendária e previdenciária, com a disseminação do uso do sistema Contágil, associada à distribuição dos novos *notebooks*, também está proporcionando mais rapidez e facilidade na realização das auditorias fiscais. Foram realizadas 388 capacitações de auditores fiscais durante o ano de 2011.

Pontos críticos:

Não disponibilização do módulo de lançamento do Simples Nacional.

Escassez de mão de obra fiscal em algumas Unidades.

Implantação do e-Safira: no momento inicial, há necessidade de maior tempo dedicado ao conhecimento do sistema, das rotinas e da solução de dúvidas.

Maior quantidade de declarações de pessoas físicas que envolvem a análise de ações judiciais (rendimentos recebidos acumuladamente - RRA), demandando um maior de tempo de análise.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	4,10	5,03

➤ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

➤ **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de

comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

➤ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

➤ **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Em 2010, a Região atingiu 80% da meta, realizando 71 fiscalizações. Em 2011, foram realizadas 108 fiscalizações, superando-se a meta estabelecida em 20%. Em termos dos valores dos lançamentos, houve acréscimo de 144% em relação a 2010. Em 2011 foram lançados aproximadamente R\$ 110 milhões, enquanto em 2010 foram lançados R\$ 45 milhões.

Esse acréscimo tão significativo em relação ao ano anterior reflete um grande esforço de ampliar as ações de fiscalização aduaneira na Região Fiscal, a partir da realização de operações regionais de fiscalização, centralização da pesquisa aduaneira na IRF Porto Alegre e da participação de servidores de unidades de menor porte em ações fiscais de outras circunscrições.

Pontos críticos:

À exceção da IRF/Porto Alegre, da DRF/Caxias do Sul e da DRF/Novo Hamburgo, as demais unidades com jurisdição aduaneira de zona secundária não possuem auditores-fiscais com dedicação exclusiva para esta atividade. São unidades de menor porte, em que pequenas equipes realizam atividades aduaneiras diversas, como vigilância e repressão ao contrabando e descaminho, habilitação de intervenientes no comércio exterior, lavratura de autos de infração de perdimento de mercadorias estrangeiras encaminhadas pelas polícias federal, rodoviária, militar e civil, além do próprio despacho aduaneiro na importação e exportação.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	15,00	7,04

➤ **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

➤ **Fórmula de cálculo:** $\{[(N^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.

➤ **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

➤ **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A seleção parametrizada é definida nacionalmente pela Coordenação de Administração Aduaneira - Coana. Em 20 de setembro de 2010, a Coana alterou as regras de parametrização, reduzindo significativamente a quantidade de declarações parametrizadas aleatoriamente para o canal vermelho (que exige conferência física).

Com a redução da aleatoriedade, verificou-se um pequeno, mas constante, aumento do grau de eficácia da seleção na Região. Nota-se que a partir do 2º semestre o resultado oscila sempre em

torno de 7% nesta Região, resultado que é consideravelmente melhor que o obtido em 2010, quando o indicador oscilou em torno dos 4,5%.

Pontos críticos:

Embora as alterações já promovidas na sistemática de parametrização tenham trazido resultados positivos para a eficácia da seleção na Região, permanece a necessidade de aprimorar ainda mais este processo.

Ademais, não há ações a serem desenvolvidas pelas Regiões Fiscais, tendo em vista que a seleção parametrizada é definida pela Coana.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	87,27

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Neste ano observou-se estabilidade no indicador em 87%, bastante próximo à meta (90%). A manutenção do acompanhamento pela Divisão de Controle Aduaneiro - Diana de iniciativas de pesquisa existentes em algumas das unidades do interior e a seleção de contribuintes a partir de comunicados recebidos de outras regiões fiscais, para que sejam trabalhados com foco regional, refletiu bons resultados.

Pontos críticos:

Não se concretizou a ampliação da equipe de pesquisa da IRF/Porto Alegre em virtude da carência de servidores.

Também não foi possível realizar visita técnica em outras regiões fiscais, cuja finalidade seria conhecer novas linhas e metodologias de pesquisa e compartilhar experiências.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,81	1,60

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Observou-se uma redução neste indicador de 12% em relação ao ano de 2010. Além disso, o tempo médio bruto apurado em 2011 ficou 11,6% abaixo da meta estipulada para a Região Fiscal no ano.

Observou-se ainda que a Região encerrou o ano com o menor tempo médio bruto no despacho de importação (1,6 dias) dentre as regiões fiscais, sendo significativamente menor do que a média nacional (2,11 dias).

Pontos críticos: Não identificados.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,31	0,36

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Devido à conclusão nos procedimentos de desembaraço de 5 (cinco) Declarações de Exportação - DE antigas (dos anos de 1995, 1996 e 1999), o cálculo do indicador sofreu forte distorção, em especial nos 3 primeiros trimestres. Ao final do ano, esta distorção acabou bastante diluída.

Esta Região Fiscal solicitou à Coana o expurgo dessas DE no cálculo do indicador, tendo em vista ser um procedimento de conclusão de desembaraços antigos, cujas mercadorias haviam sido liberadas em 1995, 1996 e 1999, restando a pendência no sistema apenas. Ou seja, não havia a demora na liberação dessas cargas. Embora essa proposição não tenha sido acolhida, o índice atingiu o valor de 0,36 dia em dezembro de 2011, ligeiramente superior à meta da Região (0,31), mas inferior à meta nacional (0,43). Caso tivesse ocorrido o expurgo dessas cinco DE o tempo seria igual a 0,28 dia, portanto inferior à meta estabelecida para a Região.

Pontos críticos: Não identificados.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	50,00	48,72

- **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

As unidades da 10ª RF promoveram 266 eventos de capacitação em 2011, sendo 119 de iniciativa da Superintendência. Buscou-se sempre racionalizar a aplicação dos recursos, de modo a obter melhores resultados com menos gasto. Essa estratégia resultou no quase atingimento da meta do indicador de aprofundamento dos eventos de capacitação (50 horas).

Ainda que o resultado do indicador tenha ficado bem próximo da meta, é premente a necessidade de maior utilização de novas técnicas de aprendizagem, que evitem a necessidade de deslocamento de servidores, possibilitando a realização de cursos com maior carga horária. Dessa forma, será assegurada a profundidade necessária para o repasse integral do conhecimento.

Pontos críticos:

As restrições orçamentárias, a limitação numérica dos deslocamentos de servidores e o conhecimento incipiente na utilização de novas técnicas de capacitação, tais como vídeoaulas e cursos a distância, foram os limitadores deste indicador. Por exemplo, os treinamentos de Contágil (Fiscalização), ministrados por servidor da 9ª RF, usando vídeoaulas, aumentaram bastante o número de horas que o instrutor pode utilizar para explicar o funcionamento do sistema aos treinandos. Na 10ª RF, ainda não temos a estrutura e o conhecimento para utilizar essa técnica.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	73,87

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Verifica-se por este indicador que foi atingido o resultado esperado, apesar das dificuldades enfrentadas durante o ano, com 3.997 participações de servidores nos eventos de Capacitação e Desenvolvimento - C&D. Para alcance desta meta foi necessária a utilização de técnicas modernas de aprendizagem tais como videoconferência e cursos a distância.

No ano de 2011 a capacitação da 10ª RF teve como foco principal os treinamentos que visavam ao desenvolvimento e atualização dos servidores nas suas áreas de atuação. Com ênfase na gestão por competências, algumas áreas programaram treinamentos objetivando atender lacunas já observadas pela administração e apontadas pela pesquisa realizada com todos os servidores da RFB. Exemplo que podemos citar é da Divisão de Interação com o Cidadão – Divic, que, embora as muitas limitações, conseguiu realizar cinco oficinas sobre Atendimento e Resiliência. Outro exemplo é o módulo II do Eneagrama, introduzindo aos gestores a técnica de *Coaching* na gestão de desempenho.

Também foram realizadas diversas palestras motivacionais, as quais, em regra, visaram a atingir diretamente o universo de servidores localizados no prédio do Ministério da Fazenda. Citam-se como exemplos as palestras "Como manter a auto-estima em tempos de crise" (prof. Jorge Neiman) e "Construindo conscientemente o seu novo ano" (prof. Márcio Schultz). Esta última também foi gravada e transmitida em videoconferência para as unidades do interior, de modo a ampliar o alcance para maior número de servidores.

Pontos críticos:

As restrições orçamentárias, a limitação numérica do deslocamento de servidores e o conhecimento incipiente na utilização de novas técnicas de aprendizagem. Aguarda-se que o programa de comunicação virtual se desenvolva mais em 2012, permitindo a difusão de conhecimentos por meios de *videostreaming*, *videolan*, etc.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	65,72

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Na 10ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil há uma Superintendência Regional da RFB, 9 Delegacias, 12 Inspetorias, 2 Alfândegas e 39 agências, totalizando 63 Unidades Administrativas, que utilizam ou estão instaladas em 96 imóveis nas situações especificadas abaixo:

- d) 48 imóveis são próprios da União, sendo que o Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul é administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RS, onde estão instaladas a

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ªRF, a Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre e a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de Porto Alegre;

- e) 34 imóveis locados em municípios especificados no quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros;
- f) 14 são imóveis de terceiros cedidos, concedidos ou compartilhados (terminais de passageiros em aeroporto, terminais de carga em aeroporto e porto marítimo, portos secos rodoviários, agências da RFB em imóvel do INSS, depósito de mercadorias apreendidas).

Observação 1: Na 10ª Região Fiscal há a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre, que está inclusa no Relatório de Gestão da RFB em Brasília.

Observação 2: O quantitativo de imóveis, acima referido, está registrado no sistema denominado “Edifica”.

Dos 96 imóveis citados, apenas um não é administrado pela própria RFB (e não está catalogado no sistema Edifica): o edifício-sede do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul, administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda.

No geral, de acordo com o sistema Edifica, os resultados apresentados na Região Fiscal estão satisfatórios, sendo que dos 90 imóveis catalogados nesse sistema, 50 apresentam Índice de Adequação Imobiliária superior a 60%.

Não obstante, deve-se chamar a atenção para o estado crítico de muitos imóveis da Região Fiscal. Em razão da carência de recursos para manutenção imobiliária, recentemente, temos tido muitos problemas com o estado geral dos imóveis: telhado que ruiu (Alfândega de Rio Grande) e imóveis em situação precária, a exemplo daqueles onde estão instaladas a IRF no Chuí e a IRF em Santana do Livramento.

Além disso, há demandas sérias não identificadas pelo sistema como o piso da DRF em Passo Fundo, que está deteriorado e não possui variável para avaliação no Edifica. Também as redes lógicas estão abaixo do padrão mínimo determinado pela própria RFB.

Essas carências são decorrência de uma longa série de orçamentos insuficientes para atendimento das demandas regionais. Nessas condições, de insuficiência de recursos, a manutenção imobiliária acaba sendo.

Pontos críticos:

Há um certo grau de subjetividade na avaliação promovida, tendo em vista que os avaliadores são diversos.

O contingenciamento do orçamento de 2011 e as limitações implementadas pelo Decreto nº 7446/2011 trouxeram dificuldades para levarmos adiante reformas, reparos e adaptações importantes na Região Fiscal ao restringir intervenções superiores a R\$ 100.000,00.

Há carência de conhecimento especializado nas unidades jurisdicionadas, o que prejudica as atividades que estão em desenvolvimento na própria Superintendência, pois o suporte a essa demanda é suprido com deslocamentos pontuais de servidores da Seção de Engenharia da Superintendência - SAENG para elaborar relatórios de situações críticas e específicas visando a auxiliar as unidades descentralizadas na contratação de projetos das respectivas intervenções de engenharia.